[illegible] FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1877

PARA A CAPITAL [illegible] NÃO SE PAGA PORTE

Por tres [mezes adiantados] . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

VIENNA, 10 de setembro.

A cidade fortificada de Nicksich capitulou. Toda a guarnição foi feita prisioneira de guerra.

CONSTANTINOPLA, 10 de setembro.

Os russos retrocedem para a cidade de Biéla, onde deve concentrar-se.

COMMERCIAES

LONDRES, 10 de setembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.

Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 24 schs. por quintal.**

LIVERPOOL, 10 de setembro.

Venderam-se hoje cerca de 12,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 1/8 d. por libra.

HAVRE, 10 de setembro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 10 de setembro.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $6-5 a $6-25** CENTS **por barrica.**

Agencia de Pernambuco, 11 de setembro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 574, de 23 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do districto de N. Sra. do O' de Goyanna, ao capitão Manoel da Costa Henrique de Carvalho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 574, de 23 do corrente, resolve nomear subdelegado do districto de N. Sra. do O' de Goyanna, ao capitão João da Costa Ribeiro Couto.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 584, de 27 do corrente, resolve exonerar Neposiano Cavalcante de Albuquerque, de 1º supplente do delegado do termo de Papacaça, por ter mudado de residencia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 585, de 27 do corrente, resolve exonerar Manoel de Araujo Lima, de 2º supplente do delegado do termo de Itambé, por ter de mudar de domicilio.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Pinto da Cunha, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem alli entregues a Ursula Maria da Conceição, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao presidente de Goyaz.—Accuso o recebimento do officio n. 35 de 4 de junho, com o qual V. Exc. enviou-me 2 exemplares das leis dessa provincia, sanccionadas em 1876.

— Ao de Santa Catharina.—Accuso o recebimento do officio de 13 do corrente, com o qual V. Exc. enviou-me 2 exemplares impressos do relatorio com que abrio a 2ª sessão da 21ª legislatura da assembléa dessa provincia.

— Ao commandante das armas.—Estando o tenente honorario do exercito João Pereira de Lucena, servindo em commissão o lugar de director da officina de sapateiros do presidio de Fernando, na qualidade de addido ao 9º batalhão de infantaria, e tendo esse official sido desligado do dito batalhão em virtude do aviso circular do ministerio da guerra, de 21 de junho, deve ser considerado igualmente dispensado do exercicio do mencionado emprego.—Fica assim respondido o officio de V. Exc., de 21 do corrente.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Para cumprimento dos esclarecimentos prestados por essa provedoria em officio n. 493 de 27 do corrente, recommendo a V. S. que me informe se a permuta autorisada pela proposição da camara dos deputados foi requerida pela junta administrativa dessa Santa Casa.

— Ao mesmo.—Em deferimento ás petições a que se referem as informações dessa provedoria ns. 410, 411, 414, 421, 432, 439, de 8, 15, 22 e 30 de junho, recommendo a V. S. que mande admittir no collegio das orphãs as menores: Maria e Marcella, filhas de Benedicta da Cunha da Conceição, Maria, filha do finado Francisco José Mendes da Silva; Maria, filha de Francisca Maria Baptista Correia; Maria, sobrinha de José Maria de Souza; Thereza, sobrinha de Justino Casado Luna; e Zulmira, Francisca e Thomasia, filhas de Maria da Paz Nunes. Outro sim, mande V. S. admittir no dito collegio á menor Maria, filha de Maria José da Encarnação, a que se refere a informação n. 436 de 22 de junho.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que, no officio junto, solicitou o engenheiro chefe da commissão incumbida dos estudos e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, recommendo a V. S. que providencie no sentido de serem despachados livres de direitos os trilhos e accessorios vindos de Antuerpia nos navios *Clara, Condor, Elisabeth, Taylor e Lady of the Lake*, para o governo do Brasil com destino áquellas obras; certo de que levarei este meu acto ao conhecimento do governo imperial.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de 24 do corrente, n. 441, defiro o requerimento do tenente do 2º batalhão de infantaria, José Placido Lucas Bion, autorisando V. S. a mandar pagar-lhe 51$200, relativos á forragem para uma besta de bagagem a que tem direito, por haver ido em diligencia ao interior da provincia, donde regressou no 1º do corrente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, copia do aviso do ministerio do imperio de 1º do corrente, n. 1,085, relativo á distribuição de creditos para as differentes rubricas do mesmo ministerio, no exercicio de 1877—1878.

— Ao mesmo.—Em aviso de 14 do corrente, o ministerio da marinha, approvando a deliberação tomada por esta presidencia, de mandar abrir sob sua responsabilidade o credito de 924$998, á verba [eventuaes] do exercicio de 1876—77, determina que essa quantia seja deduzida da de 2:384$824, concedida por aviso de 7 deste mez, á mesma verba e exercicio.—O que communico a V. S., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio dirigido áquelle ministerio em 26 de junho, sob n. 14.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Páo d'Alho, bacharel Joaquim Pires Gonçalves da Silva, reassumio o exercicio de seu cargo em 16 do corrente.—Respondeu-se o officio do dito juiz.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Páo d'Alho, bacharel Manoel da Trindade Peretti, reassumio o exercicio de seu cargo em 16 do corrente.—Respondeu-se o officio do referido juiz.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando, relativos ao mez de junho, e bem assim o parecer em duplicata da junta de inspecção, que na forma das ordens em vigor examinou ditas contas e considerou-as no caso de serem aceitas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a ordem do ministerio da guerra, de 20 do corrente.

— Ao thesouro provincial. — Mediante fiança idonea, nos termos da informação dessa inspectoria de 26 do corrente, n. 37, mande Vmc. entregar ao administrador das obras da capella da Piedade de Santo Amaro, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, 600$000, relativos ao producto da loteria n. 224, extrahida em favor de taes obras.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a mandar pagar ao arrematante das obras da estrada da Victoria a Gravatá, commendador Luiz Gonçalves da Silva, em apolices de 7 por cento ao par, nos termos da informação constante do officio dessa inspectoria de 28 do corrente, n. 416, 3:019$760, relativos ao augmento de 20 por cento contado sobre os preços das obras do segundo lanço da mesma estrada, de accordo com a 10ª clausula do respectivo contrato e a autorisação desta presidencia de 30 de janeiro.—Devolvo a Vmc. o certificado a que se refere o citado officio.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 27 do corrente, n. 43, mande Vmc. pagar ao commissario de policia do Brejo, Antonio Cordeiro Cavalcante, 6$ por elle despendidos com a conducção de fardamento para a guarda local, conforme o documento junto.—Communicou-se ao dito commissario.

— Ao mesmo.—Em 18 do corrente mandei recolher ao respectivo hospicio as sete mulheres alienadas, constantes da relação inclusa e existentes na casa de detenção, devendo correr por conta da presidencia a despeza com o seu tratamento e alimentação; o que communico a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Respondo ao officio de Vmc., n. 118, de 28 do corrente, dizendo-lhe que deve remetter para o hospital militar ao qual se destinam, os nove caixões que vieram da côrte, no vapor *Espirito Santo*, e se acham recolhidos a esse arsenal, acondicionando drogas e medicamentos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao conselho de compras do mesmo arsenal.—Autoriso-o a promover a acquisição dos objectos constantes do incluso pedido que faz o almoxarife do mesmo arsenal, com destino á companhia de aprendizes artifices.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. apresentar, amanhã ás 9 horas do dia, no tribunal do jury, á disposição do respectivo desembargador presidente, uma força, afim de conduzir os presos que tem de ser submettidos a julgamento perante o tribunal. Communicou-se ao presidente do jury.

— Aos membros da directoria do theatro de Santa Isabel.—Tendo, por despacho desta data, e de accordo com a informação contida no officio dessa directoria, de 27 do corrente, concedido permissão a Leovigildo Filgueiras e outros, para darem no dia 11 de agosto, e em outro que será designado, dous espectaculos dramaticos nesse theatro, sob as condições estipuladas por occasião de identicas concessões, assim o communico a Vv. Ss., para os fins convenientes.—*Mutatis mutandis* ao administrador do theatro.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar transporte á côrte, por conta do ministerio da guerra, ao musico do 2º batalhão de infantaria Manoel Innocencio da Paixão, que obteve baixa do serviço do exercito e vai recolher-se á côrte, d'onde é natural. -Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar para o Rio Grande do Norte, no vapor *Pirapama*, por conta do ministerio da marinha, um barril contendo oleo [de peixe] que a capitania do porto desta pro[vincia] remette com destino ao pharol dos Santos Reis Magos.—Communicou-se ao capitão do porto.

— Para que esta presidencia possa resolver sobre a approvação pedida pela camara municipal de Panellas, em offficio de 25 do corrente, cumpre que a mesma camara remetta cópia do termo de arrematação dos impostos municipaes e informe a que exercicio financeiro se referem ditos impostos.

— Estando incompleta a cópia da acta que devolvo, recommendo á camara municipal de Floresta, em resposta ao seu officio de 7 do corrente, que com a possivel brevidade remetta outra que faça menção das occurrencias havidas desde o dia da formação da mesa parochial até o em que concluiram-se as eleições ultimamente feitas na parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Fazenda Grande, para vereadores, juizes de paz, eleitores geraes e especiaes para senadores.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, transmitto a V. S. cópia do decreto de 18 do corrente, perdoando a Antonio Pereira da Motta, a pena de galés perpetuas que actualmente cumpre no presidio de Fernando.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o seu officio de 27 do corrente, em que communica haver se passado certificado de pagamento ao arrematante do açude de Bezerros, de uma prestação no valor de 2:000$000, a que tem direito.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo,—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso recebido o officio de V. S., de 11 do corrente, em que communica se haver lavrado termo de recebimento provisorio da obra da ponte de Tapacurá, e passado ao arrematante, certificado da obra, acompanhando a nota explicativa dos augmentos e diminuições no valor do respectivo orçamento.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao Sr. Domingos Ferreira de Macedo Alves, juiz de paz mais votado da freguezia de Quipapá.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, remetto a V. S. uma ambulancia de medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento da coqueluche, conforme a requisição contida em seu officio de 22 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o seu officio de 30 de julho, em que communica a sahida do vapor *Giquiá*, para o presidio de Fernando, no dia 9 de agosto, ao meio dia.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o seu officio de 27 de corrente, em que communica a sahida do vapor *Conde d'Eu*, para os portos do sul, no dia 5 de agosto, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da Escada, bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que em petição documentada solicitou o fiscal da collectoria da Escada, bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, resolve conceder-lhe um mez de licença, com dous terços da respectiva porcentagem, nos termos do art. 129 § 1º do regulamento do thesouro provincial, afim de tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Informando sobre a petição de graça do réo Polycarpo da Silva Araujo, declarou o juiz de direito de Itambé que elle fôra somente condemnado pelo crime previsto no art. 222 do codigo criminal; porém da informação annexa no officio do antecessor de V. S., n. 317, de 27 de abril, consta que ao mesmo réo tambem fôra imposta outra pena pelo crime de que trata o art. 193 do codigo. Convindo desfazer o engano que deve haver naquellas informações, solicito que V. S. me transmitta os esclarecimentos que exigi dessa repartição, em 11 de maio.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Achando-se no presidio de Fernando os sentenciados civis do Maranhão, Manoel Bezerra da Costa e Raymundo Vianna, sem as competentes guias, conforme declarou o commandante do mesmo presidio em officio n. 95 de 15 de junho, cumpre que V. S. m'as transmitta, afim de terem seu destino. Cabe-me declarar-lhe que a guia do 1º sentenciado foi enviada a V. S. em officio desta presidencia, de 15 de setembro.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 95 de 15 de junho que, segundo consta de communicação da presidencia do Maranhão, o sentenciado civil Manoel Coqueiro está condemnado á pena de morte e por equivoco foi removido para esse presidio. Cumpre, portanto, que V. S o faça regressar para esta capital, na primeira opportunidade, afim de ser transferido para aquella provincia.

— Ao presidente da junta commercial. — Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 15 do corrente declarou-me o ministerio da justiça haver reiterado a ordem expedida ao da fazenda sobre a concessão do credito de 2:500$, para pagamento das obras autorisadas no predio em que funcciona essa junta.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao major Carlos Magno da Silva, que, tendo sido transferido do 2º para o 5º batalhão de infantaria, vai reunir-se ao seu corpo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente Manoel Emygdio do Espirito Santo, que, tendo sido transferido do 2º batalhão de infantaria para a companhia das Alagôas, vai reunir-se ao seu corpo.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Limoeiro, bacharel José Antonio Correia da Silva, renunciando o resto da licença concedida pelo conselheiro presidente da relação, para tratar de sua saúde, reassumio o exercicio de seu cargo em 26 do corrente.—Respondeu-se o officio do juiz.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os devidos fins, o aviso junto, de 13 do corrente, sob n. 19, em que o ministerio da agricultura declara que fica inteirado de ter esta presidencia nomeado o engenheiro Antonio Pereira Simões para exercer o cargo de ajudante da repartição fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, durante o impedimento do engenheiro Henrique Augusto Milet. — *Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal da mesma estrada de ferro.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que de accordo com a sua informação de 28 do corrente, n. 449, relevo o capitão Manoel Gomes do Rego da multa de 10$, que lhe impoz o collector da Victoria, por ter deixado de averbar no tempo legal a manumissão da escrava Maria.

— Ao mesmo. — De accordo com a informação constante do officio dessa inspectoria, n. 456, relevo Candido Eustaquio Cesar de Mello da multa de 10$, que lhe impoz a collectoria de Olinda, por não haver communicado no prazo legal a liberdade da escrava Euzebia.—O que declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao do thesouro provincial. — Autoriso Vmc. a mandar pagar em apolices de 7 %, pela cotação da praça, de accordo com o art. 53 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876, e a informação dessa inspectoria de 28 do corrente, n. 45, a 5ª e ultima prestação do 2º lanço da obra da estrada da Victoria á Gravatá, de que é arrematante o commendador Luiz Gonçalves da Silva, a quem se refere o incluso certificado relativo á quantia de 2:153$388, em que importa a mesma prestação.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. a conta documentada, sobre que versa a sua informação de 10 do corrente, n. 19, recommendo-lhe que mande pagar á companhia pernambucana 884$, relativos aos transportes dados em seus vapores aos presos de justiça desta provincia e ás escoltas que acompanharam até o presidio de Fernando, durante os mezes de fevereiro, março e abril, visto pertencer essa despeza aos cofres provinciaes, segundo a decisão constante do aviso do ministerio da justiça, de 30 de dezembro de 1876, junto.

— Ao mesmo.—A' vista do que informa o Dr. chefe de policia no officio junto, recommendo a Vmc. que mande pagar á companhia bahiana, caso esteja regular, 24$000, provenientes dos transportes que á requisição do juiz de direito de Tacaratú, foram dados a 3 presos e 5 praças de policia, do porto de Piranhas para o de Penedo, em março, em um dos vapores da companhia.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. as contas documentadas a que se refere a sua informação de 28 do corrente, n. 44, recommendo-lhe que mande pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, 363$310, cobrados pelos transportes effectuados por conta da provincia, nos carros da mesma estrada, durante o mez de maio, visto ter ido para o interior a serviço policial, a força de linha, indicada na conta relativa á conducção de militares.

— Ao juiz de direito do Cabo.—Cumpre que [illegible] [declar]ar a Vmc., em resposta a seu officio de 2[illegible] corrente, que apenas fôr julgado o soldado do 2º batalhão de infantaria, José Mathias G[onç]alves, deve Vmc. fazel-o regressar para [esta c]idade.—Communicou-se ao commandante [das] armas.

— Ao delegado de Buique.— Cumpre que V[mc.] prosiga nas diligencias necessarias, afim de descobrir e ser enviado para esta cidade o [ar]mamento e correame pertencente á ex[...] do corpo de policia, Evaristo Pereira da C[...], e extraviado pelo paisano Salustiano de P[...], a quem allude seu officio de 15 de junho.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Mande Vmc. dar passagem de ida, por conta do ministerio da guerra, até a estação da Escada, em um dos trens dessa estrada de ferro, ao soldado do 9º batalhão de infantaria, João Braz Correia, que obteve baixa do serviço do exercito e se recolhe áquella localidade, d'onde é natural.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao agente da companhia bahiana.—Annuindo ao que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 9 de junho, n. 456, recommendo a Vmc. que faça mencionar nas contas dos transportes dados nos vapores dessa companhia aos presos e ás praças que os escoltarem, os respectivos nomes.

Portarias:

— Em additamento á portaria de 28 deste mez, mande o Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, dar transporte por conta da provincia, á praça que acompanha o major graduado em serviço de inspecção, Luiz Antonio Ferraz.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, ao anspeçada Canuto de Souza Botelho, que teve baixa do serviço do exercito e vai recolher-se áquella provincia, d'onde é natural.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o soldado do 14º batalhão de infantaria Luiz Pedro Pereira, que vai aguardar no seu batalhão o resultado do conselho de guerra, a que respondeu nesta provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para as Alagôas, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, ao tenente Manoel Emygdio do Espirito Santo, que vai reunir-se á companhia de infantaria da mesma provincia, á qual pertence, e bem assim á mulher do referido tenente, D. Guilhermina Leopoldina de Souza.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Em officio de 22 de junho, sob n. 50, a camara municipal do Recife, considerando de difficil arrecadação os impostos decretados na 1ª parte do § 33 e ultima do § 34, do art. 45 da lei provincial n. 1,252, e mui vagos os termos em que estão redigidos, de modo a se prestarem a abusos, solicita desta presidencia, autorisação para suspender a execução dos referidos §§. nos lugares acima indicados, até a primeira reunião da assembléa provincial. Em resposta declaro á camara, de accordo com o parecer do procurador da corôa, que não póde ser concedida a autorisação que solicita, visto não ter esta presidencia attribuição para suspender em casos semelhantes, a execução de leis provinciaes depois de publicadas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao agente da companhia bahiana de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso recebido o seu officio de hoje, em que communica a chegada do vapor *Penedo*, procedente da Bahia e escalas e sua sahida para os mesmos portos no dia 3 de agosto, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1877

Tenente Antonio José de Souza e Silva.—Sim.

D. Anna Carolina do Rego Dantas e outras.—A thesouraria de fazenda já se acha habilitada pela ordem do thesouro nacional n. 164, com o credito necessario para o pagamento a que alludem as supplicantes.

Emilio Paulo de Souza.—Aguarde a decisão do governo imperial a respeito.

Bacharel Honorio Hermeto Correia de Brito.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Irmandade de Nossa Senhora da Paz, na matriz dos Afogados.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Clemente de Lemos Duarte.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para os fins convenientes.

Padre José Luiz Pereira de Queiroz. - Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre José Vicente de Gouveia Accioli.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Francisco de Azevedo Lyra.—Não tem lugar, em vista da informação do thesouro provincial.

Manoel Nunes Correia. —Certifique-se o que constar.

Manoel Joaquim de Oliveira. — Encaminhe-se.

Alferes Miguel Augusto Fernandes Barros.—Satisfaça o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Forneça-se.

Thomaz Antonio de Gouveia. -- Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de setembro de 1877.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando superior

Quartel-general do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 11 de setembro de 1877. — Ordem do dia n. 176. — Tendo Suas Magestades Imperiaes de chegar a esta cidade de volta de sua viagem á Europa até o dia 20 do corrente, em nome de S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, convido a todos os Srs. officiaes dos corpos deste municipio, e aos reformados para assistir á recepção dos augustos viajantes.

Antonio Gomes Leal.

Repartição da policia

N. 704.—2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de setembro de 1877.

Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que hontem não foi recolhido individuo algum á casa de detenção.

Na noite de 16 para 17 de julho proximo findo, no lugar Mãi d'Agua, do districto de S. Pedro, do termo de Ingazeira, Innocencio Pereira da Silva, assassinou com um tiro a Ignacio Gomes de Brito, logrando evadir-se.

No dia 26 de agosto ultimo, no lugar Carapuça, do mesmo termo, Manoel dos Santos Barraça, seu irmão Apolinario e um sobrinho de nome José Casemiro, foram á casa de José Cazumba de Góes e assassinaram a José Alves de Góes, filho de José Cazumba, ferindo gravemente nessa mesma occasião a Joaquim Pereira da Silva, que alli se achava e logrando evadir-se.

Na tarde do dia 28, em terras do engenho Ubaca, do 2º districto do termo de Serinhãem, Manoel Geraldo da Silva travando-se de razões com Lucas Evangelista de Alcantara, ferio-o levemente com uma cacetada sobre a cabeça, e logrou evadir-se.

No mesmo dia 28, na Estrada Nova da cidade da Victoria, Herculano de tal, estando a brincar com José Rufino de tal, tendo em uma das mãos uma espingarda, esta disparou-se casualmente, do que resultou sahir ferido José Rufino.

No dia 31, no mesmo termo da Victoria, João de tal, conhecido por João de Dyonisio, assassinou com um tiro de pistola a Manoel de tal, e logrou evadir-se.

Em fins tambem do referido mez de agosto, constando ao delegado do termo de Papacaça que alguem estava alli introduzindo moeda falsa de ouro, fez a tal respeito as necessarias indagações e conseguio apprehender quatorze moedas em poder de Balbina Maria Clemencia, que sendo interrogada sobre o assumpto, declarou havel-as recebido de um tal Simplicio, morador no termo de Matta-Grande, da provincia das Alagôas, no valor de dez mil réis cada uma, em pagamento de 184 varas de fumo que vendera ao mesmo Simplicio. O delinquente logrou evadir-se para o lugar do seu domicilio.

Sobre os citados factos as respectivas autoridades procederam na forma da lei.

No termo de Caruarú foi capturado e recolhido á respectiva cadeia Horacio Barbato Accioli, pronunciado na comarca da Victoria por crime de furto de cavallos.

Na dia 31, tambem de agosto, em terras do engenho Pedregulho, do termo de Goyanna, foi preso, em flagrante, Justino Joaquim José, por crime de furto de cavallos.

Na noite de 2 do corrente, no engenho Pitú Assú, do referido termo, Severino Teixeira, estando na porta de sua casa, foi aggredido e ferido gravemente com um tiro de espingarda por Herculano de tal, que conseguio evadir-se. Contra os delinquentes procedeu-se nos termos do inquerito policial.

A's 7 horas da manhã do dia 4, no lugar Gravatá, do povoado de Abreu de Una, do termo de Barreiros, foi assassinado com treze facadas e duas contusões Candido João José, conhecido por Miqueiri, sendo presos como autores do crime Manoel Correia de Jesus, a mulher deste Maria Francisca Pereira, seus filhos Francisco Manoel Correia de Jesus e Porciana Maria da Conceição, contra os quaes procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No mesmo dia e termo, foi capturado e recolhido á prisão Manoel Joaquim dos Santos, conhecido por Manoel Charuteiro; pronunciado alli, como incurso nas penas dos artigos 265 e 167 do codigo criminal.

Pelo delegado de S. Lourenço da Matta, foi concluido o inquerito policial, a que procedeu contra Tertuliano Antonio de Menezes e José Antonio de Oliveira, pelo crime de homicidio e roubo, perpetrado na pessoa de Paulino Rodrigues Mendes da Silva, na noite de 5 do corrente e ordenada a sua remessa ao juiz formador da culpa.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE SETEMBRO

Noticias da Europa

Eis as noticias que colhemos dos jornaes e cartas, recebidos pelo *Minho*, que hontem chegou a nosso porto.

FRANÇA

Toda a imprensa dá noticias sobre a digressão do marechal presidente, e reproduz os discursos que elle tem proferido, affirmando sempre as mesmas idéas sobre a politica que elle entende convir á França.

O Sr. Gambetta pronunciou em Lille um importante discurso. Depois de analysar o acto de 16 de maio, depois de ter demonstrado a attitude tranquilla, confiante e legal da França republicana, o Sr. Gambetta concluio que eram baldadas e sem resultado as ameaças de violencia e de golpe de estado.

Elogiando o exercito, disse que elle não prestaria certamente o seu concurso ás facções.

Neste ponto foi o Sr. Gambetta muito applaudido.

Accrescentou que faltariam os meios a todos aquelles que quizessem pela força alcançar um fim desleal, fazendo sobresahir que a lei ha de ser cumprida, ainda mesmo por aquelles que menos a respeitam.

Fallou o Sr. Gambetta na victoria provavel do partido republicano, declarando que ella não produziria represalias, que em muitos casos se justificam, mas que não teem razão de ser, dadas certas circumstancias.

A distribuição de premios nas escolas deu lugar a que os radicaes fizessem manifestações contrarias ao governo.

Dizem alguns jornaes que o marechal Mac-Mahon, animado com a recepção que se lhe fez em Bourges, resolvera de accordo com o ministerio, fazer uma excursão ao meio dia da França, onde os radicaes dispõem de maior força; não é, porém, ainda conhecido o itinerario que seguirá, sabendo-se apenas que visitará, entre outros pontos, Bordéos, Ruão, Tours e Angoulême, assistindo a algumas manobras militares.

Estas excursões do marechal, muito proximas, como se vê da época eleitoral, desconcertam sériamente os candidatos da esquerda, porque affirmando o presidente em toda a parte os seus principios liberaes e o respeito pelas instituições vigentes, ficam os agitadores de officio privados dos muitos elementos que até aqui exploravam com facilidade.

Hoje ninguem póde duvidar que o marechal move uma guerra sem treguas ao partido radical, mas conservando sempre intactos os principios constitucionaes estabelecidos, até á época fixada para a sua revisão, isto é, até 1880.

A questão fica, portanto, posta entre o governo conservador e o radical. As eleições dirão provavelmente qual aquelle que a França prefere.

A proximidade dos exercicios do outomno fez com que já fossem chamadas a seus postos as reservas do exercito.

Todos acodem com promptidão e n'algumas partes com manifesta alegria ao cumprimento destes deveres, penoso na realidade para homens que na maior parte conservam habitos muito alheios á vida dos acampamentos.

E' um indicio seguro dos progressos que a França faz de anno para anno na sua laboriosa regeneração militar, é uma garantia de força e de independencia que tem impressionado favoravelmente o espirito publico.

— O Sr. Thiers fez ao Sr. Leon Say, no seu castello de Storo uma visita, e, contra a expectativa geral, e ex-presidente não pronunciou alli nenhum discurso, não obstante terem se reunido muitos republicanos para o cumprimentarem.

Tinha-se dito que elle, apresentando as suas idéas fazia certas declarações em opposição ás de Mac-Mahon, o que não agradaria aos republicanos modernos, que se oppõem a toda e qualquer violação constitucional, querendo só que se ataque o ministerio.

— Dá um jornal de Paris noticias circumstanciadas da chegada do marechal Mac-Mahon a Cherburgo.

O presidente não pronunciou alli nenhum discurso, mas foram-lhe dirigidas allocuções pelo maire e pelos presidentes da camara do commercio e do tribunal do commercio. O bispo tambem pronunciou o seu discurso.

O marechal passou revista ás tropas e felicitou os commandantes pela boa apparencia das tropas e pela precisão dos movimentos.

O marechal foi muito acclamado, e as demonstrações muito extraordinarias. Havia arcos de triumpho em differentes pontos.

Corre o boato de que o general Ducrot pensa em fazer parte do gabinete, e que a sua idéa é o emprego de uma politica de força para vencer as difficuldades que apresenta a actual situação.

— São terriveis os pormenores da tempestade que assolou Bordéos no dia 21 de agosto.

Na maior parte das casas cahiram as chaminés e voaram as coberturas dos telhados.

Nas avenidas e nos passeios as arvores foram arrancadas pela raiz ou desmanteladas na ramagem.

As grades dos jardins ficaram destruidas e até nos cemiterios foi quebrada violentamente a tranquillidade dos tumulos, os quaes, uns despedaçados, outros destruidos ou completamente arruinados apresentam aspecto medonho.

No porto, muitos navios garraram e perderam-se, alguns afundando-se ou indo ás praias e caes.

E' completa a ruina dos campos, tudo está perdido; as ceáras, os vinhedos e sobretudo os bosques, onde as furias do vento e as do raio, fizeram um destroço indescriptivel.

Mas foi em *Arccahon*, que o desastre assumio proporções extraordinarias. Os magnificos viveiros de ostras, celebres em toda a Europa, estão destruidos, os viveiros de peixe, as obras do porto, os armazens, quantas commodidades alli tinha um prospero commercio, tudo acabou.

As furias do vendaval, arremessaram ás costas mais de duzentas embarcações; os raios cahiam sem cessar incendiando as casas, ou perseguindo nas ruas a população aturdida e cega por espessas nuvens d'areia, que punham tudo em trevas e que deixaram em poucos momentos assoreados, estereis os ortos creados e embellezados á causa de muitos annos de trabalho.

As victimas são muitas, e entre ellas contam-se bastantes pessoas principaes.

INGLATERRA

Algumas folhas inglezas dizem que a Inglaterra concluio afinal com o Egypto um tratado para extincção da escravatura, tratado que tem sete artigos.

No primeiro—declara-se que fica prohibido não só o commercio da escravatura dentro do Egypto, mas a importação de escravos, o seu transito pelo territorio egypcio, e a sahida de negros e abyssinios que não provem que vão perfeitamente livres e que podem dispor de si á sua vontade;

Segundo—declara-se que serão considerados como culpados de roubo com assassinio todos aquelles que se acharem implicados no commercio da escravatura, e que serão libertados immediatamente os escravos que se encontrarem em poder de um negociante de escravos;

Terceiro—decreta-se que, não podendo ser muitas vezes remettidos para as suas terras os escravos libertados sem grave risco para elles, o governo egypcio tomará a seu respeito medidas protectoras;

Quarto—promette o governo egypcio usar de toda a influencia que possa ter na Africa Central para impedir as guerras que se fazem entre as tribus para capturar escravos, e perseguir como assassinos todos os individuos culpados de mutilação de crianças;

Quinto—promette o governo egypcio elaborar os regulamentos necessarios para a execução dos seus compromissos;

Sexto—autorisa o mesmo governo os navios de guerra britannicos, a visitar os navios egypcios nos mares que banham as suas possessões, a captural-os quando levarem escravos a bordo, entregando os navios e ficando os escravos á disposição dos officiaes inglezes que se comprometterem a assegurar-lhes a liberdade;

Setimo—declara-se que o tratado se executará no Egypto até Assuan, desde a data da assignatura, e tres mezes depois na Africa superior e nas praias do Mar Vermelho.

O coronel Gordon, governador geral do Egypto Superior, contratou com Yarrow & C., de Poplar, a construcção de quatro vapores de ferro muito leves para navegarem no lago Albert Nyanza, e para abrirem a navegação dos rios na Africa Central.

ORIENTE

Os jornaes inglezes dão conta de se haver feito um novo convenio entre a Roumania e a Russia, reconhecendo-se á primeira a sua independencia, e o seu caracter de belligerante na actual guerra. Em consequencia disto, chamou o principe Carlos ás armas mais 12,000 homens da milicia.

Quanto á Servia, e á Grecia, noticias de Vienna dizem que o augmento de forças servias é muito maior do que o que se annunciou officialmente. Julga-se, porém, que a Servia, participando da guerra com a Turquia, não moverá a Austria a sahir da politica de não intervenção.

Em Athenas houve uma grande manifestação guerreira. Uma multidão immensa percorreu as ruas da capital gritando: *guerra! guerra!*

Julga-se, portanto, que está proximo o momento em que a Servia tome tambem parte na campanha oriental.

A Russia, segundo diz a *Nouvelle Presse*, tem encontrado difficuldade na mobilisação da *landwehr* polaca (milicia), porque os que devem fazer parte della emigram para a Galitzia. Consta que o governo allemão mandou prender na fronteira todos quantos alli se achavam a recrutar polacos para a Turquia.

Algumas cartas particulares da Allemanha dizem que se nota grande animação e enthusiasmo entre os polacos, que para isso contribuem os caracteres particulares de que se acha revestida a guerra do Oriente.

A attitude dos polacos não deixa de attrahir a attenção, porque se calculam as consequencias de um movimento naquelle paiz.

Uma correspondencia de Genova diz o seguinte:

« A esquadra couraçada da Allemanha [cruza] pelas aguas da Sivia, de Beirouth para Alexandria, e de Alexandria para Beirouth. Parece que a ilha de Chipre seria uma conveniente acquisição para a Prussia no caso da Turquia ser dividida. Desta maneira o imperio allemão teria uma colonia, que poderia ser riquissima, e que lhe serveria de ponto de escala para as suas relações com o [extremo] Oriente.

« Chipre deu riqueza aos venezianos, qua-

do pelo matrimonio de Catalina Cornaro com o ultimo Lusignan, que morreu sem deixar filhos, a republica a adquerio, e [illegible] apezar da invasão dos turcos. »

Todos os dias [illegible], diz a *Independance belge*, com mais insistencia a noticia de uma nova alliança entre a Russia e a Italia. Isto fez com que em Berlim tenham as cousas mudado ultimamente de aspecto, e a imprensa deixou de tratar com benevolencia a Italia. Por um lado a rivalidade que começa a manifestar-se entre os dous grandes imperios do norte, e por outro a nova alliança entre a Italia e a Russia, irritam o Sr. de Bismark contra o governo de Victor Manuel.

— Falla-se de uma entrevista que deve realisar-se entre o imperador Guilherme e o imperador Francisco José; a imprensa de Berlim já lisongeia extraordinariamente a Austria. E' bem possivel unir os interesses da politica austriaca com os da politica allemã? Roma, é, na verdade, a capital onde se tornam mais visiveis as rivalidades e os zelos das grandes potencias.

E' assim que assim se expressa o correspondente.

Diz o *Tagblatt*, que se póde assegurar haver a Inglaterra feito recentemente a ultima tentativa official junto da Porta, afim de obter o consentimento daquelle imperio para que uma parte das tropas inglezas occupem Constantinopla.

A Porta recusou, declarando que nenhum presidente podia autorisar semelhante medida, á qual não poderia assentir senão com a condição de um tratado formal de alliança com a Inglaterra. O mesmo jornal accrescenta que o governo inglez ficou penosamente impressionado com esta resposta.

— A *Gazeta de Colonia* diz que os jornaes officiosos de Vienna publicam noticias circumstanciadas das intrigas dos italianos na Istria. Cruzam-se muitos telegrammas em cifra entre Vienna, Londres e Constantinopla; e isto dá margem a suppor-se imminente a expedição da ordem official para a mobilisação do exercito.

A mobilisação de tropas seria uma demonstração contra a Italia especialmente.

— Consta ao *Daily Telegraph* que as forças de Suleyman-pachá fizeram a sua juncção com o exercito de Mehemet-Ali; o que dava lugar a esperar-se uma batalha proxima, mas um telegramma de Constantinopla, datado de 21, diz que alli não constava ainda officialmente aquella juncção.

Os turcos tentaram alguns reconhecimentos de Plewna até Tonsterchenìza, mas tiveram de retirar em presença do vivo fogo da artilharia russa.

— Diz-se que foi offerecida a Midhat-pachá a embaixada turca em Paris, mas que elle não está disposto a aceitar aquelle cargo, preferindo ser collocado á frente da repartição dos negocios estrangeiros em Constantinopla,

O ex-grão vizir n'uma carta, que dirigio ao *Journal des Debats*, nega ter sido encarregado de qualquer missão junto das potencias da Europa.

— O general Gurko, chegado ultimamente a Bucharest, declarou que as posições do exercito russo, desde o Danubio até Schimpka, vão de tal maneira fortes, que os turcos se não atreveram nunca a atacal-as. Os russos fortificam-se extraordinariamente por toda a parte.

Diz-se que o exercito russo não emprehenderá de novo as suas operações sem que tenha chegado ao campo toda a guarda imperial. Só então tentará uma acção decisiva.

Assegura-se tambem que os turcos teem fortificado Plewna de tal maneira, que se póde considerar aquella praça como uma segunda Gibraltar. No entretanto de Bucharest dizem que é difficil a posição de Osman-pachá, por isso que tem na sua frente um exercito russo de 80,000 homens. Alem disso grandes massas de cavallaria russa cortam as communicações com Sofia, apprehendendo-lhe os comboyos de munições e de mantimentos; creando ao mesmo tempo difficuldades ao exercito turco, que defende a praça.

O exercito de Suleyman-pachá avança rapidamente atravéz dos Balkans. As suas forças marcham em tres columnas; a infantaria e a cavallaria passam pelo desfiladeiro de Ferditza e de Hain, e a artilharia, em grande parte, pelo de Demi-Capon, caminho que se presta melhor ao transporte das baterias. Os movimentos operam-se com a maior rapidez.

Os russos continuam a occupar o desfiladeiro de Schipka, mas Chakir-pachá, collocado na extrema esquerda, veda a passagem daquelle ponto, em quanto que Rassim-pachá, em Kalofer, apoia as forças daquelle general turco.

No dia 16, quatro companhias russas fizeram um reconhecimento na direcção de Osman-Bazar, mas descobriram forças consideraveis turcas e tiveram de retirar.

De Berlim annunciam ao *Morning-Post* que o general Todleben, foi nomeado commandante em chefe do exercito russo do Danubio.

— As noticias que trazem as ultimas folhas estrangeiras, dizem que os russos tentaram na Asia um reconhecimento do lado de Zaim, a nove milhas de Kars, mas não teve resultado. Tambem uma columna russa marchou na direcção de Guenler.

Em Erzeroun corria o boato de haver o Schat da Persia, mandado 10,000 homens para a fronteira turca, mas este boato não está confirmado.

No dia 18, cinco divisões russas, estando todas ellas munidas da competente artilheria, atacaram a ala direita de Mouktar-pachá, em Makirdy-Tabia. O fogo durou de ambos os lados, desde ás 7 horas até ao meio dia.

A quarta divisão russa atacou então o centro do exercito turco, emquanto a quinta divisão atacava a ala direita em Zainklar.

Os turcos, commandados por Terik-pachá, Hussem Hami, e pelos brigadeiros Nadji e Edhem-pachá, defenderam valentemente as suas posições.

A's 6 horas da tarde, os russos começaram a retirar em boa ordem. Foram perseguidos pelos generaes já indicados, e pelo filho de Shamyl; os primeiros cahiram sobre o seu flanco direito, e o ultimo sobre o esquerdo, seguindo-os até ao seu proprio campo.

Os russos empenharam neste combate 35,000 homens, sem comprehender dez regimentos de cavallaria e 110 peças de artilheria. As suas perdas calculam-se em mil homens. As dos turcos, dizem ter sido menores.

Encontram-se pormenores em um jornal francez sobre a situação do exercito turco. Depois da primeira batalha de Plewna, o estado-maior russo reconheceu, que, para proseguir com bom exito, o exercito carecia de um reforço de 150,000 homens. No espaço de 20 dias, marcharam pois do interior da Russia para as margens do Danubio 60,000 homens.

Suppondo que os reforços posteriores marcharão com a mesma celeridade, é necessario ainda um mez, para se completar a totalidade dos reforços exigidos. Mas, segundo algumas correspondencias particulares, estas supposições são muito aventurosas, não só porque o material dos caminhos de ferro romaicos está muito deteriorado, mas porque as locomotivas são na maxima parte improprias para o serviço militar. Além disso o pessoal está extraordinariamente fatigado.

Ha, portanto, numerosas difficuldades a vencer, já para completar aquella força, já nos meios de transporte.

Até agora o exercito russo do Danubio tinha necessidade de 28,000 carros, e estes foram fornecidos, por meio de requisição, pelos homens do campo da Roumania. Estavam, portanto, todos em serviço e não resta mais nenhum no paiz.

Como os carros vão de ordinario muito sobrecarregados, os transportes realisados já teem custado mais de 5,000 cavallos, cujos corpos e esqueletos se tem accumulado nas estradas.

Por outro lado o estado de desordem, e por assim dizer de pilhagem, pelo que respeita aos mantimentos e munições, é cada vez mais visivel. Milhares de saccos de farinha deixados sem abrigo nas gares, teem sido destruidos ou damnificados em consequencia das chuvas.

Pelo que toca ao serviço das ambulancias, tambem não é demais para um exercito de 150,000 homens.

Diz o *Times* que consta deverem-se dar algumas batalhas importantes, antes de chegarem aquelles reforços, que os russos esperam e a maior parte dos quaes só servirá para preencher as baixas deixadas nas fileiras do exercito russo pelas enfermidades e pelos combates.

Quando se realisou a passagem do Danubio, havia 7,000 enfermos nos hospitaes e nas ambulancias [illegible] homens que, no mesmo estado, [illegible] mandados para a Russia.

A passagem do Danubio em Braila, os combates de Matchin e de Babadahg custaram aos russos 1,200 homens. O general Zimmermann perdeu pelo menos 1,000 homens, na Dobroudja, nas suas escaramuças com os turcos, e mandou recolher 8,000 doentes á Russia.

A passagem do Danubio tentada em Oltenitsa e em Flamunda custaram-lhe 2,000 homens; a passagem de Simnitza e o combate de Sistova 1,400; os combates em volta de Biela 1,500; os das immediações de Rutschouk e de Rasgrad 1,900; a marcha para Tirnova e a passagem dos Balkans 2,200; a retirada do general Gurko 3,800; a da tomada de Nicopolis 2,400; a primeira batalha de Plewna 3,000; a segunda 10,000; o ataque de Lovatz 1,800, etc.

Nos intervallos destes differentes successos, o exercito principal do Danubio mandou retirar para a Russia, pelo menos, 10,000 doentes. Tudo isto, completará um total de 70,000 homens.

Estes differentes factos fizeram com que um official allemão, que acompanha o quartel-general russo, dissesse que « os russos teem até agora perdido o correspondente ao effectivo de dous corpos de exercito. »

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Os imperantes do Brasil, na sua passagem pela Hespanha deixaram alli gratas recordações: visitaram as principaes cidades da peninsula, vendo minuciosamente os monumentos mais importantes, estudando os differentes estabelecimentos fabris, ou industriaes, e principalmente os estabelecimentos de educação publica, as ricas bibliothecas e museus daquelle paiz. As suas observações concisas e intelligentes captivaram as sympathias das pessoas que tiveram a honra de lhes fallar.

« Tem estado com sarampo a princeza das Asturias, irmã do rei D. Affonso; o seu estado porém não é de gravidade. A rainha D. Isabel recebe noticias de sua filha duas vezes por dia. A infante D. Luiza, tia da princeza, acompanha-a, e trata-a com todo o carinho. O rei D. Affonso, o duque de Montpensier e suas formosas filhas tencionam sahir da Granja para Madrid, por conselho dos medicos para evitarem o contagio daquella doença.

« No dia 5 de setembro deve inaugurar-se a linha ferrea de Salamanca, assistindo a esse acto el-rei D. Affonso, os ministros do gabinete, assim como muitos senadores e deputados daquella provincia.

« Affirma-se que o duque de Montpensier será convidado para aquella solemnidade. Fazem-se grandes preparativos para celebrar este acto com a maior pompa.

« Em consequencia do conflicto entre o governo hespanhol e o nuncio de sua santidade, monsenhor Cattani, provocado pela resolução do governo de entregar a administração da igreja e hospital italianos ao ministro do rei da Italia em Madrid, o nuncio consultou a sua santidade se devia abandonar á sua residencia de Madrid, e pedir os seus passaportes.

« O sacro collegio ainda se não pronunciou sobre esta questão o que deverá fazer brevemente.

« O bispo de Lugo já respondeu á circular do presidente do conselho de ministros relativamente ás deducções na dotação do clero, pedidas pelo governo em presença da situação do estado.

« O bispo annue, como no anno passado, ao pedido dirigido a todo o clero hespanhol, reconhecendo que o estado do thesouro exige o sacrificio de todas as classes e de todas as fortunas.

« O thesouro hespanhol admittirá nas operações de emprestimo a quatro mezes de data, o 85 por cento que até agora se admittia por metade nas facturas do juro da divida e do thesouro do ultimo semestre, e dos annos anteriores a 1873 que se não satisfizeram. O 15 por cento restante continuará a ser entregue na classe papel como estava determinado.

« A commissão mandada a Reus para rectificar as matrizes industriaes não póde cumprir aquella missão. A commissão teve de retirar-se protegida pela força publica, e recusou-se a voltar áquelle ponto com receio das consequencias que se poderiam produzir da excitação dos espiritos.

Entretanto, porém, que o governo resolveu que se désse exacto cumprimento ao que está determinado a este respeito.

« Os jornaes de Madrid pedem que a Hespanha e a França salvaguardem os interesses commerciaes de suas nações pela declaração official, se reverão os tratados de commercio existentes, declarando-se reciprocamente com o beneficio das nações mais favorecidas; ou se tencionam estabelecer pautas aduaneiras convencionaes em um novo tratado de commercio.

« Vai-se constituir em Madrid no proximo mez de setembro uma commissão anglo-franco-hespanhola, para estudar o meio de assegurar os valores confiados ao correio. Os registos e seguros actualmente em vigor nos differentes correios, só implicam para o governo o pagamento de uma multa em caso de descaminho, e não garantem os valores que transitam.

« O parlamento hespanhol abrirá a sua sessão em janeiro proximo.

« Indica-se o Sr. Posada Herrera para de novo occupar a presidencia do congresso; a imprensa ministerial declara que não seria de admirar que esse estadista obtivesse o apoio do governo, por ser um dos sustentaculos da situação, mas accrescenta que é aventuroso affirmar desde já, sobre quem poderá recahir a escolha do governo para seu candidato.

« Ha longa discussão na imprensa sobre as condições de existencia do governo actual: — sustentam e procuram demonstrar os orgãos da opposição que o governo, presidido pelo Sr. Canovas del Castillo, é impotente para affirmar a ordem moral em Hespanha; — as folhas governamentaes declaram porém que ha homogeneidade no ministerio, pois que nos diversos elementos que o compõe não ha a menor discordancia de opiniões no que diz respeito á administração e aos principios politicos que cumpre sustentar, segundo a constituição de 1876; — e accrescentam que aquelle codigo é o programma politico do partido conservador liberal; não havendo ao abrigo da bandeira que elle representa, dissidencia de principios, nem de maneira de proceder, e ao contrario a mais completa unidade de pensamento.

« Parece, porém, que tomam certa consistencia no publico os boatos de uma proxima substituição do gabinete Canovas.

« A *Epoca* diz que se não illudam sobre a subida ao poder do Sr. Posada Herrera, pois não é possivel esquecer a brilhante historia deste governo nos tres annos que já tem de duração.

« Os jornaes da opposição perguntam, por que motivo, a ser isso verdade, mostram tanto medo? por que motivo se apressou o Sr. Canovas a dar por concluida a sua viagem, sob o pretexto de acompanhar el-rei á inauguração de Salamanca, quando o monarcha percorreu meia Hespanha sem precisar da sua companhia?

« Continúa ainda a ser muito commentada a carta do Sr. Castellar ultimamente publicada: alguns jornaes conservadores entendem que Emilio Castellar se approxima das idéas, que elles sustentam; outros, negam a este documento a importancia que se lhe quer attribuir.

« Os Srs. Sagasta Alonzo Martinez e Groizaw, tem tido novas conferencias com o intuito de concordarem nas bases communs para a juncção dos grupos constitucionaes a que pertencem.

« Trata-se da nomeação do intendente do palacio: — uma parte da imprensa pretende que o governo se não occupa deste assumpto por não considerar politicos nenhum dos cargos que se exercem no paço.

« Vai ser mettido em processo o fiscal da imprensa em Valencia, em consequencia de ter dirigido um telegramma injurioso ao presidente do conselho, pelo facto deste o haver exonerado daquella commissão.

« Houve em Barcellona algumas prisões em consequencia de haver a autoridade surprendido n'uma casa grande quantidade de barras de oiro falso no peso de 27 kilogrammas, e grande quantidade de acidos, limas, pedras de toque e utensilios proprios para a fabricação de moeda falsa.

« As diligencias summarias a que se está procedendo relativamente á conspiração ultimamente descoberta, estão [illegible] adiantadas; foram já postos em liberdade os Srs. Ignacio Guevara e Lopez, e mais alguns individuos menos conhecidos.

« Desembarcaram em Cadiz os seis bispos deportados mandados vir das Philippinas; as autoridades preparam as distribuições [illegible] para serem transferidos para as terras de suas naturalidades.

« No dia 22 partio de Santander para Cuba um novo batalhão de mil homens. Os soldados que partem para Cuba embarcam sempre [illegible] rendidos pelos soldados do regimento de Castella. A maior parte dos soldados [illegible] podiam-se considerar ainda crianças.

« Alguns pormenores das expedições para Cuba, contados pela imprensa hespanhola, são de bastante interesse. A viagem dura proximamente quinze dias, ao desembarcar em Cuba recebem o armamento, e pouco depois, mesmo sem terem descançado do incommodo de tão longa viagem, é com pouca instrucção militar, entram logo em Campanha em um clima mortifero, ás vezes na peior época do anno, debaixo de um sol abrasador, levando no bornal, sustento para quinze dias, bolacha, arroz e toucinho, e assim emprehendem largas jornadas, que vão acabar com as gastas forças que ainda lhes restam, não conseguindo muitas vezes, nem a vara do cabo, nem a espada do official fazer com que se levantem, preferindo o descanço á morte; muitos, quando chegam ao ponto de descanço, e lhes pedem as rações para preparar o rancho, respondem que não querem comer, mas sim dormir, bebendo agua apenas para calmarem a séde que os devora, sobrevindo-lhes em poucas horas a febre, e depois o vomito, recolhendo em breve ao hospital e ao cemiterio.

« Estes pobres soldados passam muitas vezes mais de seis mezes antes de receberem o soldo, e quando chegam a alcançal-o, com os descontos para fardamento e mais artigos, pouco ou nada lhes resta. Estes infelizes quando em Cuba escapam ao mão passadio, ao clima, ou ás emboscadas, voltam para Hespanha estropiados e incapazes de ganhar a vida.

« Tem havido grandes tempestades no norte da Hespanha, e no meio dia de França. As linhas telegraphicas estão muito arruinadas, e em alguns pontos tem havido prejuizos muito importantes. »

PORTUGAL

— De Lisbôa escreve nosso correspondente em 28 de agosto:

« A chronica destes poucos dias seria intensissima se lhes não poupasse a minuciosa descripção dos festejos, allocuções e outras homenagens com que S. M. a rainha e os principes foram saudados e recebidos no Porto, ao regressar do Bussaco, indo alli esperar por el-rei o Sr. D. Luiz I que de Vidago se dirigio ao Porto, para com sua augusta esposa e filhos regressarem a Lisbôa.

« El-rei o Sr. D. Luiz I, que estava em Vidago, chegou ao Porto no dia 26 pela manhã.

« Era esperado na estação de Campanha pela rainha, principes, bispo, camara municipal, autoridades civis e militares, titulares e outras pessoas. Mais de 130 carruagens seguiam a d'el-rei. N'um carro, adiante da familia real iam dous rapazes que el-rei trouxe de Vidago para os mandar educar em Lisbôa. A recepção foi brilhante, como poucos dias antes havia sido a de S. M. a rainha: as ruas vistosamente adornadas. Dirigio-se logo a familia real á capella de Carlos Alberto, situada nos jardins do Palacio de Crystal, para ouvir missa. A' noite illuminação geral, tanto edificios publicos, como particulares.

— A S. M. a rainha, como tenho dito, a população tem prestado homenagens sinceras e cordialissimas. N'um destes dias apresentou-se uma commissão de senhoras, das que aceitaram o espinhoso encargo de solicitar e promover soccorros para os inundados pobres, cruzada esta que S. M. iniciou. Aquellas damas representaram ao Porto o pensamento de S. M. e deram-lhe a mais louvavel execução. Eis aqui a allocução que apresentaram á sua presidente, a rainha de Portugal. Leu-a o Sr. D. Americo, digno prelado da diocese, que na qualidade de principe da igreja, guiara a caridosa phalange. Eil-a:

« Senhora. — A commissão de soccorros ás victimas das inundações, organisada nesta cidade do Porto, tem hoje a subida honra de ser apresentada a V. M., sua iniciadora e presidente.

« Não vem esta commissão tecer louvores a V. M. que muitos maiores os tem dado, e na presença de Deus, os milhares de infelizes até hoje confortados; nem pretende engrandecer a obra emprehendida, quando a liberalidade dos subscriptores, ainda de além mar, provou quanto mereciam a confiança nelle depositada.

« Desejamos, sim, todos protestar a V. M. quanto a cada um de nós foi grato aceitar a missão que nos confiou, e asseverar que no seu desempenho jamais olvidamos, que era a vontade de V. M. chegasse o donativo até o mais humilde necessitado, e era dever nosso fazer bem conhecer a real mão que o offertara. Em nome da rainha, pedimos a todos; no mesmo nome, demos aos pobres; por uns e outros foi elle abençoado.

« E agora que vão adiantados, e quasi no fim os nossos trabalhos, queremos neste momento dar expansão ao sentimento, que durante elles nos animou: queremos ser interpretes da generosidade dos que deram, da gratidão dos que receberam, da boa vontade dos que distribuiram, e mais uma vez repetimos com o povo portuense. — Viva a nossa rainha.

« Deus lhe conceda longos e ditosos annos! »

« Sua magestade respondeu nos seguintes termos.

« Senhoras e senhores. — Ao grito de terror e de angustia de milhares de desgraçados, que repentinamente se viam sem abrigo e sem pão para si e seus filhos, lembrei-me de que em Portugal nunca faltaram corações nobres, almas compassivas, sempre promptas aos mais generosos sacrificios para enxugarem as lagrimas dos que na hora da tribulação estendem as mãos supplicantes.

« Appellei para esses sentimentos tão portuguezes. Não me enganei, não me podia enganar.

« Abençoou Deus a nossa obra, que era tambem sua, porque era toda de caridade.

« Os resultados não desmentiram, antes confirmaram plenamente as minhas mais ardentes esperanças.

« Em todo o reino grandes e pequenos, pobres e ricos, todos á porfia quizeram associar-se ao que todos julgavam o cumprimento de um dever sagrado; e cumpriram-n'o de modo que a boa vontade ainda excedeu a valiosa e superabundante offerta.

« Os portuguezes ausentes da patria tambem ouviram a sua voz, e mais uma vez mostraram generosamente que não a sabiam esquecer.

« Encarregados de realisar nesta cidade os nossos desejos, sob a presidencia de vosso digno prelado, omittistes para a sua completa realisação, quer na solicitude em alcançar tão copiosos donativos, quer na sua caridosa e acertada distribuição.

« Folgo de poder hoje agradecer-vos pessoalmente a vossa cooperação, tão valiosa como espontanea.

« Agradeço-vos tambem as palavras de dedicação e respeito que, pela bocca do vosso digno presidente, acabais de dirigir me: tanto mais agradaveis para mim, quanto os louvores que ellas encerram recahem tambem sobre vós, que tão grande quinhão quizestes ter na realisação dos meus desejos, e sobre esta generosa cidade, que tão nobremente lhe correspondeu. »

« Apressou a volta da real familia á capital a visita de seus augustos tios SS. MM. o Imperador e a imperatriz do Brasil a Lisbôa, o que se effectuou na sexta-feira 24 do corrente pelas 7 horas da manhã.

« Na *gare* de Lisbôa eram SS. MM. II. esperados por el-rei o Sr. D. Fernando, S. A. o infante D. Augusto, marquez d'Avila e Bolama presidente do conselho de ministros, ministro da guerra, da marinha e da justiça, Sra. baroneza de Japurá, visconde de Soares Franco, generaes conde de Sagres, Mello Meyner, Schwalbach, Maldonado, Luiz Valder, Macedo Camacho, Sá Carneiro e outros; conselheiro Mendes Leal, conde de Paraty, Silva Tullio e esposa, governador civil, commissario de policia, coroneis dos corpos e muitos outros funccionarios.

« Depois de vinte minutos de demora, na sala que fôra preparada para essa recepção a onde suas magestades receberam os cumprimentos das pessoas que aguardavam [illegible] augustos viajantes seguiram [illegible] da casa real para o hotel Bragança, onde lhes haviam mandado tomar [illegible] os tres andares desse [illegible] hospedaria, indo no mesmo [illegible] o Sr. D. Fernando e o Sr. infante D. Augusto.

« O prestito era acompanhado pelo regimento de cavallaria n. 4. A guarda de honra era feita na *gare* pelo batalhão de caçadores da rainha, e á porta do hotel por um batalhão de infantaria n. 2, commandado pelo major.

« O Imperador trajava sobrecasaca preta, com [illegible] chapéo baixo, e sua magestade a imperatriz vestido cor de café e chapéo de viagem com véo azul.

« O digno ministro do Brasil, barão de Japurá, tinha ido a Merida (Hespanha) com todo o pessoal da legação esperar suas magestades imperiaes.

« A's 11 e meia o Imperador sahio só de carruagem e dirigio-se ao paço das Necessidades, onde se demorou até as 4 horas. O imperador sahio pouco depois com sua augusta esposa e varias pessoas da sua comitiva, e foram aos Jeronymos e visitaram o templo e parte da casa-pia onde eram esperados. Viram tudo minuciosamente e gabaram muito a organisação do ensino.

« Regressaram ao hotel ás 7 e meia e alli encontraram para jantar el-rei D. Fernando, a senhora condessa d'Edla sua esposa, e sua alteza o infante D. Augusto.

« O Sr. D. Fernando emquanto o Imperador, seu cunhado, não chegou, andou vendo os aposentos, mostrando-se satisfeito pela actividade do Sr. Victor, dono do hotel, pois em 4 dias apenas de prevenção, fez preparar tudo com gosto e apparato.

« O jantar foi ás 8 horas. O imperador, occupando um dos centros, dava a direita á senhora condessa d'Edla, e a imperatriz dava a direita a el-rei D. Fernando.

« Em lugar conveniente estavam sua alteza o Sr. infante D. Augusto, o marquez de Pombal, as damas da imperatriz, o visconde do Bom Retiro e o almirante Lamaré. O Imperador conversou muito acerca das suas impressões da viagem com el-rei D. Fernando.

« Depois do café o Imperador sahio com o seu camarista e foi ao passeio publico do Rocio. Pouco depois entrou el-rei D. Fernando com sua esposa, o Sr. D. Augusto e o camarista e ajudante ás ordens. O Imperador foi ao seu encontro e sentaram-se todos na rua central. Ainda foram todos passear ao Aterro.

« No dia seguinte ás 7 da manhã foram para Cintra, donde já regressaram.

« A comitiva imperial é composta das Sras. condessas do Barral e de Souza Fontes e dos Srs. visconde do Bom retiro, almirante Lamare, Dr. Teixeira de Macedo e R. F. Costa. Além destas pessoas vem tambem 4 criadas e 7 criados.

« Muitas pessoas da aristocracia portugueza, alto funccionalismo, homens de letras, etc., etc., tem ido visitar a SS. MM. Imperiaes.

« El-rei o Sr. D. Luiz I telegraphou a S. M. Imperial felicitando-o pela sua feliz chegada a Portugal.

« S. M. o Imperador do Brasil não se utilisou de carruagens da casa real para o seu serviço particular. Os trens de que se serve pertencem ao estabelecimento de Pedro Vasque (vulgo, Monte-Christo) que tem ordem de estar ás 6 horas da manhã, todos os dias, á porta do hotel. S. M. recommendou que servissem sempre iguarias com temperos á brasileira.

« Affirma-se que o baile que el-rei D. Luiz tenciona dar em honra da visita de seus augustos tios será no paço de Queluz, para onde a familia real vai habitar assim que regressar do norte.

« No dia 26 foi a Cascaes o visconde de Bom Retiro.

« No dia 25 o Imperador visitou logo de manhã cedo o jardim da Estrella e a antiga basilica do Sagrado Coração de Jesus. Foi ver o monumento de D. José I ao Terreiro do Paço e fez uma digressão pelo velho bairro de Alfama.

« Depois do almoço, o Sr. D. Pedro II sahio com S. M. a Imperatriz e varias pessoas da comitiva e seguiram para S. Vicente de Fóra. Levava-os a esse historico templo um intuito piedoso e de profunda saudade, pois iam depositar no tumulo da fallecida Imperatriz do Brasil D. Amelia, duqueza de Bragança, duas corôas de flores artificiaes, uma de rosas brancas, e goivos rôxos entre folhas de videiras, pendendo fita verde com franja de ouro e laço amarello; e a outra de rosas brancas, goivos rôxos e amores perfeitos, pendendo desta um fita de igual largura, verde com listras amarellas e franjas de ouro. Em S. Vicente estava o prior que recebeu SS. MM. Imperiaes.

« A's 11 horas os Imperadores dirigiram-se á sé, onde alguns conegos e beneficiados do serviço lhes fizeram as honras. O Sr. D. Pedro II demorou-se alli vendo todas as capellas, os claustros e lendo algumas das antigas inscripções.

« A' sahida da sé dirigiram-se SS. MM. á Conceição Velha; seguiram depois por varias ruas e foram ao café Martinho tomar alguns refrescos. Tornaram depois para S. Roque para ver a igreja e riquissima capella de S. João Baptista. De S. Roque foram novamente ao Rocio, e seguindo pelas ruas do Ouro e Arsenal, vieram á praça dos Romulares ver a estatua do duque da Terceira e regressaram ao hotel pela rua do Alecrim, eram 2 horas e 45 minutos.

« A's 4 o Imperador foi só ao paço das Necessidades, onde era esperado por el-rei D. Fernando para irem ambos para Cintra, onde passou o domingo (26).

«Tem-se feito nestes ultimos dias importantes preparativos no palacio da Cova da Moura, onde está a embaixada brasileira em consequencia de querer o digno ministro de S. M. Imperial em Lisboa, barão de Japurá, offerecer um baile a SS. MM. II.

« A commissão de soccorros para as victimas da secca no Ceará e de mais provincias do Brasil, que têm padecido com este flagello, enviou pelo vapor *Gironde*, a 23 do corrente, a seguinte mensagem a S. A. Princeza Imperial Regente do Brasil:

« Senhora. — A' noticia da desolação que envolve a laboriosa Ceará e outras inclitas provincias do vasto imperio a que vossa alteza preside n'este doloroso momento, não podia deixar de alvoroçar profunda e tristemente os corações portuguezes sempre propensos na sua nativa generosidade á participação das dores alheias, e largamente educados pela tradição historica e pela conformidade de interesses e affeições, na pratica da mais intima e grata fraternidade para com o Brasil.

« A tempestade de minguas e de desesperos que assola os sertões ainda ha pouco uberrimos de vida, e que enluta as cidades que ainda hontem conheceramos cheias dos grandes e festivos ruidos do trabalho e do progresso: — a calamidade implacavel e medonha que ainda nas terras da Vera-Cruz desarmando os braços fortes dos nossos irmãos, espancando as energias civilisadoras que hão feito do Brasil o mercado do mundo; — doe-nos, senhora, como se fôra a nossa propria desgraça; opprime-nos os corações como se houvera cahido nos nossos proprios lares; sentimo-la, aqui, feroz a sinistra, como se andasse com a terrivel alcatea das suas desolações refolgando em redor dos nossos casaes.

« E' que nós, senhora, temos lá os nossos irmãos e nossos filhos; e que as divisões politicas nem sempre dividem as almas; é que nós queremos a esse formoso paiz como a um irmão muito amigo e estremecido que nunca nos ha faltado nas horas de privação com a opulencia da sua acrisolada generosidade só igual á prodigiosa uberdade do seu abençoado solo.

« Duas riquezas, senhora, das muitas que andamos espalhando pelo mundo, duas riquezas nunca esgotadas antes sempre accrescidas nos dias de gloria como nos dias de amargura, restam a esta nação portugueza. Chamam-se gratidão e caridade os nossos queridos thesouros, e na conta do primeiro tem o Brasil certamente a mais avantajada quota.

« Mal sahimos agora mesmo de uma situação desgraçada a que elle nos acudio fartamente com o obolo da sua inexcedida bizarria, e poderá o nobre e delicado coração de vossa alteza avaliar o aggravamento da nossa magoa ao encontrarmos na desolação o Brasil quando ainda nos não abunda no lar o pão para o repartirmos largamente com os nossos irmãos americanos que padecem as minguas d'elle; quando ainda sentimos tão [illegible]

[illegible] enviar-lhes no [illegible]

« Tinham as [illegible] graças, recentes de se avolumarem por esta quasi impotencia fatal de seguirmos os naturaes impulsos da nossa generosidade e da nossa gratidão!

« Perde-se certamente nas opulencias em que n'esta hora se desata a philantropia brasileira, o pouquissimo que vamos lançar no regaço da nobre princeza que anda recolhendo as rosas formosissimas da caridade.

« Mas nós tambem não podiamos, senhora deixar de repartir com o Brasil a nossa fatal escassez, que sempre poderá amparar algumas vidas e enxugar muitas lagrimas, e não ha de a bizarria d'esse nobre povo, ser menos generosa com a pequinidade do nosso obolo, do que o foi ha pouco com a grandeza da nossa desgraça.

« Animados por este pensamento, temos a honra de pedir a vossa alteza imperial, que como presidente da commissão central promotora de soccorros para as victimas da secca, se digne aceitar a quantia de setenta e oito contos de réis, moeda brasileira, que n'esta data enviamos á vossa alteza por intermedio do thesoureiro da casa imperial, e de lhe dar o destino, que o seu esclarecido e caridoso animo lhe aconselhe. »

« E' o producto cobrado até hoje, da subscripção publica, que abrimos para soccorrer o Ceará e mais provincias brasileiras assoladas pela fome e para os novos productos que formos obtendo, pedimos igualmente á vossa alteza a graça d'aceitação.

« Que o espirito e o coração de vossa alteza imperial sejam sempre inspirados dos mais generosos e levantados pensamentos, para gloria sua e felicidade d'esse nobre paiz.

« Lisbôa, sala da commissão na casa da sociedade de geographia de Lisbôa, aos 22 de agosto de 1877. »

« Não houve tempo para que a mensagem corresse a assignar por todos os orgãos da commissão de soccorros. Foi pois assignada sómente pelo presidente de Rio Maior, — vice-presidentes e visconde de Valmôr e visconde de S. Januario; secretarios José Correia Loureiro, Férrer Farol e Luciano Cordeiro; — thesoureiro visconde de Franco; — vogaes visconde de Penalva d'Alva, Eduardo Augusto Placido e Eduardo Coelho.

« S. A. a Princeza Regente do Brazil fez expedir para a commissão de soccorros o seguinte telegramma:

« *Rio* 22 ás 2 horas da tarde. — Conde
« de Rio Maior. — Lisbôa — N. 100 — S.
« A. I. a Regente recebeu telegramma
« e agradece á commissão de soccorros
« para o Brasil o seu generoso proce-
« dimento [assignado] *Diogo Velho.* »

« O governo inglez ratificou novo tratado de paz e de commercio entre a Inglaterra e o reino de Dahomey, sendo aquella nação tratada como mais favorecida.

« A fabrica de papel do Prado, junto á cidade de Thomar, pertence hoje a uma sociedade anonyma denominada *companhia da fabrica de Papel do Prado*, com séde em Lisbôa, capital .... 200:000$, directores os Srs. A e C. Facca e M. Motta. Produz cerca de 650 kilos por dia. O papel almaço e mezena especialidade de sua fabricação é sem rival na Europa, segundo o voto alcançado nas exposições nacionaes e estrangeiras e ainda ultimamente na de Philadelphia. Possue um magnifico motor hydraulico, podendo mover permanentemente 8 cylindros e outro machinismo de segunda ordem. Occupa 240 operarios. Regulam por 2,000 libras sterlinas as ferias pagas em cada anno. Ha facil e prompta sahida aos seus productos não só para consumo do paiz, como para os principaes mercados do Brasil. E' sem duvida o estabelecimento mais importante de Portugal no fabrico de papel de fôrma. A companhia tem negociações muito adiantadas para adquirir a fabrica de Mariannaia, tambem em Thomar, o que deverá alargar muito a esphera da sua producção de que hão de tirar serios interesses os accionistas.

« O novo vereador da camara municipal de Lisboa, o Sr. Luiz Jardim propoz e promove com todo o empenho que a cada professor de instrucção primaria em Lisboa fosse dado o subsidio de 100$ annuaes para casa e mobilia. Uma commissão de professores de que é presidente o commissario dos estudos do districto de Lisbôa o Sr. Cunha vai redigir uma mensagem de agradecimento ao illustrado vereador pela sua feliz idéa.

« Os diplomas obtidos pelos expositores portuguezes na exposição internacional de Philadelphia são 1,008 e as medalhas 812.

Já chegou a Lisbôa o ministro [illegible] zenda. Trouxe uma carta de [illegible] Rainha para S. M. a Imperat[illegible] sil. —

Tem-se dito n'estes ultimos dias que o general Souza Pinto, ministro da guerra, está resolvido a sair do gabinete mesmo antes da abertura das Côrtes, e que o substituirá n'aquella pasta o general Rego. Valha a verdade! O Sr. A. Florencio de Souza Pinto tem passado muito incommodado ultimamente.

« Tem sido muito importante nestes ultimos dias o movimento de mercadorias nas linhas de leste e norte, sobretudo de cereaes vindos de Hespanha e que atravessando Portugal em *transito livre*, sahem para os portos estrangeiros pela barra de Lisbôa.

« O canal do Alviella, cujas aguas devem abastecer Lisboa, devia estar concluido em 1878, porém a invernia deste anno atrazou os trabalhos. Ha certeza de que esta obra importantissima ficará concluida em principios de 1879, por forma que já no verão desse anno se bebam em Lisboa as aguas daquelle rio.

« A 24, o centro eleitoral republicano celebrou o anniversario 57º da revolução de 1820 na sala das suas sessões em Lisbôa.

« São 108 as expropriações que ha a fazer e que estão decretadas para se effectuar a construcção do caminho de ferro de Casilhas a Coimbra. Assegura-se que [illegible] estudado o assumpto que o caminho de ferro de Casilhas a Coimbra, com o seu importante ramal para o Pinhal Novo, deverá remunerar largamente o capital. A seriedade do engenheiro da companhia capitão Valladas tambem concorre muito para inspirar confiança na empreza. Conta já a companhia os seguintes accionistas:

Duque de Palmella, Thomaz da Silva Brandão, Bensaude & C., Frederico Youle, de Londres; visconde de Algés, Carlos Ferreira dos Santos Silva, visconde da Silva Monteiro, Antonio de Serpa Pimentel, José Maria dos Santos, Thomaz Joaquim Dias, João H. Ulrich Junior, barão de Ferreira dos Santos, Manoel de Souza Cerqueira, Antonio Augusto da Silva, Antonio José Duarte Nazareth, Dr. Francisco da Silveira Vianna, Joaquim J. Lampreia de S. Camello, José de Almeida Lima, Filippe de Carvalho, Eduardo P. Bastos & C., Antonio Rodrigues das Santos Almeida, Paulo A. dos Santos, Antonio José Pereira do Magalhães, Manoel de Mattos Vieira, José Joaquim Rodrigues de Freitas Junior, Antonio José Gomes Netto, Antonio de Moura Borges, Firmino Ribeiro Ermida, Fortunato Chamiço Junior, Francisco Joaquim de Oliveira, Christiano de Carvalho, Caetano de Carvalho, Vicente de Carvalho, Francisco de Souza Cerqueira.

« O Sr. Joaquim Lopes de Souza, da cidade do Porto, apresentou ao general conde de Torres Novas uma cama portatil de que é inventor, e que se compõe de varios tubos de folha de Flandres e lona. Peza 7 kilogrammas apenas e é muito commoda, porque se desapparelha e reune em um rolo que facilmente se conduz debaixo do braço. Foi considerada pelos competentes em condições de ser adoptada.

« Determinou-se que durante os exercicios de setembro no campo de manobras [em Tancos] a força alli destacada para esse fim, seja commandada pelo general de brigada José Paulino de Sá Carneiro (director do Collegio Militar) e que no estado maior deste general tenham os exercicios de: — chefe de estado-maior o coronel de infantaria João Pinto Carneiro, adjuntos, os capitães mencionados na respectiva ordem do exercito e ajudante de campo do general o tenente de cavallaria 4, Luiz Antonio Benevides de Souzá.

« Além da expedição das obras publicas para Cabo Verde, que se acha organisada, trata-se simultaneamente da escolha de pessoal habilitado para a direcção das obras publicas da provincia de S. Thomé e Principe. O governo tambem pensa em melhorar a administração da justiça n'aquella provincia.

« Parte no dia 5 de setembro para S. Thomé o Sr. Miguel Borja, secretario do governo d'aquella provincia. »

— Em 29 accrescenta esse nosso zeloso collaborador:

« S. M. a Imperatriz regressou já de Cintra no domingo pela meia noite e S. M. o Imperador chegou hontem. E' muito avultado o numero de pessoas que tem ido ao *Hotel Bragança* cumprimentar a suas magestades.

« Hontem foi S. M. o Imperador visitar a imprensa nacional, bibliotheca publica e a casa da moéda. Os respectivos directores foram prevenidos pelo ministro do Brasil.

« Hontem ao pôr do sol chegaram do Porto S. M. el-Rei o Sr. D. Luiz I e S. M. a Rainha, com seus filhos. S. M. o Imperador do Brasil, o Sr. D. Fernando, S. A. o Sr. Infante D. Augusto, o ministerio, altos funccionarios, camara municipal, officiaes móres, grande numero de senhoras titulares, deputações etc., foram á *gare* esperar a SS. MM. fidelissimas. Partio o comboio do Porto ás 9 horas da manhã. Na vespera tinha havido recepção no paço da Torre da Marca.

« Dizem as folhas ministeriaes d'hontem que não ha crise; affirmam as contrarias que o Sr. Carlos Bento da Silva [ministro da fazenda] e Mexia [ministro da justiça] sahirão do gabinete, bem como o Sr. Souza Pinto [ministro da guerra.] O que for, soará.

« O medico de S. M. o Imperador do Brasil, visitou detidamente o hospital de S. José, acompanhado dos senhores doutor May Figueira e Joaquim Theotonio da Silva, lentes da escola medica cirurgica de Lisbôa, e clinicos no mesmo hospital, que, sem exageração póde rivalisar com os estabelecimentos de primeira ordem lá de fóra.

« Está quasi concluida a carta vinicola que deve ornar a nossa exposição de vinhos em Paris. Em seguida, começar-se-hão os desenhos das nossas castas de uvas, segundo os centros em que predominam.

« Chegaram do estrangeiro 300 gleucómetros e 300 thermómetros encommendados pela 6.ª secção do conselho director dos trabalhos para a exposição de Paris, com destino a determinar-se na vindima d'este anno o grau de doçura dos móstos em todos os centros vinhateiros do reino. Este estudo fornecerá um dos elementos á parte illustrativa da nossa exposição de vinhos, e deverá continuar-se nas vindimas dos annos subsequentes.

« Os ensaios a que se vai proceder deverão determinar a qualidade de mósto de cada casta d'uva, e a qualidade dos móstos taes quaes se verificam nas diversas localidades.

« Os ensaiadores inscreverão apenas os graus do gleucómetro e do thermometro obtidos em cada ensaio, e remetterão estes dados para serem calculados e corrigidas as porcentagens do assucar. D'este modo chegar-se-ha a reconhecer com segurança a riqueza dos nossos móstos, cousa que até aqui sómente incompletamente se havia determinado. São importantes as vantagens praticas d'este estudo.

« No archipelago de Cabo Verde descobrio-se a existencia d'um insecto que ataca a canna do assucar, uma das mais importantes culturas d'aquella provincia ultramarina. O governo vai mandar proceder a estudos serios para ver se pode [illegible]

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 28 de agosto: Foi exonerado Cesario Gonçalves de Alencar, de subdelegado do 2º districto do termo do Exú.

Foram nomeados: Laurentino Felix de Oliveira Lima e Antonio Marinho Falcão, delegado e 1º supplente do termo de Ouricury; Francisco Galdino de Araujo e Manoel Ribeiro Granja, subdelegado e 1º supplente do districto de Ouricury; Severiano Pereira Filgueira, subdelegado do 2º districto do termo do Exú.

Guarda nacional—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de agosto, mandou-se dar guia de passagem para o municipio de Iguarassú, a seu pedido, ao alferes da 3ª companhia do batalhão n. 13, do municipio de Goyanna, Francisco Martiniano da Costa Lima.

Commissão de soccorros para as victimas da secca—Por parte desta commissão foram-nos remettidos para publicar os seguintes officios:

« Villa Bella, 27 de agosto — Illms. Srs. —A commissão especial de soccorros deste termo tem a satisfação de levar ao conhecimento de Vv. Ss. a conclusão do trabalho do açude desta villa, o qual seguramente pela extensão, profundidade, largura e grossura, é o maior dos açudes da provincia de Pernambuco. Admirando esta commissão a exiguidade do tempo [quarenta e sete dias apenas) em que foi concluida tão grande obra, não póde deixar de mencionar os esforços empregados pelo varão apostolico Frei Caetano de Messina Sobrinho, encarregado da direcção da mesma, o qual pelo seu verbo expressivo e repassado de uncção evangelica póde conseguir a reunião de tres a quatro mil pessoas, sujeital-as ao trabalho somente com o salario em genero alimenticio para esse fim remettido por essa respeitavel commissão central.

« Grande sem duvida foi a distribuição dos viveres durante o referido trabalho; mas incontestavelmente eram dignos de compensação os que, trabalhando derramavam copiosamente o suor de seu rosto sobre o paredão do açude.

« Os trabalhadores em sua maior parte, retirantes das provincias da Parahyba e Ceará, estavam famintos e nús, e daqui foi-lhes saciada a fome, e mais ou menos acabada a nudez. Findo o trabalho muitos dos ditos retirantes seguiram para a villa de Tacaratú, para o porto de Piranhas e outros lugares de refrigerio, conduzindo cada um uma pequena provisão indispensavel para sua viagem.

« Está prompto o material para o trabalho da igreja, e o inclyto missionario está cuidando do necessario para o cemiterio, cuja falta nesta villa tem sido ha muito sentida; porque sendo contiguo á igreja o pequeno que existe, e por conseguinte estando dentro da rua, não se póde contestar que as exhalações putridas dos cadaveres alli sepultados muito offendem a saúde dos habitantes da mesma villa.

« A secca continúa a fazer estragos. A fome acompanhada da nudez, acabrunha a pobreza.

« Muitas victimas da secca já seriam contadas neste termo, se essa muito distincta commissão, auxiliada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, que tanto se tem distinguido nessa quadra de horrores, não tivesse remettido com tanta promptidão os generos alimenticios que vieram salvar a vida dos indigentes, acudindo-os em sua maior necessidade. Deus guarde a Vv. Ss. Villa-Bella, 27 de agosto de 1877.—Illms. Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, Visconde do Livramento e commendador João Ignacio de Medeiros Rego, muito dignos membros da commissão central de soccorros da provincia de Pernambuco. —*José Virgolino Corrêa Góes. Gonçalo da Costa Vieira.* »

« Illms. e Exms. Srs.—Cumpre-me levar ao esclarecido conhecimento de Vv. Excs. que nesta data concluí o serviço do açude desta villa, para o qual fui incumbido por Vv. Excs., em virtude de indicação do Exm. Sr. presidente desta provincia, e do Rvd. padre prefeito da Penha.

« Dando sciencia da conclusão deste serviço, é meu dever manifestar a Vv. Excs. que fiz construil-o sobre as bases que entendi mais solidas, pela sua segurança, tendo por isso alterado a primitiva planta, pois que medindo o paredão 250 metros de comprimento, 18 de largura, na base 4 metros e 55 centimetros de altura, e 77 no cume, uma obra nestas condições, para sua segurança, necessitava de um sangradouro franco que desse sahida prompta ás aguas. E pois tendo apenas no estado primitivo da obra 20 metros e 88 centimetros de largura e 55 centimetros de profundidade, não podia offerecer a segurança precisa, pelo que entendi dar-lhe a largura de 29 metros e 32 centimetros, e 1 metro e 88 centimetros de profundidade, e fazer uma rampa d'onde principiam cahir as aguas para assim facilitar a sahida rapida do aguaceiro, que necessariamente tem de apresentar-se em grande quantidade em inverno abundante. E para maior segurança do paredão, alem dos 12 metros que estavam arrombados, mandei augmentar em todo elle 2 metros e 55 centimetros de largura na base, na altura 0 metros e 56 centimetros, e no cume 2 metros e 89 centimetros, accresce que na parte arrombada do paredão as aguas fizeram excavações de 2 metros e 5 centimetros, abaixo da base onde estava assentado o paredão.

« Ficou assim todo o paredão com 20 metros e 55 centimetros de largura na base, 6 metros e 11 centimetros na altura, e 4 metros e 66 centimetros no cume.

« Nesse trabalho entravam homens, meninos e mulheres, e todos recebiam a ração devida, sendo porém mais recompensados aquelles sobre quem recahia o trabalho mais pesado.

« Durante esse trabalho recebi da commissão desta villa 421$160, como producto de milho fornecido aos cargueiros, 101$420, e dos fieis em dinheiro 11$, em gado vaccum 26 cabeças e 50 rapaduras. Total 533$580.

« Despendeu-se com os pedreiros, tijolos, cal e frete 187$500, com os foleadores das formigas 32$280, com comestivel, carne, sal e rapadura 232$280, concerto de ferragens 40$820, com os administradores 40$. Total 533$580.

« No intuito de prestar serviços a Deus, e que tem utilidade aos habitantes desta freguezia, como solicitam Vv. Excs. no officio de 28 de julho proximo passado, de accordo com o Rvd. padre prefeito da Penha, fiz cortar e conduzir ao pé da obra a madeira para a conclusão do ultimo corredor desta igreja matriz, e mandei fazer 30 milheiros de tijolos, e dei ordens para se fazer mais para a construcção de um cemiterio nesta villa.

« Lisongeio-me, Exms. Srs., com o auxilio que tenho tido da commissão desta villa, e o apoio das autoridades desta comarca no desempenho de minha commissão. Renovo a Vv. Excs. os meus votos de subida estima, e distincta consideração. Deus guarde a Vv. Excs. — Villa Bella, 27 de agosto de 1877. — Illms. e Exms. Srs. membros da commissão central desta provincia, Dr. Joaquim Gonçalves Lima, visconde do Livramento e João Ignacio de Medeiros Rego.—O missionario capuchinho, frei *Caetano de Messina Sobrinho.* »

« Juizo municipal de S. Bento, 1 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Com relação aos topicos da circular de 15 de julho ultimo, passo a dar a V. Exc. as informações seguintes:

« 1.º Prosegue a secca em sua devastadora marcha, acarretando comsigo intenso calor, com ausencia completa de chuva nesta quinzena; sendo certo que, a não haver trovoada e começo de inverno de outubro em diante, deverá ser muito minguada a producção agricola do anno vindouro.

« 2.º Por este termo ainda passam retirantes, vindos de Flores, Ingazeira e Parahyba, com direcção á zona da matta desta provincia e á de Alagoas.

« 3.º A população indigente em parte tem sido soccorrida pela commissão local com a esmola pecuniaria, de que já tratei no meu anterior officio, na forma e com as restricções aconselhadas pela honrada commissão central.

« 4.º De accordo com V. Exc. a mesma commissão central, inspirando-se na magnitude de seus deveres, mandou construir nesta villa um açude de serventia publica, enviando para este fim á commissão local um conto e quinhentos mil réis em dinheiro, sessenta cargas de viveres, e os necessarios instrumentos de trabalho, incumbindo a direcção da obra [illegible] de Belonha [illegible] municipio ao ser[illegible] um modo util [illegible] poderão encontrar [illegible] vida activa e laboriosa [illegible].

Nada mais occorre por ora.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O juiz municipal, *Aristarco Cavalcante de Albuquerque.* »

« Juizo de direito interino da comarca de Bezerros, 1 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em observancia ao que V. Exc. recommendou-me no officio circular, que me dirigio, com data de 15 de julho, cumpre-me informar a V. Exc.:

« 1.º Que foram insufficientes as ligeiras chuvas que por vezes cahiram nas catingas para assegurar a colheita dos legumes, pelo que perderam-se todas as plantações; e que restando ainda a esperança de alguma colheita nos brejos, vai ella desapparecendo com a escassez das chuvas, sendo provavel que pouco ou nada se aproveite das plantações feitas.

« 2.º Que por ora tem diminuido o numero dos retirantes vindos do centro, em consequencia de encontrarem trabalho e soccorros nas comarcas visinhas, para onde o governo os tem mandado.

« 3.º Finalmente, que, não se tendo pedido soccorros ao governo, por não haver urgente necessidade, vão sendo os retirantes e indigentes desta comarca auxiliados pela caridade publica. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia. —O juiz de direito interino, *Licurgo de Albuquerque Nascimento.* »

« Juizo de direito do Buique em 20 de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em observancia do que me foi recommendado por V. Exc., em officio circular de 15 de julho ultimo, tenho a informar:

« Que a secca continúa a flagellar a população desta comarca, reduzindo-a á extrema miseria, de sorte que se o governo não tomar sérias providencias, ter-se-ha de presenciar muitos individuos succumbir á fome.

« Que as chuvas havidas não sendo bastantes, nem mesmo para levantar pasto, esperança não ha de colheita em qualquer producto da lavoura.

« Que continuam apparecer retirantes doutras comarcas, desta e das provincias flagelladas pela secca em direcção das mattas desta e da provincia das Alagôas.

« Que dos recursos destinados pelo governo para soccorrer aos indigentes, até esta data apenas aqui chegaram quarenta e oito volumes, sendo 18 saccos com farinha, 26 com milho, 2 com feijão e 2 com arroz, que foram distribuidos por mais de mil indigentes.

« Quanto ás providencias a tomar, attendendo ás difficuldades, ou antes impossibilidade de serem transportados generos desta capital para o interior, parece-me que o recurso mais efficaz para esta comarca, é o que possa vir em dinheiro; porque ficando a menos de 30 leguas dos termos de Santa Anna, Matta Grande, Palmeiras e Quebrangulo, da provincia das Alagôas, onde não houve secca, e ha abundancia de generos alimenticios por modicos preços, d'alli se poderá fazer vir os necessarios por metade do valor, porque poderão chegar os remettidos dessa capital. Além disto, se V. Exc. resolvesse mandar construir nesta localidade um açude, cuja necessidade é reconhecida, tanto que nas leis annuas da provincia, se tem votado sempre verba para tal fim, ou um edificio para cadeia e casa da camara, fornecendo aos indigentes o necessario para viverem com suas familias, attenuará as consequencias da secca, lucrando duplamente a provincia. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O juiz de direito, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Assassinatos—Na noite de 16 para 17 de julho, no lugar denominado Mãi d'Agua, do districto de S. Pedro, do termo de Ingazeira, Innocencio Pereira da Silva assassinou com um tiro a Ignacio Gomes de Brito, logrando evadir-se.

— No dia 26 de agosto, no lugar Carapuça, do referido termo, Manoel José dos Santos Barraça, um seu irmão de nome Apolinario, e um sobrinho de ambos, de nome José Casimiro, foram á casa de José Cazumba de Góes e ahi assassinaram a José Alves de Góes, filho de José Cazumba, e, ferindo em seguida a Joaquim Pereira da Silva, lograram tambem evadir-se.

— No dia 31 de agosto, no termo da Victoria, João de tal, conhecido por João do Dionizio, assassinou, com um tiro de pistola a Manoel de tal, pondo-se igualmente em fuga.

— Ás 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, no lugar Gravatá, do povoado de Abreu de Una, do termo de Barreiros, foi assassinado, com 13 facadas e duas contusões, Candido João José, conhecido por Miqueiri, sendo presos como autores do crime Manoel Corrêa de Jesus, sua mulher de nome Maria Francisca Pereira, e seus filhos Francisco Manoel Corrêa de Jesus e Porciana Maria da Conceição, contra os quaes procede a autoridade local nos termos da lei.

Ferimentos—Na tarde de 28 de agosto, em terras do engenho *Ubaca*, do 2º districto do termo de Serinhaem, Manoel Geraldo da Silva, tendo travado disputa com Lucas Evangelista de Alcantara, ferio-o levemente com uma cacetada, pondo-se logo em fuga.

— No mesmo dia, na estrada nova da Victoria, Hermelindo de tal, estando a brincar com José Rufino de tal, disparou-se casualmente uma arma que tinha, empregando-se o projectil em José Rufino, que ficou levemente ferido.

— Na noite de 2 do corrente, no engenho *Pitu'-Assu'*, do termo de Goyanna, Severino Teixeira, achando-se na porta da casa de sua residencia, foi aggredido e ferido gravemente, com um tiro de espingarda, por Herculano de tal, que logrou evadir-se.

Moeda falsa—Em fins de agosto, chegando ao conhecimento do delegado do termo de Papacaça que alguem alli estava a passar moedas de ouro, falsas, fez as necessarias pesquizas e conseguio apprehender 14 das taes moedas em poder de Balbina Maria Clemencia, que, sendo inquerida sobre o facto, declarou havel-as recebido de um individuo de nome Simplicio, morador no termo de Matta-Grande, da provincia das Alagoas, cada uma pelo valor de 10$000, em pagamento de 184 varas de fumo que vendera ao dito Simplicio.

Conhecido assim o introductor dessa mercadoria prohibida, procurou a policia prendel-o; mas elle teve a cautela de ausentar-se para o lugar de sua residencia.

Ladrões de cavallos—No termo de Caruarú foi capturado, em agosto, e recolhido á respectiva cadeia, Horacio Barbato Accioli, pronunciado na comarca da Victoria por crime de furto de cavallos.

— No dia 31 do mesmo mez, em terras do engenho Pedregulho, do termo de Goyanna, foi tambem preso em flagrante pelo referido crime, Justino Joaquim José.

Falsificação—Por se achar incurso nas penas dos arts. 256 e 167 do codigo criminal, foi capturado e recolhido á prisão no termo de Barreiros, e no dia 4 do corrente, Manoel Joaquim dos Santos, conhecido por Manoel charuteiro.

Inquerito policial—Ao juiz competente foi remettido para os fins da lei o inquerito á que procedeu contra Tertuliano Antonio de Menezes e José Antonio de Oliveira pelos crimes de homicidio e rombo perpetrados na pessoa de Paulino Rodrigues Mendes da Silva, na noite de 5 do corrente.

O general Osorio—A associação Monte Pio dos Officiaes Honorarios do exercito manifestou, por vezes, o louvavel desejo de collocar, na sala de suas sessões, o retrato desse distincto general, e, constando ao Sr. Foligonio Magalhães, cuja vocação artistica como pintor é notavel, que somente a falta de recursos inhibia aquella associação de realisar tão patriotica aspiração, expontaneamente se lhe offereceu para o fazer, e gratuitamente.

Acceita tão generosa offerta, e concluido o trabalho, resolveu a mesma associação expor o retrato á apreciação publica, no dia 29 do corrente, na livraria do Sr. Walfredo de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Já por gratidão ao Sr. Foligonio Magalhães, já pelo merito que lhe merece a imagem daquelle immenso vulto glorioso da guerra paraguaya, resolveu que uma commissão de seus membros, em um carro, com 4 meninas trajando de branco e precedidos por uma banda de musica militar, conduzisse [illegible] do Sr. Foligonio para a [illegible] solemnidade [illegible] e sempre [illegible].

Administração do correio—Pela directoria geral dos correios foram nomeados agentes postaes: Manoel Antonio da Rocha Moura, para a povoação de Bebedouro; e Ricardo Marques Liberal, para a estação de Pescheiras.

Para o sul do imperio—Com um recebido em nosso porto, levou o vapor inglez *Minho* 69 passageiros.

Instituto Litterario Olindense—A bibliotheca desta associação foi frequentada durante o mez de agosto por 223 pessoas que consultaram 208 obras, sendo de litteratura 114, de geometria 4, de religião 8, de historia 12, de biographia 9, de jurisprudencia 8, de arithmetica 5, de encyclopedia 10, de politica 6, de geographia 4, de legislação 9, de philosophia 11, de astronomia 8 e 329 jornaes.

Recebeu as seguintes obras no mesmo mez:

Pelo Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho—Carvalho—Informações dos agentes diplomaticos e consulares do imperio, o 2º e 3º tomos brochados: Moreira—Breves considerações sobre a historia e cultura do cafeeiro, e consumo do seu producto, 1 volume brochado: Marques— Grammatica elementar da lingua portugueza, extrahida dos melhores autores, 1 volume brochado. *O Auxiliador da Industria Nacional*, periodico da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, de janeiro a dezembro de 1867, 1 volume brochado: Mello—Poesias, 1 volume brochado: B. Mello Um episodio, poesia, 1 volume brochado: F. Penna—A região occidental da provincia do Pará, 1 volume brochado. F. Penna—A ilha de Marajó. Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Sá e Benevides, presidente da provincia, 1 volume brochado: Gray—Regras para prevenir abalroamentos no alto mar, 1 volume brochado: Tavares—Memoria sobre a sericultura no Brasil, 1 volume brochado: Barata—Miragens, versos, 1 volume brochado: Falla com que o Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, abrio a 2ª sessão da 20ª legislatura da assemblea do Pará, 1 volume brochado: Relatorio com que ao Exm. Sr. Dr. Alfredo de Escragnole Taunay, passou a administração da provincia de Santa Catharina o Exm. Sr. Dr. João Caspistrano Bandeira de Mello Filho, 1 volume brochado: Memorias da viagem de SS. Magestades Imperiaes ás provincias da Bahia, Pernambuco, Parahyba, Alagôas, Sergipe e Espirito-Santo, o 2º volume brochado: Freitas—Paleographo ou arte de aprender a ler á letra manuscripta, 1 volume brochado: Decreto n. 6,582 de 30 de maio de 1877. Promulga a convenção sobre attribuições consulares, celebrada em 6 de agosto de 1876 entre o Brasil e a Italia, 1 volume brochado: Souza—Lembranças e curiosidades do valle do Amazonas, 1 volume brochado: G. Silva—Do Amazonas ao Oyapock. Relatorio da commissão ao norte da costa da provincia do Pará, 1 volume brochado: B. Varello—Conferencias litterarias, 1 volume brochado: Braga—Projecto do estabelecimento de uma estrada de ferro de Santa Catharina ao Porto Alegre, 1 volume brochado: Braga—Memoria sobre o estabelecimento da estrada de ferro de Santa Catharina ao Porto Alegre, 1 volume brochado.

Recebeu os seguintes jornaes:

De Pernambuco —*Jornal do Recife, Diabo a Quatro, Tempo, Provincia, Caridade e Phalena.* Do Ceará:—*Baturité, Cearense, Sobralense.* Do Matto-Grosso:—*Iniciador.* Do Rio de Janeiro:—*Illustração Brasileira, Imprensa Evangelica, Jornal da Tarde* e *Provinciano.* Da Europa:—*Correspondencia de Portugal.*

Vapor Penedo—Este vapor da companhia bahiana, segue hoje para os portos do sul de sua escala, ás 3 horas da tarde, recebendo carga até meio dia e encommendas e dinheiro até 2 horas.

Revista do Norte — Publicou-se o n. 5 desta revista que substituio o *Correio da Tarde.*

Instituto Medico Pernambucano—Hoje haverá sessão ordinaria, á hora e no lugar do costume.

Intromettida sanguesuga—Na verdade é um facto singular:

« Um tal camponio de Rieulay (França) e com os seus 54 annos, experimentava ha cousa de de um mez uma especie de constricção do esophago; a respiração tornara-se-lhe difficultosissima e a custo podia comer, bem como fallar.

« Salivava constantemente e expellia d'espaço a espaço algum sangue: em summa, tinha a tal ponto compromettida a saúde, que já os proprios medicos desesperavam de salval-o.

« Ha dias, visitou-o um seu amigo, o Sr. C., e ao vel-o debaixo da impressão de horrorosas dôres, inquerio das pessoas da familia se elle porventura commettera alguma imprudencia... Responderam-lhe negativamente, accrescentando que n'um dia muito quente em que passeiavam na quinta, haveria seis semanas, tinha elle bebido na veia de um pequeno regato, n'uma occasião em que tressuava em bica.

« Mal o ouvio, o sobredito C., que tem alguns annos de medicina, preparou uma porção d'agua muito salgada, e pedindo uma colher de chá, deu-a cheia della ao doente que, no meio da estupefacção profunda occasionada nos circumstantes, lançou fóra e sem esforço uma sanguesuga de pouco mais de meio decimetro de comprimento!

« Nunca mais fallou, nem comeu, nem tão pouco respirou com difficuldade, e hoje está rijo e fero, bemdizendo a lembrança de seu amigo C. »

Miscellanea—Commetteu-se ultimamente em Barcelona um assassinato. Dous jovens disputavam ambos o affecto de uma mulher. Encontraram-se, travaram-se de razões e ambos se dirigiram a um sitio remoto, para resolverem pelas armas a contenda. Um d'elles, porém, no caminho, disparou sobre o outro um tiro de pistola, no momento em que lhe ficara atraz alguns passos. A morte fôra instantanea. O que é original é que ambos affagavam a mesma idéa de traição, porque debaixo da blusa do individuo que fôra morto encontrou-se-lhe uma enorme navalha aberta de que sem duvida faria uso n'um momento dado, e antes de se travar o duello.

— No dia 25 de agosto verificou-se em Charleston um *meeting* de gente de côrte, ao qual assistiram mais de 4,000 pessoas, com o fim de promover uma subscripção e levar a effeito a emigração para a Siberia. Os oradores, na maior parte negros, questionavam que a população branca e a de côr eram incompativeis e que esta ultima se achava condemnada a estar sempre em posição inferior á do sul. Apresentou-se uma proposta com o fim de crear uma sociedade, cujo capital fosse de 300,000 duros, destinado á compra de vapores para os empregar na emigração e no commercio, ficando desde logo aberta a subscripção. Durante o *meeting* houve a maior ordem e tranquillidade.

— Em 1876, dos 306,000 mancebos que foram sorteados em França para o serviço militar, apenas deixaram de comparecer 600, emquanto que na Allemanha passam de 4,000 os que deixaram de se apresentar entre 406,000 sorteados.

— As offertas dos peregrinos ao papa ascendem a 16,476,381 francos em ouro e prata.

— Em Leelad (Suecia), perto da cidade de Storesheddinge, acaba de se fazer uma descoberta archeologica da maior importancia. A 9 pés de profundidade do solo encontrou-se um *tumulus*, que estava rodeado de 15 pedras collocadas verticalmente e cobertas por outras bastantes grossas. O interior d'este monumento funerario tinha 16 pés de comprimento por 3 de largura.

No fundo descobriram-se restos de taboas de carvalho, que continham o esqueleto d'uma mulher, cujo craneo estava inclinado para o oriente, tendo o braço esquerdo apoiado no tronco e o direito estendido ao longo do corpo.

Em volta da cabeça achavam-se dispostos grande numero de vasos differentes; o mais notavel de todos é uma taça de crystal azul com uma preciosa guarnição de prata cinzelada, representando folhas de vide, com uma inscripção em caracteres gregos, cuja significação é—*Adeus!*

Deve tambem mencionar-se outra taça de crystal vermelho; e um grande vaso de vidro verde. Nas taças azul e vermelha havia algumas espinhas de peixes.

A' direita da cabeça via-se uma moeda de ouro, que devia servir de pingente, e é do reinado do imperador romano Probus (277 a 282).

[illegible] não póde portanto ser anterior ao anno de 282. Do pescoço do esqueleto pendia um magnifico collar de ouro; e ao hombro direito tinha um grosso alfinete de ouro, que devia prender alguma parte do vestuario.

Dous dedos da mão direita tinham anneis macissos de ouro, um d'elles em fórma de espiral. Em volta do corpo encontraram-se differentes broches de prata de varias dimensões.

Aos pés jazia uma grande quantidade de ossos de animaes, e uma vasilha de madeira com azas de bronze que continha 42 dados de osso. A' distancia encontraram-se restos humanos, pertencentes sem duvida a escravos sacrificados por occasião dos funeraes.

Esta descoberta é considerada pelos antiquarios de excepcional importancia, pois é a primeira vez que em paiz scandinavo se achou um objecto com inscripção grega.

O governo da Dinamarca ordenou que se fizessem novas excavações perto do *tumulus*, que deve ser o sepulchro de algum grande personagem.

Loteria—Sexta-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 241ª, em beneficio das obras da igreja da Casa Forte.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, ao pagamento dos premios, só terá lugar do seguinte dia em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Gladiator	da Europa	hoje
Bahia	do Norte	amanhã
Mondego	do Sul	até 14
Marquez de Caxias	do Sul	até 15
Cassini	de New-York	16
Espirito Santo	do Sul	até 17
Orenoque	da Europa	até 20
Niger	do Sul	até 20
Aconcagua	do Sul	até 22
Ville de Bahia	da Europa	até 22
Pernambuco	do Norte	até 25
Tagus	da Europa	até 26
Ceará	do Sul	até 26
Elbe	do Sul	até 29

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, da armação e generos existentes no estabelecimento do largo do Corpo-Santo n. 6.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de sitio n. 2 A, na Cruz das Almas, onde residia o finado commendador Tasso.

Pelo agente Pestana, á porta do armazem do Sr. Agnes, defronte d'alfandega, de 50 caixas com cebolas novas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, do sitio n. 10 da Cruz das Almas, freguezia do Poço da Panella.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de um terreno junto á estação do Manguinho.

Pelo agente Pestana, á rua da Assumpção n. 6, da armação, generos e utensilios da taverna.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de 2 burras mansas, proprias para carro ou carroça.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 12, de moveis, espelhos, vidros, obras de electroplate e doces.

Pelo agente Silveira, no largo do Corpo-Santo n. 9, de 8 terrenos, sendo 7 na rua Imperial e 1 na rua de S. Miguel, nos Afogados.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor inglez *Cotopaxi*:

M. Tosta e G. J. F. Bellevant.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Minho*:

Edward J. Perkins, Valdevino de Souza Cunha, Antonio Ribeiro Castro e José Mouré Dominguez.

— Sahido para o sul no mesmo vapor:

Emilio Yglesias.

— Sahido para a Ilha de Fernando no vapor *Ipojuca*:

Quirino Joaquim Madeira.

Cemiterio publico—Obituario do dia 10 de setembro de 1877:

Rufina, parda, 26 dias, Pernambuco, Santo Antonio; inanição.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; convulsões.

Perpetua Xavier de Macedo, branca, Pernambuco, 32 annos, solteira, Recife; hepatite.

Theodoro, escravo, preto, Pernambuco, 34 annos, Recife; pneumonia.

Felippe Santiago, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; rheumatismo.

O cadaver do preto Pedro que foi encontrado morto, hoje pela manhã no mercado publico da freguezia da Boa-Vista, mandado pelo respectivo subdelegado.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente Manoel Barbosa da Silva Mello.—Negou-se unanimemente a soltura requerida.

Recurso de qualificação

Do Passo de Camaragibe—Recorrente o bacharel Cicero Anatolio Vieira Brasil, recorrida a junta municipal. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Accioli.—Deu-se unanimemente provimento ao recurso em parte.

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juizo especial do commercio, recorrido José Joaquim Guerreiro. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.— Julgou-se culposa a fallencia contra o voto do Sr. desembargador Lourenço Santiago que confirmou a sentença recorrida.

Recursos crimes

Das Alagôas—Recorrente o juizo, recorrido José Gonçalves Nogueira Filho. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido João Nepomuceno de Mello e Silva. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Regueira Costa.— Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Aggravo de instrumento

Do Rio Formoso—Aggravante Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Reis e Silva.—Não se tomou conhecimento do aggravo contra o voto do relator.

Appellações crimes

D'Areia—Appellante o promotor, appellados Fabriciano Soares dos Santos e outro. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. —Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado João Francisco de Mello. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Bom Conselho—Appellante José Joaquim de Mello, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Bezerros—Appellante Ludgero Alves da Silva, appellado Manoel d'Assumpção Azevedo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Pedras de Fogo — Appellantes Antonio Francisco do Nascimento e outro, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago. — Mandou-se os réos a novo jury unanimemente.

Do Piancó—Appellante Manoel Geraldo da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Regueira Costa.

Do Recife—Appellante Luiz Adriano de Mello Dutra, appellados Francisco Xavier de Carvalho e outro. Relator o Sr. conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado Pedro Freitas da Silva.

Da Atalaia—Appellante Manoel José de Sant'Anna Cazumbá, appellado a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a companhia Recife Drainage, appellado Antonio Gomes Netto.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellada Joanna, escrava, por seu curador.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime

De Itambé—Appellante João Alves Feitoza Paranaguá, appellado Zeferino Alves de Mello.

Appellação commercial

De Goyanna—Appellantes herdeiros do Barão de Bujary, appellado Manoel Gonçalves Nunes Machado.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o padre Manoel Moreira da Gama, appellado Antonio José Pereira.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado José de Amorim Salgado.

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado João Luiz de Maria; appellante João Felix de Albuquerque, appellada a justiça; appellantes Minervino José da Silva Canavarro e outro, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellações crimes

De Flores — Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz de Magalhães.

Do Pancó—Appellante o promotor, appellado Paulo Pereira da Silva.

Appellações civeis

Do Recife Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Manoel Espindola de Mendonça.

Do Recife—Appellantes Maria Gonçalves da Conceição e outros, appellado Sebastião Correia de Albuquerque.

De Palmares—Appellante Francisco Tavares de Lima, appellado Antonio Evaristo da Rocha.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellados Marcolino, Rosa e outros escravos, por seu curador.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellados José Thomaz dos Santos e outros; appellante o juizo, appellada Antonia Maria de Jesus.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellação crime

Appellante José Felix de Souza, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José do Carmo do Nascimento; appellante o juizo, appellado Manoel Correia da Paixão.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. desembargador procurador interino da corôa:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante José Augusto de Araujo, appellada Rufina, escrava, por seu curador.

De Porto Calvo—Appellante José de Oliveira Lima, appellado João Ferreira de Carvalho; appellante Maria, escrava, por seu curador, appellado Antonio Luiz de Barros.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Frederico Gautier, appellado Miguel Noctaire Buisson.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Maria Candida da Silva Lima, appellado Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Da Atalaia—Appellante o padre Manoel Correia Maciel, appellado Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió.

Appellação crime

Appellante Pedro Joaquim da Silva Caxacumba, appellado Epaminondas da Rocha Vieira.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Da Palmeira dos Indios—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Agostinho do Bom-fim.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife—Aggravante Manoel Alves Ferreira, aggravado o juizo do commercio.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife — Appellante o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellado Pedro Ozorio de Cerqueira.

Encerrou-se a sessão á 2 horas e 15 minutos da tarde.

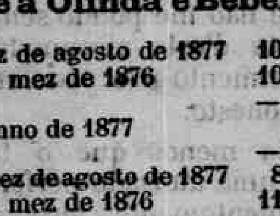

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Receita do mez de agosto de 1877	10:814$720
Idem em igual mez de 1876	10:040$250
Em favor do anno de 1877	774$470
Despezas no mez de agosto de 1877	8:980$618
Idem em igual mez de 1876	11:974$483
Menor despeza no anno de 1877	2:993$865
Renda liquida no mez de agosto de 1877	1:834$102

Escriptorio da companhia, 10 de setembro de 1877.

O guarda livros,
Antonio da Costa Rego Lima.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Rapé francez e luvas de pellica

Rapé francez, luvas frescas de pellica e fumo caporal no Bazar da Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico e especialmente ao Exm. Sr. presidente da provincia

Em 28 de outubro de 1873, dirigi á Illm.ª camara municipal da Victoria, comarca de Santo Antão, uma petição na qual allegava eu, que sendo senhor e possuidor dos curraes de recolher gado, sitos naquella cidade, pedia á mesma Illm.ª camara o privilegio de dez annos, para no fim deste prazo entregar, e ficarem ditos curraes pertencendo á camara, ou receber eu por titulo de venda a quantia de dous contos de réis.

Aquella petição foi submettida á discussão, e o parecer da Illm.ª camara *foi que por venda não podia ella os comprar, e que sómente lhe podia conceder o titulo de privilegio exclusivo pelo espaço de 40 mezes contados de hoje* [28 de outubro de 73] *com as condições exaradas na mesma petição dos proponentes* (eu e minha mulher) *fazendo parte dos mesmos curraes uma cazinha que se acha dentro dos mesmos curraes...., obrigando-se os mesmos proponentes a assignarem a escriptura publica do presente contrato, que deve ser assignado tambem pelo procurador desta municipalidade..... ficando dita escriptura para ser lavrada depois que fôr dito contrato approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, a quem esta camara vai submetter á approvação,* etc.

E tendo-se passado tudo assim, como melhor verá o Exm. Sr. presidente, da respectiva acta de 28 de outubro de 1873, como é possivel que hoje a muito digna assembléa provincial autorisasse na lei n. 1,291 de 9 de julho do corrente anno, art. 54, a mesma Illm camara a tomar posse dos supraditos curraes, não tendo sido ainda lavrada a escriptura, nem o Exm. Sr. presidente da provincia approvado, ou deixado de approvar, o impetrado privilegio?

Por ventura haverá ahi quem em boa fé sustente que a simples menção feita na acta seja um contrato, produzindo direitos e deveres entre as partes contratantes? E' impossivel.

Mas quem é responsavel destas cousas que se tem dado, de não ter S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvado o parecer ou deliberação daquella camara, de se não ter passado a escriptura, de cujos actos solemnes estava dependente a contrato, o privilegio que eu requeri? Certo, eu não sou: e como se me quer impor a consequencia de um acto que não existe? Sem causa não ha effeito, porque este suppõe necessariamente a existencia daquella. Onde estão os principios geraes do direito administrativo, os quaes, como todos os verdadeiros principios de direito são fundados na razão, justiça e equidade, independentemente da utilidade publica? O que é um contrato? E' o acto juridico, pelo qual duas ou mais pessoas se obrigam por consentimento reciproco a dar, fazer, ou não fazer alguma cousa. A simples promessa sem aceitação (*pollecitatio*) não é contrato, nem produz obrigação, porque a ninguem compete o direito correspondente. De minha proposta á qual a Illm.ª camara, e do parecer desta (apenas um simples parecer) vê-se que ambas as partes reciprocamente se propunham tirar vantagens.

Na citada lei provincial n. 1,291, no supra mencionado art. 54 diz:

« Fica approvado o contrato celebrado em 28 de outubro de 1873 pela camara municipal da Victoria com Belarmino Clementino da Costa Medeiros e sua mulher D. Thereza de Jesus Trigueiro. »

Até aqui estamos de perfeito accordo: estou prompto para assignar o contrato, porque contrato ainda não houve; e nem seriamente se póde dizer o contrario.

Mas continúa o mesmo art. 54. . . .

. . . .

. . . devendo a dita camara entrar na posse dos mesmos (curraes) visto já estar findo o referido prazo.

Ora, se, como fica demonstrado, não houve contrato, pois tendo este ficado dependente da approvação da presidencia da provincia, e de uma escriptura publica, nada disto se fez ainda, como dizer a respeitavel assembléa provincial que está findo o prazo? E que prazo é este?

Em minha proposta eu pedia 10 annos, a camara *foi de parecer*, que se me concedesse *40 mezes*, como tudo consta da acta; o Exm. presidente da provincia nada decidio, não houve, como tantas vezes tenho dito, escriptura publica, conseguintemente não houve contrato; e como dizer-se que está findo o prazo?

Os dignos representantes da provincia equivocaram-se, illudiram-se, entendendo sem duvida que havia algum contrato; e isto, como algumas vezes se dá, pelo facto de não ter havido discussão alguma a semelhante respeito: o art. 54 é um desses espantalhos que apparecem ou costumam apparecer no orçamento, bruscamente encaixado, á ultima hora, para se apadrinhar por ventura alguma pretenção caprichosa.

Os contratos do governo (e este é effectivamente um destes) differem das convenções particulares: 1º pela juncção d'um orçamento, d'uma minuciosa avaliação, e d'um relatorio dos encargos; 2º, pela assistencia e assignatura dos funccionarios publicos contratantes, que dão assim ao acto toda a authenticidade necessaria.

Estes principios proclamados no direito administrativo foram observados no contrato ou no caso de que se trata?

Fez-se o orçamento da obra, calcularam-se os interesses que podem ser auferidos, o funccionario publico, que na hypothese é o procurador da Illma. camara, assistio e assignou algum contrato, eu e a minha mulher, finalmente, assistimos e assignamos escriptura publica que exigia a camara, para assim darmos todos ao acto toda a authenticidade necessaria?

Nada disto absolutamente. E como se vem dizer que houve contrato, e que o prazo está findo? (*)

Basta por esta vez.

E [illegible] ao Exm. Sr. presidente da provincia que pesa bem, em seu illustrado e reconhecido criterio, todas estas cousas, e dê salutares providencias com a sabedoria e integridade que se lhe reconhece, para evitar que um pobre pai de familia seja forçado a entrar em uma questão escandecente, cujo resultado final não póde ser agradavel á Illma. camara municipal da Victoria.

Recife, 11 de setembro de 1877.

Bellarmino Clementino da C. Medeiros.

me*) Ponderando que estava eu em)u direito, vendi dita propriedade.

Justo reparo

O autor do artigo sob esta epigraphe declara, em resposta á uma publicação do *Diario* de 10, que não teve em vista censuar o thesoureiro das loterias, que reconhece ser um empregado zeloso, mas apenas chamar a attenção de quem competir para o facto pouco justificavel, de não haver-se ainda executado a lei n. 1,290, sanccionada a 9, e publicada a 22 de julho, quando ha muito podia ter-se confeccionado o novo plano de accordo com aquella lei, attendendo aos interesses de todos.

Ainda sobre o caso dos dez mil contos

Não ha diversão que a *Reforma* não tenha tentado para se eximir á tarefa ingratissima de discutir aquelle insolito caso dos 10,000:000$, que, mandados buscar á caixa da amortisação com o pretexto de acudir ás exigencias da substituição de notas dilaceradas, e outras, foram atiradas á circulação e ahi mantidas com flagrante e permanente violação da constituição e das leis.

Ao que a folha liberal allegou, não já como defeza, mas como frivola excusa do enorme attentado, sabe o publico que contrapuzemos immediata e cabal refutação.

Ella havia dito que o Sr. Zacarias assim procedera em virtude de lei;—que em vez de haver augmentado o debito do thesouro para com a caixa o diminuira consideravelmente;—que esse debito viera sendo accumulado desde 1845;—que finalmente fora o Sr. Zacarias o primeiro a proclamar abusiva essa pratica e a pedir a remedio ao poder legislativo.

Nem uma destas allegações tinha fomento de verdade, e provamol-o exuberantemente demonstrando:

1.º Que longe de haver procedido de accordo com a lei, o Sr. Zacarias violara as de 31 de maio de 1850 e 12 de setembro de 1866, lançando na circulação papel-moeda que havia recebido para certo e determinado fim, e por este modo usurpando uma attribuição do poder legislativo;

2.º Que em vez de haver reduzido o debito contrahido pelas administrações anteriores, o augmentára em mais do dobro;

3.º Que a conta aberta em 1845 ficara encerrada em 1847, sendo que o debito de 10,220:430$ fora obra exclusiva dos governos que passaram pelo poder entre os annos de 1864 a 1867;

4.º Que, finalmente, em vez de ser o Sr. Zacarias o primeiro a declarar abusiva essa pratica, foi o primeiro e unico a violar a lei de 1866, proposta pelo Visconde de Itaborahy, sendo esta lei a que faz applicaveis ao caso as penas do art. 175 do Cod. Crim.

Toda a nossa demonstração assentou em algarismos e em expressos documentos officiaes.

Debalde desafiamos a que nol-os contestassem, levando nossa lealdade a ponto de indicar a origem de cada uma de nossas affirmações.

São passados alguns dias, e a *Reforma* guardou a este respeito o mais formal e estranhavel silencio.

E' caso de dizer como Cicero;—*Habemus igitur, quod est accusatori maximé optanda, confitentem reum.*

O silencio da *Reforma* importa com offeito a implicita confissão de que não ha possivel defeza para esse verdadeiro attentado, caracteristico desse infausto periodo em que pretensos amigos da liberdade, depois de haverem lançado o paiz na mais aventurosa, impolitica e imprudente das guerras, só na violencia, na illegalidade e no abuso debaixo de todas as suas fórmas, julgaram de deparar-se-lhes os meios de desultrajar a honra nacional.

As tristes recordações que essa funestissima quadra desperta em todo o coração sinceramente brasileiro, junte-se mais esta. Foi nesse tempo que se ousou viciar a moeda fiduciaria do paiz por uma emissão illegal a que cabe no rigor do direito a qualificação de moeda falsa.

Os 10,000:000$, assim emittidos, ahi se acham na circulação como o permamente corpo de delicto dessa monstruosidade administrativa.

São 10,000.000$ de papel-moeda, que o parlamento não votou, que o parlamento nunca approvou, de cuja existencia o paiz não suspeitava até bem pouco tempo.

Caveat populus!

Hampden.

(Jornal do Commercio.)

Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio.—Diz o coronel Decio de Aquino Fonseca, que tendo direito de preferencia a allegar na execução que movem Rodrigues, Almeida & C., contra D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, como consta de seu protesto nos autos respectivos, por quanto os escravos Clementino, Leodegario, Thomaz, Luiz, Melchiades, Apolinario, Camerino, e Flaviana, annunciados em praça desse juizo, lhe foram dados em penhor para garantia de duas letras de 4:650$000 cada uma, uma das quaes já vencida como igualmente consta de escriptura lançada nas notas do tabellião Apolinario Maranhão Sobrinho, e que em tempo provará o supplicante, vem requerer a V. S. afim de que não seja levantado o preço da arrematação, nem assigne-se a carta de adjudicação sem que primeiro se dispute a preferencia.—P. á V. S. deferimento, intimados os exequentes: E R. M. [Com uma estampilha de 200 réis, assim inutilisada.] [illegible]—Estevão d'Oliveira.—Despacho.—Sim.—Recife, 10 de setembro de 1877.—*Borges Diniz.*

Certifico que em virtude d'esta petição e despacho retro, citei n'esta cidade do Recife aos supplicados exequentes, Rodrigues, Almeida & C. na pessoa do socio João Pedro Rodrigues, na sua propria pessoa, e de tudo ficou o mesmo entendido.—Recife 10 de setembro de 1877.—Em fé de verdade, Albino de Jesus Bandeira, official de justiça do juizo.—Desta 2$000, recebi do supplicante.—Official, Albino.

O tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley ao Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Em o artigo publicado no *Diario* de 4 do corrente, provei com os proprios documentos offerecidos por V. S. que ao exercitar os primeiros actos, na qualidade de advogado, na acção de liberdade da preta—Raymunda—já tinha sciencia e consciencia de ser ella—simeliberta— e que só abandonou a mesma acção por ter sido despedido.

Investiguemos, porém, se V. S. me scientificou d'esta verdade, como affirma nos topicos seguintes de sua correspondencia:

« Pessôa caracterisada até parente do Sr. Vicente Mendes, garantio-me que Caetana, mai de Raymunda, tinha sido liberta em metade de seu valor pelo padre Beltrão, e disse-me que estes papeis deviam existir no cartorio da antiga ouvidoria da comarca do Recife.

« Conversando eu com um empregado do fôro, em casa do meu amigo Henrique Ferreira, procurei encarregal-o de saber da realidade deste facto. Tive em resposta que o testamento existia, e estava no cartorio do finado escrivão Galdino, que mostra-lhe o livro do registro onde o testamento alludido estava lançado.

« Com esta certeza escrevi, e mandei o Sr. Miguel Ferreira de Mello ao Sr. Vicente Mendes dizer-lhe que não podia continuar a ser advogado em sua causa, e o motivo de minha retirada.

« Este recado lhe foi dado, e comprometto-me com o publico a apresentar prova convincente.

« Não o faço já, porque o Sr. Miguel Ferreira de Mello está fóra da provincia.

« O Sr. Vicente, em resposta, insistio commigo para continuar no patrocinio da causa!

« Não lhe prestei attenção.

Eis o objecto do presente artigo.

II

Não obstante occultar V. S, muito propositalmente, a data, em que me diz, ter escripto e avisado, comtudo nenhuma duvida póde restar que tal carta, e aviso, quando mesmo verdadeiros, deviam necessariamente ser em novembro de 1871, epoca em que, tendo V. S. chegado á evidencia do bom direito de Raymunda— escreveu nos respectivos autos a cota seguinte:

« Não posso continuar a funccionar no feito, requeiro que seja citado o embargante para constituir advogado.

« 7 de novembro de 1871. »

Leia o publico a carta, a mim dirigida em 25 de dezembro de 1871, abaixo publicada, em a qual esse Dr. confessando a mais estreita amisade de envolta com eterna gratidão, e ao mesmo tempo tornando bem solientes os meus generosos sentimentos, e julgue com severidade, se pode sinceramente admittir-se que, em taes condições, semelhante aviso me fosse feito por simples recado, e que as minhas *rogativas*, em resposta, fossem tão bruscamente desattendidas!!

Dirá porém, o Dr. Gaspar de Drummond, que o aviso foi posterior a essa carta; mas isto lhe será ainda mais prejudicial, porque, sciente da injustiça do pleito, que me animava a sustentar, com garantia de bom exito, doc. n. 2, e não me pondo senhor immediatamente d'esta circumstancia, o seu procedimento não póde ser qualificado de—honesto.

Nada menos que o traidor, simulando uma amisade perferta, para mais convenientemente ferir aquelle, que não sabe desviar-se de semelhastes artimanhas!!!

Se o que venho de expender não é bastante ainda para calar em qualquer espirito que tanto a—carta— como —aviso—é uma pura falsidade, considere bem o publico os seguintes topicos.

« Escrevi e mandei pelo Sr. Miguel Ferreira de Mello dizer que não podia mais continuar a ser advogado em sua causa, e o motivo de minha retirada.

« O Sr. Vicente em resposta insistio commigo para continuar no patrocinio da causa. »

D'aqui resalta a olhos vistos dous factos: 1.º que, após do aviso, transmittido pelo Sr. Miguel Ferreira, a carta por elle trazida na mesma occasião, dava-me sciencia do mesmo facto: 2.º que eu, insistindo em resposta continuar o Dr. Gaspar a defender-me, não podia deixar de ter-me occupado do objecto da carta e do aviso.

Ora, se o Dr. me tivesse escripto, como diz, e ainda mais recebendo resposta da respectiva carta, se abrigaria ao testemunho deste cavalheiro, que, além de ter sido seu secretario e comensal, está de mais a mais fóra da provincia?!!

Conseguintemente essa escrava foi mais uma quéda infeliz, que soffreu o meu contendor impellido pela força irresistivel da verdade e da justiça.

Não supponha, pois, V. S. que, apezar de illustrado, possa, com o torneio de linguagem, e com a exhibição de *sentimentos nobres*, illudir a opinião publica, porque esta, [illegible] estar bem instruida de seus recursos, não é facil de conduzir-se pelos canticos sonoros daquelles que só amam a virtude e a sinceridade, quando sentem bater a hora do julgamento...

Em tudo isto, porém, ha um ponto em que V. S. deve aproximar-se de mim com —razão; e que, illudindo-me a principio acerca das qualidades moraes, que ornam a sua pessoa altissima, e a seu turno acreditando na sinceridade de suas relações, cheguei a prometter-lhe o meu voto, e o meu fraco auxilio a bem de sua candidatura; mas felizmente, tendo V. S. assassinado essa illusão com o seu proprio procedimento, em tempo pude precaver-me.

E disto digo-o com inteira satisfação, tenho dado constantemente parabens a minha fortuna, tanto mais quanto não fiz reserva desta minha resolução; caso em que poderia, então, ser qualificado, como V. S.

Aqui termino o presente artigo, declarando-lhe que, se o exigir, publicarei os motivos porque tomei semelhante resolução.

Recife, 10 de setembro de 1877.

Vicente Mendes Wanderley.

DOCUMENTO N. 2

Meu amigo.—A's 7 e meia, recebo o seu favor e os autos. Devo, seguir sem a menor falta, de madrugada, para Ipojuca, e de lá, ao Recife.

Não te incommodes, a vinda do Onofre, tudo está prevenido. Já não pode haver solução pela minha sahida, mas te garanto um exito feliz.

Quiz unicamente dizer-te que tinhas despezas a fazer, e não exigir-te quantia, eu as farei. O Damasceno vai bem e muito bem. Tem paciencia por mais alguns dias, e confia em mim. Chega-me peixe da barra, tu moras no sertão, e o teu portador presta-se a levar, aceita pois como lembrança, comprehendes. Adeus. Nossos respeitos a Exma. familia, e recebe o coração do teu amigo velho

Gaspar de Drummond.

12 de outubro.

N. 3

Charo amigo Vicente Mendes.—25 de dezembro de 1871.—Boas festas te desejo de todo o coração.

A tua carta de 7 de julho, em que me dizes que o teu voto, para deputado geral na proxima eleição que se tem de fazer em substituição ao desembargador Alvaro, tu me offereces e delle posso dispor, me foi hoje entregue por meu sogro.

Respondo p.is affirmando que esse rasgo de generosidade do teu bom coração não é mais nem menos do que o cumprimento de tua palavra que a semelhante respeito me destes. garantindo-me até a tua intervenção para com o Araçagy Eu te agradeço, pois, pedindo que completes a tua obra, que te entendas com aquelle nosso amigo á semelhante respeito, e me dês plena solução a tal negocio. Eu te agradeço, V., e sou feliz porque vejo ainda homens como tu que uma vez dada a palavra, não recuam ante ella; e nem consideram que para ser realisada, demanda escriptura publica. Os que pensam em desaccordo do que levo exposto, são infames e trahidores, meu Vicente; e estes por ti e pelos outros homens honestos e palavrosos do termo, devem ser despresados. Guardo a tua carta como uma reliquia para confusão dos teus pequeninos inimigos.

Adeus, abraça o teu amigo criado

Gaspar de Drummond.

[Confidencial].— Soube que eras nomeado tenente-coronel commandante do 42. Será verdade? Dou-te os parabens em toda a hypothese.

Não é o desejo de fazer elogios que me leva a vir á imprensa; pois sei que quem goza da mais abalisada reputação como medico e como operador no vasto imperio do Brasil, como o Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, não precisa de elogios. E' somente para dar um testemunho publico de minha sincera gratidão, que faço estas linhas para agradecer ao mesmo Sr. o trabalho que teve em fazer a grave operação de *ectomia* á meu afilhado Francisco Angelo Bezerra, e o mais brilhante resultado que obteve, graças aos seus assiduos cuidados e desvelos. Da mesma forma agradeço aos Illms. Srs. Drs. João Pedro Maduro da Fonseca, e Ignacio Alcibiades Velloso, e cirurgião dentista Numa Pompilio a coadjuvação que prestaram em dita operação.

A todos sou summamente grato e peço a Deus que os remunere com sua grande e inexgotavel munificencia.

Recife, 11 de setembro de 1877.

Austricliano de Torres Gallindo.

N. 479.—Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—Quando os pulmões se chegam a enfermar, póde-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão perigosa situação é a tosse. Torna-se pois de maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por acaso perguntardes de que maneira isso se póde conseguir, promptamente responderemos—com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excellente xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo d'uma arvore do Mexico, conhecida desde muitos seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as enfermidades pulmonares. Esta magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thysica. Ao contrario de todos esses peitoraes e xaropes feitos de fructos e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio, ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles, —por conseguinte o seu gosto não pre-[illegible] é suave e agradavel de tomar.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 5/8 e 24 3/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito, ávista, 24 3/8 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 385 rs., e bancario 390 rs. o franco.

Dito sobre dito, ávista e 3 d/v. 394 rs. o franco, bancario.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

J. Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	197:867$418
Idem do dia 11	20:345$997
	218:213$415

Descarregam hoje 12 de setembro de 1877

Vapor inglez *Gladiator*, (esperado) varios generos para alfandega.

Barca ingleza *Caronella*, varios generos para alfandega e cimento despachado para o 3º ponto.

Barca ingleza *Mercator*, varios generos para alfandega.

Patacho inglez *Southern Howe*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Lugar inglez *Caroline*, feno para o trapiche da alfandega, para despachar.

Barcá portugueza *Oceania*, generos nacionaes para o trapiche Angelo.

Brigue dinamarquez *Brasilianeren*, varios generos para alfandega.

Patacho inglez *Mary*, (atracado) bacalháo despachado entransito pelo trapiche Conceição.

Importação

Patacho portuguez *Azurara*, entrado do Rio Grande de Sul em 10 do corrente e consignado a Joaquim Monteiro da Cruz, manifestou:

Sebo coado 15 barricas.

Xarque 175,650 kilos á ordem.

—

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos da Europa em 11 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 21 volumes a diversos.

Chá 8 caixas a Luiz Antonio de Siqueira, 1 a Wells Hood. Chapéos 1 caixa á ordem, 2 a Cramer Frey & C. Crystaes 1 caixa aos mesmos.

Fructas 2 cestos á ordem.

Livros 1 caixa á ordem, 1 a A. de Faria Godinho.

Mercadorias diversas 1 caixa aos consignatarios, 6 á ordem, 3 a Cramer Frey & C. Manteiga 10 barris a Saunders Brothers & C., 17 caixas á Theodoro Christiansen. Meias 2 caixas a Monhard Mettler & C.

Objectos de escriptorio 1 caixa aos consignatarios, 1 a B. Thomson & C.

Perfumaria 1 caixa á ordem. Papel 2 caixas a Western and Brasilian Telegraph Company.

Queijos 83 caixas á ordem, 12 a Paulino José da Costa Amorim, 17 a Moreira, Pereira & C., 35 a Carvalho & Araujo, 10 a Fernandes da Costa & C., 30 a Lebre & Reis, 14 a Manoel Moreira & C., 30 a José Marcellino da Rosa & Filhos.

Tecidos diversos 1 volume a Lack & Peixoto, 9 á ordem, 151 a Cramer Frey & C., 73 a Monhard Mettler & C, 11 a Augusto Bernet, 2 a Fernandes Carvalho & C., 14 a Alcoforado, Vieira & C., 5 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Moreira, Halliday & C., 16 a Olinto, Jardim & C., 2 a Gonçalves, Irmão & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 1877

Portos do exterior

No patacho portuguez *Robim*, carregou: para Lisboa, F. R. Pinto Guimarães 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Portos do interior

No patacho nacional *Graça*, carregou: para o Rio Grande do Sul. J. Machado Dias 133 barricas com 15,988 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram: para o Aracaty, Julio & Irmão 300 saccos com 12,000 kilos de farinha e 40 ditos com 2,010 ditos de milho; Gonçalves Irmão & C. 200 saccos com 8,000 kilos de farinha; L. J. Marques de Araujo 9 barricas com 682 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram para o Natal, F. Rocha & C. 700 saccos com 28,000 kilos de farinha; J. A. G. Pires Junior 300 ditos com 10,500 ditos de dito. Para Acaracú, J. A. G. Pires Junior 7 barricas com 417 kilos de assucar branco e 3 ditas com 218 ditos de dito mascavado; Costa & C. 5 ditas com 450 ditos de dito refinado. Para o Ceará, J. L. Machado 100 saccos com 3,00C kilos de farinha.

No vapor nacional *Penedo*, carregou: para Aracajú, J. de Oliveira Mello 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Leopoldina*, carregaram: para a Villa da Penha, Julio & Irmão 100 saccos com 4,000 kilos de farinha.

Na barcaça *Aurora*, carregaram: para Macáo, F. P. de Farias 25 saccos com 1,150 kilos de farinha; M. A. Rodrigues da Silva 2 barricas com 122 ditos de assucar branco e 1 dita com 68 ditos de dito mascavado.

Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram: para Macáo, Amaral & Primo 2 saccos com 100 kilos de milho. Para Guamoré, Sá & C. 2 barris com 192 litros de aguardente e 2 barricas com 120 kilos de assucar mascavado.

Na barcaça *Aguia*, carregaram: para o Natal, F. Rocha & C. 4 saccos com 300 kilos de assucar branco, 23 barricas com 1,770 ditos de dito refinado, 2 ditas com 150 ditos de dito mascavado e 2 barris com 200 litros de aguardente. Para Macáo, F. Rocha & C. 7 barricas com 500 kilos de assucar refinado. Para Maracajaú, F. Rocha & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	5:030$833
Idem do dia 11	599$295
	5:630$128

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 6	2,153
No dia 10	
	2,153

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 10	4,765
No dia 11	
Primeira porta	385
Segunda porta	366
Terceira porta	596
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	26
	6,0'8

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 10	5
No dia 11	3
	8

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 10	2
No dia 11	1
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	7:927$816
Idem do dia 11	5:276$718
	13:204$534

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia [illegible]	[illegible]
Idem do dia [illegible]	[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 10

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Jeronymo José Telles, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 11

Southampton por Lisbôa e S. Vicente—19 dias do primeiro porto e 8 do ultimo vapor, inglez *Minho*, de 1,774 toneladas commandante W. T. Compton, equipagem 79, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Adolpho*, capitão Joaquim Francisco Praça, carga assucar.

Buenos Ayres com escala pelos portos do sul—Vapor inglez *Minho*, commandante Compton, carga parte da que trouxe da Europa.

Observação

Suspendeu do lamarão para Santa Catharina o patacho allemão *Helena*, capitão F. Dias, com o mesmo lastro que trouxe de Santa Helena.

Idem—Para Falmouth olugre allemão *Penguin*, capitão A. son Appeu, com a mesma carga que trouxe de Nicaragua.

EDITAES

Consulado provincial.—O administrador d'esta repartição faz publico, para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos, provenientes dos impostos de lançamento no exercicio de 1876—1877, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança; depois do que será ella effectuada judicialmente, com o accrescimo da multa de 9 °|o.—Consulado provincial, 1.º de setembro de 1877.—O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, provedor de capellas e residuos nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que foi remettido a este juizo pelo fiscal da freguezia da Boa Vista, 21 animaes, sendo 10 de raça cabrum, 7 de raça suina e 4 da raça ovelhum, os quaes foram apprehendidos como bens de evento pelo dito fiscal; e quem se julgar com direito aos ditos animaes, compareça neste juizo, no prazo de tres dias, que provando seu direito, lhes serão entregues.

Recife, 10 de setembro de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Luna Freire.

— Thesouraria de fazenda.—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz sciente aos foreiros dos terrenos alagados demarinha á rua do caes do Apollo, José Luiz de Souza, Manoel Duarte Rodrigues, José Antunes Guimarães, Francisco Ferreira Baltar, D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, Joaquim Antonio Rodrigues, Manoel Espindola de Mendonça e Visconde do Livramento, que lhes fica marcado, em virtude da ordem da presidencia, o prazo de noventa dias, a contar desta data, para fazerem construir o caes que deve bordar o rio em frente dos terrenos de que são concessionarios; prevenindo-os de que á falta de execução de tal obra, dentro do prazo alludido, sujeital-os-ha ás penasda lei. Secretaria da thesouraria, 10 de setembro de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira.*

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 13 de setembro do corrente mez e anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Uma barcaça de nome *Monte-Cristo*, com todas as suas pertenças e pelo seu estado avaliada por tres contos de réis. Outra dita de nome *Boa-Viagem*, com todas as suas pertenças e pelo seu estado avaliada por dous contos de réis. Outra dita de nome *Nova Beberibe*, com todas as suas pertenças e pelo seu estado avaliada por dous contos de réis.

Cujos bens vão á praça por execução, de Manoel Alves Barbosa contra Alfredo Barbosa Junior, e na falta de lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de agosto de 1877.

Subscrevo, Ernesto Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes dos diversos impostos de lançamento, vão abaixo publicadas as alterações encontradas na collecta a que actualmente se procede do exercicio de 1877 a 1878; observando-se aos mesmos que fica aberto o prazo de 30 dias, contados da data das respectivas relações, para reclamarem o que lhes fôr de direito.

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, correspondente ao exercicio corrente de 1877 a 1878 pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa, nas seguintes ruas:

Rua de Gervasio Pires n. 27.

Anna Joaquina de Miranda Peixoto, ma casa terrea arrendada por	673$000
Dita n. 103. Pedro Augusto de Oliveira, uma casa terra arrendada por	261$000
Dita n. 107. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	273$000

Travessa de Gervasio Pires

n. 16. Manoel Joaquim Pessoa, um portão que dá entrada para 26 1/2 agoas arrendadas por	2:762$000
Dita n. 7. Filhos de Galdino da Silva Oliveira, uma casa terrea arrendada por	549$000
Dita n. 19. Francisco Marcelino do Amaral, um portão que dá entrada para 39 1/2 agoas arrendadas por	3:323$000

Atalho n. 2. Antonio Ferreira da Silva Maia, um portão que dá entrada para cinco quartos arrendados por	420$000

1.ª Secção do consulado provincial, 10 de setembro de 1877.

Servindo de chefe,

Victoriano Marinho Palhares.

DECLARAÇÕES

Hospital Portuguez de Beneficencia

No proximo domingo, 16 do corrente, será solemnisado o 22º anniversario da inauguração deste pio estabelecimento.

Ás 8 horas da manhã será celebrada no seu oratorio uma missa cantada com acompanhamento de musica vocal e instrumental, em louvor de S. João de Deus, patrono deste hospital.

Depois do jantar aos enfermos, que terá lugar á hora do costume, a casa será franqueada a todas as pessoas que se dignarem visita-la.

Ás 7 horas da noite será resada no oratorio uma ladainha ao santo patrono em fervorosa prece de graças por sua intervenção sobre todos os que tem concorrido para os fins beneficos desta casa de caridade.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 10 de setembro de 1877.

Alipio Augusto Ferreira, Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda. --- O escrivão Rego Barros.

No dia 14 do corrente mez de setembro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica deste juizo, os bens seguintes:

Uma olaria de fazer tijolos e telhas, com 30 metros de comprimento e 21 ditos de largura, com o competente forno de cozinhar materiaes, avaliada por 1:500$000, sita no becco das Bareiras, Freguezia da Boa-Vista e pertencente a Antonio Martins Saldanha.

Outra dita, sita á margem da camboa dos Remedios, junto á ponte, freguezia dos Afogados, medindo 45 metros e 70 centimetros de comprimento e 14 metros e 18 centimetros de largura, com seu competente forno de cozinhar materiaes, tendo em cada face 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000 e pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Um sitio grande, com diversas arvores fructiferas, na freguezia da Varzea, contendo nelle uma casa de taipa com commodos para familia e um telheiro que serve de estribaria, avaliado por 2:000$000; pertencente a Francisco Antonio de Figueiredo.

Uma casa, sita atraz da matriz do Poço da Panella, de tijolo e cal, que mede 41 metros na largura e 54 ditos de fundo, com uma porta e duas janellas na frente, quatro quartos, e duas salas, cozinha, dous quartos fóra para criados e uma pequena cozinha tambem fóra, quintal murado e portão ao lado, com algumas arvores fructiferas, avaliada por 3:000$, pertencente a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama: cujos bens foram todos penhorados para pagamento da fazenda nacional.

Recife, 3 de setembro de 1877.—O solicitador da fazenda geral, *Francelino Augusto de Hellanda Chacon.*

Commando das armas

O invalido ex-musico do extincto 53º corpo de voluntarios da patria, Alexandrino Antonio de Oliveira, morador na cidade de Olinda, é pelo presente chamado ao quartel general para dar os esclarecimentos que convém, no sentido de poder ser informado o requerimento que dirigio á Sua Alteza Imperial Regente, por intermedio da presidencia desta provincia.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 10 de setembro de 1877.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Coronel graduado secretario.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e achou a commissão que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 11 de setembro de 1877.

O inspector,

Francisco José Coelho Netto.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã.—Ordem do dia.—Pareceres da commissão e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 10 de setembro de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente recebe propostas em cartas fechadas para a reedificação dos dous predios ns. 45 e 47 da rua do Amorim, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, como em seguida vai descripta, sendo preferida aquella proposta que fôr considerada mais vantajosa sob o preço do orçamento que é de 5:500$000.

O pagamento será feito em prestações de 900$000, conforme o curso da obra.

Descripção das obras.

Reedificar os dous predios de ns. 45 e 47 constando de um pavimento terreo e sotéa, contendo cada um delles vinte e um palmos de largura e setenta de comprimento, com duas portas de frente e duas no fundo, tendo ellas soleiras, hombreiras e vergas de pedras do paiz, com portas de amarello, dobradiças da terra, com ferrolho e uma fechadura.

Serem as paredes de ambas as frentes da grossura de tres tijolos de alvenaria grossa e de dous tijolos os oitões, ladrilhando o pavimento terreo com asphalto assentado em ladrilho de tijolo, examinando os actuaes alicerces e reforçando-os caso seja preciso.

Serem travejados com madeira de bôa qualidade, com grossura de seis pollegadas, linheiras e de quinas vivas, collocadas ellas com o vão de dous palmos de intervallo de uma a outra.

Serem soalhados com taboas de louro escaladas e perfeitas.

Terem as setéas a altura de conformidade com as posturas da camara municipal, contendo duas janellas em cada frente com grades de costado de amarello, portas e caixilhos de soalho da mesma madeira.

Conterem as cobertas de cada uma seta traves tambem de bôa qualidade, com seis pollegadas de grossura, linheiras e quinas vivas, dous frechaes de cinco pollegadas, encai-

bradas com ... tervallo ... pas escolhidas, ... gadas, telhas ... cimentados.

Terão as frentes ... e parapeitos, canos vidrados de tres ... embutidos na parede para esgoto das aguas pluviaes, sendo guarnecidas com cal branca e oitões rebocados e caiados.

De serem as escadas feitas de cada uma com andabalas de trave de bôa qualidade, com seis pollegadas em um lance ou dous como entender a commissão de predios, degráos de amarello, levando as andabalas um forro pelo lado exterior, corrimão e balaustres de varões de ferro, que circulará a bocca da mesma cancella.

Ser toda a ferragem de superior qualidade e o contratante obrigado a fazer á sua custa, a caiação e pintura, bem como a botar todos os vidros, fazer conduzir para fóra todo o entulho e tirar a competente licença á sua custa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife. 10 de setembro de 1877.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados; no trimestre de outubro a dezembro vindouro, pelo preço mais vantajoso, devendo os proponentes apresentarem as amostras em frascos devidamente acondicionadas e as propostas em cartas fechadas e selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de carne verde, para o consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, dos lazaros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados; no trimestre de outubro a dezembro vindouro, pelo preço mais vantajoso, devendo os proponentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha, para consumo do collegio das orphãs e hospicio de alienados, em Olinda, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, pelo preço mais vantajoso, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha, para consumo dos seguintes estabelecimentos: casa dos expostos, hospital dos lazaros e asylo de mendicidade; no trimestre de outubro a dezembro, pelo preço mais vantajoso, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 12 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, dos seguintes objectos:

Arroz do Maranhão, assucar branco refinado, aguardente de 20 gráos, assucar branco grosso, aletria, araruta, bolacha, bacalhão, batatas, bois vivos e pasto para os mesmos, café em grão, café moido, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, cevadinha, carnaúba em velas, conserva preparada, cebola, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, milho pilado, pão, sal, sabão massa, stearinas em velas de 13-1/6 por kilo, stearinas em velas de 17-1/2 por kilo, toucinho, tapioca, tijolos de alvenaria grossa, vinagre de Lisboa e vinho de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 4 de setembro de 1877.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Estrada de ferro do Recife a São Francisco.

AVISO

Tabella approvada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia para o transporte de trilhos, pontes de ferro, locomotivas, tenders, wagões e mais materiaes para construcção de estradas de ferro.

De Cinco Pontas á:	Por tonelada metrica
Afogados	1$000
Bôa-Viagem	1$700
Praseres	2$000
Ilha	4$100
Cabo	5$400
Ipojuca	6$100
Olinda	6$800
Timbo-Assú	7$500
Escada	8$200
Limoeiro	8$800
Frexeiras	9$500
Aripibú	10$200
Ribeirão	11$200
Gamelleira	11$900
Cuyambuca	12$600
Agua Preta	13$600
Una	14$300

Cabo, 8 de setembro de 1877.
Wells Hood,
Superintendente.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 13 de setembro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	284$00
Idem n. 43 (fechada)	151$50
...	...$000
Idem n. 7	277$000
Idem n. 19	240$0.0
Rua larga do Rosario	
3.° andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1° andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	363$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
2.° andare do sobrado n. 2 (fechado)	90$000
3° andar idem idem	90$000
4.° idem idem	[illegible]$000
Loja idem idem	120$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	208$009
Rua do Cajú	
Idem n. 2	190$000
Rua da Alegria	
Idem n. 7	400$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
2.° andar do sobrado n. 53 (fechado)	500$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.° andar idem (fechado)	243$750
2.° idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29 (fechada)	151$500
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	827$000
Idem n. 2 (fechada)	233$400
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18 [fechada]	183$000
Sobrado de 2 andares n. 132	702$000
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	632$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44 [fechada]	321$0.0
Rua do Bom Jesus	
1.° andar do sobrado n. 29 (fechada)	225$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 49	600$000
Idem n. 45 [fechada]	435$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Becco do Vigario	
1.° andar do sobrado n. 27	268$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Viagem extraordinaria
O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Linha mensal
O paquete

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor

Bahia

Commandante o primeiro-tenente G. Waddington.

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 de setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro ... até ... da tarde do dia da sahida. Escriptorio na Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Aracaty

Segue com toda a brevidade o hiate *Deus te Guarde*, recebe carga: a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Barão com o capitão.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul de sua escala acima referidos,

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros, trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante A. Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo.	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções sobre os preços da tabella. Trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Mrquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Aconcagua

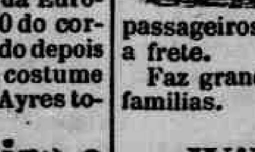

Espera-se dos portos do sul no dia 22 do corrente, tocando em Liverpool e Bordeaux, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

Faz grandes abatimentos em passagens para familias.

AGENTES
Wilson Brose & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

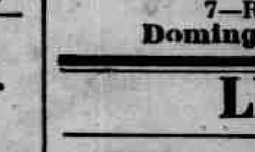

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 do corrente, para onde regressará depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na
Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILOES

TERCEIRO LEILÃO
Hoje
ás 10 1/2 horas em ponto

Da armação e generos existentes no estabelecimento sito na largo do Corpo Santo n 6

O agente Silveira antorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará pela 3ª vez a leilão a armação e generos do estabelecimento acima declarado, da massa fallida de Correia Oliveira & C.; servindo de base a offerta de 2:020$000.

Agente Pestana
LEILAO
Em continuação

De 50 caixas com cebolas novas, as quaes se acharão na alfandega

Hoje
ao meio dia

Na porta do armazem do Sr. Annes
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

Em lotes de 1 a 5 caixas, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana
LEILAO
DA

armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua da Assumpção n. 6

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua da Assumpção n. 6.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE BURLAMAQUI
LEILAO

Quinta-feira 13 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente acima venderá em leilão um bom terreno para edificar, medindo de frente 100 palmos, com bastante fundo, junto á estação do Manguinho.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1° andar.

LEILAÕ
DA

casa e sitio n. 10, em terras proprias, no lugar da Cruz de Almas, em Parnamerim, freguezia do Poço da Panella

SENDO:

Uma casa de vivenda de tijolo e cal, com diversos arvoredos de fructo e outras bemfeitorias, o qual sitio está situado na esquina da travessa do Arraial e tem a frente para o nascente sobre a dita estrada da Cruz de Almas 202 metros e 40 centimetros (898 palmos), dividindo ao norte com o sitio do Sr. Francisco Guedes de Araujo, por cujo lado tem 165 metros (732 palmos), do nascente ao poente, extremando ao sul e ao poente com a travessa do Arraial, o qual descreve uma linha obliqua do sul ao poente, com 233 metros e 86 centimetros (1,038 palmos de extensão, e termina em angulo com a linha divisoria do sitio do Sr. F. Guedes de Araujo.

Tem a casa 2 portas e 3 janellas de frente, 2 salas, 2 salêtas, 5 quartos, cozinha fóra, 10 metros e 65 centimetros (47 palmos), de frente, e 16 metros e 40 centimetros de fundo, (72 palmos) chãos proprios

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, em virtude de requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, faz leilão do sitio e casa acima mencionada, isto ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua Bom Jesus n. 43.

LEILAO
DE

duas burras mansas, proprias para carro ou carroça

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 16

Pelo agente Martins

SEGUNDO
LEILAO
Pelo agente Silveira

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas

8 terrenos, sendo 7 na rua Imperial e 1 em S. Miguel, em Afogados

O agente Silveira, autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos e ausentes, levará pela 2ª vez a leilão os terrenos acima declarados, do finado Estevão José da Motta, cujas dimensões se acham em mãos do mesmo agente; em seu escriptorio

Largo do Corpo Santo n. 9

Agente Pestana
LEILAO

De 71 frascos com doces em calda, de diversas qualidades, 1 mobilia de amarello completa, 1 dita de jacarandá, com tampo de pedra, cama franceza de amarello, marquezão de dito, para casal, ditos para solteiro, marquezas, cadeiras de balanço, mesas elasticas de 3 taboas, guardas-louças aparadores com pedra, toillettes de jacarandá, com tampo de pedra, meias commodas de amarello, cabides, quartinheiras, sofás, santuarios, bancas com gavetas, mesas para escriptorio, espelhos lanternas com castiçaes de electro-plate, jarros para flores, 1 carridho para menino, relogios de parede, diversas obras de ouro e prata, 2 balanças grandes decimaes, 1 rico relogio de parede com movimento e muitos outros objectos que estarão á vista no acto do leilão

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

Casa de penhores
ULTIMO LEILAO
da liquidação

Travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1° andar

Julio Isaac, não tendo effectuado o leilão do dia 3, de novo annuncia para o dia 18 do corrente, por intervenção do agente Martins, ás 11 horas em ponto, de todos os penhores constantes das cautelas seguintes:

A saber:

Ns 4229, 4713, 4537, 4816, 4752, 5084, 5014, 4632, 5208, 5022, 5217, 5163, 5145, 5002, 5210, 3887, 2997, 5015, 5106, 4505, 3025, 4286, 5305, 5324, 5338, 5345, 5351, 5357, 5360, 5362, 5364, 5367, 5381, 5395, 5396, 5404, 5412, 5421, 5445, 5459, 5477, 5478, 5498, 5505, 5508, 5509, 5514, 5538, 5531, 4124, 3022, 3306, 3426, 5348, 4924, 4914, 4927, 4727, cautela B, 2400, 2401, 2408, 2411, 2430, 2435, 2450, 2464, 2477, 2482, 2499, 2502, 2503, 2505, 2514, 2518, 2524, 2531, 2539, 2540, 2560, 2561, 2577, 2587, 2593, 2598, 2601, 2612, 2613, 2618, 2619, 2627, 2633, 2641, 2642, 2659, 2667, 2668, 2671, 2675, 2682, 2687, 2688, 2699, 2701, 2709, 2718, 2729, 27:6, 2747, 2766, 2770, 2784, 2792, 2795, 2797, 2802, 2812, 2818, 2829, 2835, 2836, 2843, 2845, 2846, 2848, 2853, 2858, 2869.

No correr do leilão se venderá tambem 2 grandes cofres de ferro, prova de fogo, inteiramente novos, armação, mesas e cadeiras.

LEILAO
DE
dous grandes predios

(Seguro emprego de capital)
QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 16

Sendo:

A importante chacara (terreno proprio) da Cruz de Almas n. 2 A, onde residio o finado commendador Tasso, com magnifica casa terrea, com sotão, terraço em roda, guarnecido de varandas de ferro, diversas figuras, casa de sobrado para recreio, 1 sobrado sobre a cocheira, estribaria, casa para feitor e criados, cozinha, grande deposito de agua e encanamento, dous banheiros, casas para animaes e passaros, grandes gaiolas para ditos e uma rica cascata; a referida chacara é toda murada, sendo que na frente tem 2 portões e gradeamento de ferro, um lindo jardim illuminado a gaz, diversos chafarizes e caramanchões, e toda ella muito bem arborisada.

O sobrado de 4 andares n. 37, da rua do Amorim, tendo o andar terreo em aberto, formando um só armazem.

Estes predios tornam-se recommendaveis pelas suas localidades, principalmente a chacara, por se achar no melhor arrabalde desta cidade e junto a estação da Jaqueira.

O agente ... fará leilão dos predios em virtude de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, os quaes fazem parte do espolio do commendador José Jacomo Tasso.

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor dalli; presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas, e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes: a tratar no mesmo com o Marques da Fonceca.

Precisa-se alugar uma casa terrea, no bairro da Boa-Vista, que tenha agua encanada, embor a tenha poucos commodos: nesta typographia se dirá quem precisa.

— PRECISA-SE DE UMA AMA PARA casa de pouca familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 até 14 annos de idade: a tratar á rua do Camarão n. 17.

— OFFERECE-SE uma senhora habilitada para ensinar bordados a ouro, frocos, tapessaria e bordado a relevo; quem precisar de seus prestimos, dirija-se á rua do Hospicio n. 10.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Aluga-se a casa terrea n. 69 á rua do Pilar, com commodos para grande familia, e tem apparelho de limpeza: trata-se na rua do Apollo n. 20.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.
21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acima dito.

— Precisa-se alugar uma preta que sirva para vender na rua: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 18, em Santo Amaro.

— NA RUA da Saudade n. 10 ha para alugar um mulato, moço, de bella figura, que alem de ser um excellente criado para o serviço de qualquer casa de tratamento, é tambem um perfeito copeiro, do que teve longa pratica na capital do imperio.

NA rua da Palma n. 8 cozinha-se com limpeza para casas particulares, assim como ha amas de cozinha, engommado e de leite.

— O abaixo assignado, encarregado da devoção do Senhor Santo Christo dos Milagres da igreja do Espirito Santo, pede a todos os devotos da mesma imagem que queiram concorrer com suas esmolas para a festa, que terá lugar no dia 16 do corrente, se dignem manda-las entregar na mesma igreja, ao mesmo abaixo assignado, á noite, por occasião do setenario, que teve principio hontem (9) do corrente. Recife, 10 de setembro de 1877.
Francisco Manoel da Rosa.

— Roga-se ao Sr. tenente honorario do exercito José Maria Marques Cesar, o favor de vir á rua Imperial n. 51, a negocio de seu particular interesse.

— Logo passando a primeira bomba da estrada do Caxangá, aluga-se duas casas de pedra e cal, uma com 2 salas e 2 quartos, e cozinha fóra; outra com 3 quartos e cozinha separada: a tratar no mesmo lugar.

— Perdeu se uma caçoleta de ouro com pedra preta, contendo as iniciaes A. M. (entrelaçadas), na tarde ou noite de 9 do corrente, no trajecto comprehendido da estação das Cinco Pontas inclusive, até a rua Primeiro de Março, ou n'um dos bonds da Magdalena e seu trajecto até a praça do Conselheiro João Alfredo; a dita caçoleta é facilmente reconhecida por ser differente de outras que existem do mesmo modelo: quem a achar e quizer restituir, fará o favor de dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 50, que será gratificado.

— Pergunta-se ao Illm. Sr. Dr. Siqueira Cavalcante, delegado da capital, quem é o 1° supplente da subdelegacia do Recife, acaso será o Zeca, como elle mesmo propala? não; esperamos justiça, justiça.

— Uma familia que se retira para Lisboa em outubro, precisa de uma ama para cuidar de meninos, pagando-se-lhe a passagem pelos seus serviços a bordo: trata-se com o Sr. Manoel Carpinteiro Mendes Pires, na padaria do Manguinho.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado, á rua Direita n. 10, está caiado e pintado, e tem bastantes commodos para grande familia: a tratar no andar terreo do mesmo sobrado.

— Aluga-se barato umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79, antiga rua Direita, tendo bastantes commodos para familia: a tratar na rua Duque de Caxias numero 53.

— Aluga-se a casa da rua do General Seara n. 43: a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radiamentas com PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curartivo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos plumões.

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caçers Jos Elias e Maduro e Comp., P. Maure Comp.

— AMAS — Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar: a tratar na Passagem da Magdalena, ilha do Retiro numero 2.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio: a tratar com o mesmo.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, a casa terrea n. 79 da rua de S. João, e outra com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão, o sobrado de um andar com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas; todas limpas e pintadas de novo, por preço commodo: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se por 25$ mensaes a casa terrea á rua do Fogo n. 50, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, e em bom estado: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se uma escrava para serviço domestico: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

— Aluga-se uma boa casa e sitio no principio da estrada da Torre: a tratar no hotel do Sr. Bento.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de moço solteiro: a tratar na rua da Aurora n. 81.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Rangel n. 33, 1° andar.

AMA Precisa-se de uma ama idosa para comprar e cozinhar, para casa de rapazes solteiros: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

AMA Precisa-se de uma que saiba coser e emgommar bem: á rua do Imperador n. 45, 3.° andar.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Cavallo roubado

Roubaram na noite de 6 para 7 do corrente, do Caxangá, um cavallo russo pedrez, gordo e barrigudo, andador baixo, tendo sobre a espinha dorsal uma bexiga cheia de ar, um grande calo preto na sarneira, um pequeno furo na extremidade do casco da mão direita, quasi imperceptivel, e em uma das ancas um ferro semelhante a 3, crinas e cauda quasi pretas: pede-se ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que delle tiver noticia, participar ao Sr. Peregrino, em Caxangá.

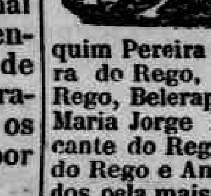

D. Joaquina Cyriaca de Paiva Rego, bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego, bacharel Vicente Pereira do Rego, Manoel Thomaz Pereira do Rego, Joaquim Pereira do Rego (ausentes), José Joaquim Pereira do Rego, Anna Clementina Pereira do Rego, Maria da Conceição Pereira do Rego, Beleraphonte Candido de Castro Chaves, Maria Jorge Pereira do Rego, Amalia Cavalcante do Rego, Candida Carolina Cavalcante do Rego e Anna Marques do Rego, compungidos pela mais acerba dor, intimamente agradecem áquellas pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado e estremecido marido, pai e sogro, Dr. Vicente Pereira do Rego, de saudosa recordação, e rogam ás mesmas pessoas o caridoso obsequio de assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, se hão de celebrar quarta-feira 12 do corrente, setimo dia após seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia.

Feitor

Precisa-se de um portuguez para o engenho Minas Novas, que fica a meia legua da estação de Ribeirão, prefere-se dos ultimos aqui chegados, sendo de bons costumes e disposto para o trabalho, precinde-se de longa pratica: a tratar no mesmo engenho, ou á rua do Marquez de Olinda n. 56, com Leal & Irmão.

Aluga-se

a casa terrea n. 1 á rua dos Guararapes, acabada de edificar, e por isso limpa e asseiada de pintura e caiação, tem boa cacimba e apparelho de limpeza em quarto separado no quintal, como está perto da praia do Brum, póde servir para quem precisar de tomar banhos do mar: a tratar na rua do Apollo n. 20.

No deposito de vinhos
á rua da Cruz n. 18

encontra-se um grande sortimento de vinhos, licores, etc., etc., garantidos de serem puros e dos primeiros autores:

Vinhos de Bordeaux, tintos e brancos.
Dito de Bourgogne, tinto e branco.
Dito do Rheno, tintos e brancos.
Dito do Porto, qualidades superiores.
Dito dito de pasto.
Dito Sherry, differentes qualidades.
Dito de Malaga, velho.
Dito de Madeira, muito velho.
Dito da Hungria, differentes qualidades.
Dito da Grecia, muito velho.
Champagne, diversas marcas.
Vinho do Rheno, espumoso, branco e tinto.
Licores finos, differentes qualidades.
Genebra hollandeza, verdadeira.
Whiskey irlandeza.
Arrac de Gôa.
Cereja, differentes qualidades.

Aluga-se

o grande sobrado da rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, com commodos para uma grande familia ou collegio, pintado de novo, com gaz, agua e um grande quintal, por preço commodo: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou á rua do Marquez de Olinda n. 34.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna: a tratar na rua da Cruz numero 37.

Preta ou moleque

Precisa-se alugar uma preta de meia idade, ou um moleque de 12 a 15 annos de idade, que seja fiel, para vender legumes: na rua Nova, loja n. 9.

Francez, inglez, musica e piano

Ensina-se perfeitamente as ditas materias, na rua da Concordia n. 28: a tratar na mesma casa, ou na rua do Cabugá n. 11.

Aluga-se

uma pequena casa na travessa da Campina n. 8: a tratar na rua da Imperatriz n. 6, armazem.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

FERRO DIALISADO BRAVAIS

Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes Medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr Bravais, Preparado em apparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, não pode sêr imitado. **Só pode sêr falsificado.** Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rotulo ou no frasco.*

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS
13, rua Lafayette (1ro de tyta)
FABRICA EM ASNIÈRES

1ª Medalha na Exposição de Paris de França e do estrangeiro para combatter:
DEBILIDADE, FRAQUESA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇOES, ETC.
(Lêr prospecto)

O melhor elogio que se possa faser d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o **Ferro dialisado Bravais**
« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o **Ferro dialisado Bravais**, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.

Deposito em *Pernambuco,* FERREIRA MAIA e C.ª, 57, rua Duque de Caxias.

L. LEGRAND

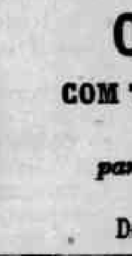

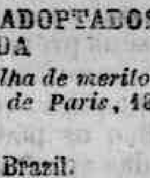

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas,* curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco,* ELIAS DE MOURA & C.

MASSA PEITORAL E XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia,* **nos** *defluxos, asthmas,* **grippe,** *coqueluche (tosse convulsa)* **inflammação dos bronchios,** *irritações do peito e da garganta,* etc. (*Cautela contra as falsificações.*)— *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.*

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO — PARIS 1875

Pâte Codéine Tolu Zed

O **Xarope** e a **Pasta** do Dr *Zed,* acalmão promptamente as casos d'*Irritações do peito ou dos pulmões, Bronchites, Coqueluches, Defluxos, Catarrhos,* etc.
Venda em atacado, em Paris, 22, rua Drouot.
Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

EM FIM!

nenhuma repugnancia pelo amargo

DO SULFATO DE QUININA

com as

PEROLAS DE SULFATO DE QUININA

do Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Ferreira Maia & C.

AS **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

MEDALHA DE PRATA
ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS **Medicos Francezes**
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO
Experimentado em todos os Hospitaes de Paris
SUPERIORIDADE RECONHECIDA
Sem cheiro, nem máo gosto
DEROCQUE
Deposito geral em Paris, DUCHAMP, Phco, 26, rua des Missions.
Em Pernambuco: FERREIRA MAIA e C.ª—BARTHOLOMEU e C.ª e nas principaes Pharmacias.

A' CESTA FLORIDA

OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untuôsas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Rosario n. 48

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia,* o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarqua aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *** e ****

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

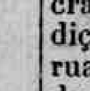

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março n. 6, Chapelaria Imperial.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um gradde terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Carro e carroça.

Na cocheira do Pinto, rua de Santo Amaro, compra-se um carro americano para 4 pessoas e uma carroça para um cavallo.

Na mesma cocheira ha um cabriolet de 4 rodas, para duas pessoas, em bom estado para vender-se.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinba fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Aluga-se

uma escrava, a qual compra, cozinha e lava, e é muito fiel: quem pretender, procure na rua do Hospicio n. 8.

Com gomma

Lava-se e engomma-se com perfeição e urgencia: a tratar na rua do Socego n. 51, Campo Verde.

Vestuarios para criança

De brim e de casimira para 2, 3, 4, 5, 10, 11 e 12 annos de idade: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Cozinheiro

Precisa-se de um perito cozinheiro, e limpo em sua arte, paga-se bem: em S. José do Manguinho, sitio n. 2.

8:000$000

Dá-se a premio a juro modico, em hypotheca em predio: a tratar na rua de Hortas numero 86.

Trocam-se

sedulas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Batistes lisas a 320 rs.

Tem de todas as cores
Na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Aluga-se

a casa da rua de S. João n. 83, tem accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

ALUGA-SE

A casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com todo o terreno até a camboa, tendo dous grandes viveiros para criar peixe, muitos coqueiros e outros arvoredos de fructa, porção de mangues, e o terreno muito proprio para plantar capim: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

Para casa estrangeira

Precisa-se de uma ama escrava que saiba lavar e que saia á rua, para conducção de qualquer cousa: á rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Alugão-se as lojas do

sobrado da travessa da matriz de Santo Antonio n. 2, por preço razoavel, proprias para dormida de rapaz solteiro, ou caixeiro.

Aluga-se

uma casa terrea na Capunga, rua da Ventura n. 29 B ao pé dos quatro cantos, perto da estação, e para ver, na taverna ao pé n 31

Aviso

O abaixo assignado faz constar a quem possa interessar que o engenho —Quitinduba— do termo de Serinhãem, de propriedade do tenente-coronel Gaspar Cavalcante d'Albuquerque Uchôa, lhe está hypothecado por debito, contrahido para com a casa do finado negociante Manoel Alves Guerra, de quem fôra o abaixo assignado herdeiro. E sendo seu direito hypothecario preferente não so por antiguidade —como por ser referente á compra de dito engenho— protesta em tempo pelo direito que lhe dá a lei.

Recife, 11 de setembro de 1877.

Christovão Xavier Lopes.

TRABALHADOR

Precisa-se de um que tenha pratica de botica; a tratar na rua Larga do Rozario n. 34.

Popelinas lisas, a 1600

imitação de gorgorão

Novo sortimento de todas cores na loja da America á rua do Cabugá n. 10.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores. Recife, 16 de junho de 1877.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um meio de n. 1570, a sorte de 900$000 em um meio de n. 1005, a sorte de 100$000 em um meio de n. 3510, a sorte de 100$000 em um quarto de n. 3306, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte (241), que se extrahirá sexta-feira, 14 do corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, medico da Faculdade de Paris, tendo regressado da Europa, continùa no exercicio de sua profissão, e dá consultas em sua casa, á rua do Hospicio n. 33, todos os dias, excepto domingos e dias santificados, das 7 ás 10 horas da manhã.

Casa da Fortuna

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3521 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [240.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte [241.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Aluga-se

a casa n. 4 á travessa do Rispo: a tertar com J. I. M. Rego.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar, á rua larga do Rosario numero 32.

— Compra-se uma escrava de meia idade, boa cozinheira: na rua da Aurora n. 27.

Compra-se um clarinete: á rua de S. João n. 7.

VENDAS

Potassa nova da Russia e cal nova de Lisboa

Vendem barato, Cunha, Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

Camisas inglezas

a 230 e 36$ a duzia, na fragata amazonas Duque de Caxias n. 47.

O 43

RUA DO QUEIMADO

DEFRONTE DA PRACINHA

Chita escarlate propria para vestidos e plonezas, a 320 réis o covado.

Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.

Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.

Maripozas de listas, a 400 réis o covado.

Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.

Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.

Organdiz bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.

Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.

Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.

Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.

Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.

Cambraia victoria fina, a 5$500 a peça.

Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.

Colchas adamascadas, a 3$ um.

Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.

Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.

Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.

43—RUA DO QUEIMADO—43

Vende-se uma escrava que sabe bem lavar roupa e cozinhar o diario: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 31, primeiro andar, entrada pela rua das Flores.

Vende-se

lenços de labyrintho, do Ceará, a 5$ e 6$ cada um: na rua do Apollo n. 20.

Novidade

Casaquinhos fichus pretos de seda, para senhoras, dos mais elegantes modelos, vestidos de cretone e de lã com as competentes guarnições já promptas, chapéos de palha da Italia para senhoras, e muitos outros artigos, recebeu Angusto Porto, á rua Duque de Caxias n. 53, e vende barato.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Lagedo de Lisboa

Vende se em grande e pequena quantidade na saboaria do Recife.

— Primeiro Livro de Leitura, pelo Dr. Abilio C. Borges, 400 rs.

Segundo dito, ricamente encadernado, 1$700.

Papel pautado para bastardo e bastardinho.

Normas para escriptas.

Objectos para escriptorio.

Tudo por preços razoaveis: só na encadernação e pautação de Miranda Junior, á rua Duque de Caxias n. 37. Vende-se tambem livros usados.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11

30$000

METADE DE SEU VALOR.

Vende-se uma grande trança de cabellos pretos, por ter vindo differente á cor dos cabellos de quem a encommendou: á rua 1.º de Março n. 20, loja

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha

AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.

Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.

Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.

Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.

Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!

Brim pardo para costùmes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.

Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.

Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.

Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.

Cortinados bordados para todos os preços.

Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.

Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

O Bar[illegible] de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcaçe.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1½ galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Leques

Todos de madreperola, brancos, de côres, e de tartaruga lisos e lavrados; vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria numero 2.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

NOVO RAPE

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo paquete da Europa, rapé francez muito novo, e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Homens e senhoras

Pelo ultimo paquete francez receberam Amaral, Nabuco & C. um completo e novissimo sortimento de gravatas de sêda de côres muito lindas e gostos modernos, para homens e senhoras.
Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapéozinhos

Na rua do Queimado n. 43
Unico barateiro
Grande porção de chapéozinhos de palha para meninos de 4 a 12 annos de idade, sendo gostos muito bonitinhos, a 2$ e 2$500 cada um: só ha no 43 da rua do Queimado.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotolos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.
VENDE-SE NA RUA NO VA N. 28.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Aproveitem

Quando quizerem comprar [illegible] artigo de miudeza, não sómente [illegible] luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de marfim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoávelmente.

OS BARATEIROS UNICOS

SÃO CARNEIRO DA CUNHA & C.

O Cincoenta e nove
á rua Duque de Caxias

Lindissimo sortimento de fichús de lã, a 2$500, 4$ e 6$; a elles, ha tambem de malha.
Bonitas batistes côres finas, a 260 e 280 rs.
Grande sortimento de mariposas, 400 e 440 rs.
Cretones inglezes, a 280 rs., aproveitem.
Ditos suissos e allemãs, a 320 e 360 rs.
Chitas finas, a 240 e 260 rs.
Bom sortimento de popelines de gosto, a 400, 500 e 800 rs.! Já vendemos, a 1$ e 1$200.
Cambraias arrendadas a 4$500 a peça; é fazenda de 9$, está se acabando.
Novos padrões em lãs de todas as qualidades, para 200, 400 e 640 rs.
Alpacas de sêda.
Gravatas finas para senhora, a 1$200 e 1$500.
Madapolões francezes finissimos, a 5$ e 5$500 a peça; 24 jardas, é pechincha.
Algodões emcorpados, a 3$ e 3$200.
Brim branco m n. 6 fino, a 1$500 a vara!
Angolas novos a 440 rs. o covado.
Que lindas colchas de ganga de côres o que ha de melhor, a 3$ e 3$500.
Lenços finos abainhados, a 1$800 a duzia.
Pechincha sem igual em esguiões de algodão, a 8$ a peça 30 metros! é barato.
Cazemiras em peça e em cortes para custumes desde 2$ a 5$.
Alpacas, princetas, merinós; lã preta e artigos diversos para luto.
Babadinhos bordados não; ha preço.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 rs. a vara.
Dito francez superior, a 2$500 a vara.
Atoalhado trançado, largo, a 1$500 a vara.
Cortinados bordados o que ha de melhor, a 5$500 o par; aproveitem.
Roupas feitas de todas as qualidades e differentes preços, e outros artigos que vendemos por preços sem competencia.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Folar de côres

a 500 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43
[illegible] dos barateiros

Folar de lã e sêda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Potassa da Russia em barris pequenos

A mais nova que ha no mercado: vendem H. Nuesch & C., á rua do Bom Jesus n. 61.

Por 600$

Vende-se um sitio em Beberibe, na travessa Stepple, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa, e com rio para banhos: no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão.

Leques Para luto

Vendem Amaral, Nabuco & C. elegantes leques de madeira e seda: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pumo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas comecantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Lingoas do Rio Grande

muito boas e novas

Vende-se em grosso e a retalho: na rua da Praia n. 56, armazem da porta larga.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$. H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Canetas de aluminia

Amaral, Nabuco & C. receberam em direitura a New-York completo sortimento de elegantes lapeseiras e canetas com pennas d'ouro, e vendem por preço muito barato, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, receberam os mais modernos merinós de côres para vestido, côres o que ha de mais moderno, para 1$ o covado, pura lã fingindo quadros, côres modernas e escuras, para 800 rs. o covado: na loja das tres portas, de Almeida & Campos.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$000.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO [illegible] 10.

Almeida & Campos

A' rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, vendem barato, e como assim??

Vejam:

Etoile de Paris, duas cores, para vestido, ultimo gosto; temos figurinos para mostrar o gosto, a 500 rs. o covado.
Lindos gorgorões de lã, todas as cores, para vestido, a 1$000 o covado.
Pura lã, cores lindas, escuras e claras, fingindo quadros, a 800 réis.
Lindas popelines lisas, seda pura, uma só cor, a 1$ o covado.
Ditas de linho e seda, quadros de listras, para 500 e 640 rs. o covado.
Mariposas de cores, grande sortimento, para 320, 360 e 400 rs. o covado.
Ditas brancas, de listras lisas e assentinadas, e achamalotadas, a 500 rs. o covado.
Batistes miudinhas, muita porção, para 240, 280 e 320.
Felardine de chuviscos, para vestido, que gostos! a 500 rs. o covado.
Cambraia preta lisa, de listras e de flores, para luto, a 560 rs. o metro.
Ricos cortes de linho, modernos, duas qualidades, lisos e arrendados, a 9$ um.
Ditos de cambraia branca e de cores, todos enfeitados, para 4$, 5$, 7$ e 8$ um.
Cretones escocezes, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado; é pechincha.
Lãzinhas escocezas, para 160 e 200 rs. o covado.
Chales de quadros, modernos, a 2$ um; é barato.
Ditos de casemira de quadros modernos, a 5$ um.
Saias bordadas, para senhoras, lindos gostos, a 3$ uma.
Bramantes de algodão, 4 larguras, a 1$400 a vara.
Dito de linho puro, do Porto, a 2$ a vara.
Dito muito largo, superior a 2$500 a vara.
Lençóes de bramante, gandes, a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000, 3$500 e 4$.
Colchas de fustão, muito grandes, a 3$ uma.
Cantão preto, para luto, a 800 rs. o covado.
Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhoras, a 2$ um par.
Mantas e gravatas para homens e senhoras, grande sortimento.
Casemira de cores, duas larguras, bonitos padrões, a 2$600 o covado.
Madapolão francez e inglez, para 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça.
Algodão branco, para 2$800, 3$000, 3$500 e 4$ a peça.
Toalhas, lenços, meias para homens, senhoras meninos e meninas, camisas francezas, diversos preços, ceroulas camisas de meias, chambres, roupas feitas, grande sortimento de casemiras, chales, grande sortimento, todas as qualidades de cambraias brancas e de cores, cassa lisa e de quadros, gangá amarella, panno da Costa, flanella, etc.; e immensidade de artigos, e que todos vendemos barato, não olhando a preço; mandamos levar em casa das Exmas. familias, a quem pedimos a presença, pois garantimos vender muito mais barato do que em outra qualquer parte.

RUA DO CRESPO N. 20
Loja de Almeida & Campos

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Por 500$000

Vende-se uma escrava [illegible] nha, é [illegible] na rua [illegible] 50, 2.º andar. Na mesma casa ha outros escravos por vender-se.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Fita victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas: grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Portas

Vende-se portas almofadadas [illegible] ao armazem da bola amarella, [illegible] da rua do Imperador.

2$000

O palmo de [illegible] casa 300 de [illegible] na Casa Forte [illegible] Rua [illegible] 40.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 24 DE AGOSTO

(Conclusão.)

Em 1863 empregou-se o mesmo manejo, a mesma tatica, em que cahiram todos os governos com a convicção de que reverteriam dahi grandes beneficios para aquella região e para o paiz. E' deste modo que o capital da companhia se tem elevado a um milhão de libras esterlinas ou 10,000:000$.

Deste modo o dividendo da companhia, que se diz modesto, se fosse calculado sobre o capital primittivo, attingiria á somma espantosa de 22, 30 e mais por cento.

Para mostrar o grão de prosperidade da companhia cita o facto della ser a seguradora dos seus proprios vapores, e de ter depois da perda do *Amazonas*, orçada em mais de 200 contos, verificado um saldo de 28,000 libras, como consta do relatorio publicado no *Diario de Belém* de 8 de julho de 1857.

Considera depois o decreto de 21 de abril de 1860 que autorisou a transferencia da companhia a capitalistas estrangeiros. Apoia ainda neste ponto as suas considerações na opinião de Tavares Bastos, que lê e aprecia.

Entra na apreciação do decreto de 7 de junho de 1871 que considera como um complemento do de 1856, o qual reduzia a subvenção desde que o dividendo excedesse a 12 por cento. Por esse decreto autorisou o governo a transferencia do contrato a uma companhia estrangeira, e pela condição 4.ª garantindo-lhe até 1 de novembro do corrente anno 720:000$; baixando ainda depois o decreto de 18 de julho de 1872, que considerou a companhia sómente sujeita ás leis do Brasil nos actos por ella praticados no Imperio, tornando-a assim completamente ingleza.

Diz que por um prospecto de 6 de maio de 1862 se conhece pelas proprias palavras inglezas que a companhia estava segura de que podia embarcar os seus capitaes no negocio, na certeza de retirar os melhores proveitos, os maiores lucros, ainda dispensando a subvenção do governo. Foi mesmo com esse intuito que segundo a declaração do Sr. Theodoro da Silva, ex-ministro da agricultura, se autorisou a tranferencia na esperança de se libertar o thesouro do peso de tão grande subvenção.

Como é, pois, que a camara ha de votar o additivo sem base? A condescendencia não póde entrar em semelhantes negocios. Deseja, portanto, saber se o Sr. ministro considera o assumpto como questão de confiança. Podia insistir em que o Sr. ministro respondesse—simou não; mas como S. Exc. promette voltar á tribuna, esperará a sua resposta.

Lê em seguida alguns trechos do prospecto a que se referio, analysando-os para mostrar que a camara não poderá votar que continue a subvenção sem incorrer nas mais justas censuras da opinião publica, que ha pouco vio que se sobrecarregaram as industrias com impostos novos para acudir ás despezas publicas.

Declara ainda á camara que só com muito custo tem obtido os elementos para discutir a materia porque se lhe fecham todos os meis de estudo.

Estas phrases são contestadas pelo Sr. ministro da agricultura, mas o orador insiste, assegurando que lhe foi preciso grande trabalho para obter os documentos em que se tem apoiado.

Passa depois a considerar os serviços que tem prestado á companhia, apreciando minuciosamente o encargo de suas linhas e as varias subvenções que por ellas tem percebido das duas provincias, além da do Estado, concluindo de todas as suas observações que a subvenção pedida é exagerada.

Adduz ainda como argumento de força irrecusavel o espirito de iniciativa individual, que alli se tem desenvolvido desde 1870, e que, competindo com esse minotauro dos cofres publicos, que se chama companhia do Amazonas, tem lutado com ella palmo a palmo, levando-lhe algumas vezes vantagem.

Contristou-o o documento que leu o Sr. ministro na ultima sessão, o officio do actual presidente do Pará. O orador tem occupado cargos de governo, mas [illegible] escrevesse [illegible] official:

Como é pois possivel que aquelle [illegible] com uma admiravel previdencia, como se podesse [illegible] em toda a parte, conhecesse em [illegible] pouco tempo a fundo a questão, e escrevesse essas estiradas razões, só e exclusivamente para aconselhar a prorogação do contrato? Acha que aquelle documento se resente de uma parcialidade incompativel com o cargo que exerce aquelle cidadão. Vê nelle uma defeza plenissima da companhia do Amazonas, quando ao contrario aquelle funccionario deveria ter em vista as seguintes palavras de Tavares Bastos:—A companhia do Amazonas carece ser fiscalisada por amor dos interesses do thesouro.

Mas o presidente do Amazomas, além das occupações que tinha a seu cargo, estava tambem um pouco atarefado com a candidatura do presidente do Rio-Grande do Sul.

Sabe-se que as cartas e circulares por lá andam e que os vapores da companhia estão nesse serviço. O futuro demonstrará, e em poucos dias, que ha a candidatura official do Sr. Faria Lemos. Elle não tem força alguma na provincia do Amazonas e não seria eleito por ella que elegeu o finado Moreira, se não tivesse mais que o bafejo, a protecção official.

Um jornal que se publica no Amazonas já censurou o presidente, por ter dado ordens para demorar os vapores em certos pontos por interesses eleitoraes, em opposição aos insteresses do commercio, o que é publico e notorio. E' a continuação do empenho de honra.

Quer-se voltar ás candidaturas accentuadamente officiaes, pois se houvesse liberdade de voto naquella longiqua provincia, o eleito não seria o Sr. Faria Lemos.

O orador volta deste incidente a apreciar a iniciativa particular, considerando em seguida a representação da Associação Eommercial, sobre a qual cahio o Sr. presidente do Amazonas, reduzindo os signatarios á expressão mais simples, em um magnifico libello.

Fôra o orador incumbido de apresentar aquella representação á camara, mas não cônhece os cidadãos que a assignam. Não respondeu mesmo ao officio que lhe dirigiram. Consigna, porém, o facto das accusações que lhe dirige o presidente, para que elles respondam, habilitando-o a dar uma resposta ao Sr. ministro. Vê, comtudo que o que se procurou foi tirar o merecimento á representação.

Diz depois que, se se quer manter o serviço official, reduza-se a subvenção a 200:000$ ou 250:000$. Tudo o que passar dahi será um presente feito com os dinheiros publicos.

Passa a demonstrar a importancia da navegação particular, argumentando com dados estatisticos exarados no *Diario do Grão-Pará*. Comparando essa navegação com a dos vapores da companhia subvencionada, diz que, emquanto os vapores particulares fazem um percurso de 14,616 milhas por mez, a empreza subvencionada percorre 18,114 milhas, sendo esta pequena differença com que se quer explicar a grande superioridade do serviço da companhia.

Emquanto á massa dos productos, ainda os vapores não subvencionados transportaram mais 258,470 kilos de borracha: porquanto a companhia só transportou 2,735,000 kilos emquanto que aquelles vapores transportaram 2,995,000 kilos.

Compara depois os principaes generos que desembarcaram no Pará em 1876 transportados pela companhia e pelos vapores particulares, e chega ás mesmas conclusões.

Ainda o numero de viagens da companhia foi de 159 e dos vapores particulares de 143.

De tudo isto conclue que a navegação do Amazonas é já hoje uma necessidade de tal ordem que, independente da subvenção dos cofres publicos se ha de fazer por força ou pela companhia aproveitando-se de seu estado de prosperidade, ou pelos vapores particulares, ou por outras quaesquer companhias que se organisem em Inglaterra ou nos Estados-Unidos.

Onde está a prova de que a companhia [illegible] ção do governo [illegible] de sua receita eleve o ca[illegible] contos a um milhão [illegible] ainda fica desfructando as subvenções provinciaes?

Não é aquelle movimento como o do Mississipi, mas o que se deve é trabalhar para que o venha a ser no prazo mais curto de tempo possivel, e isso não se conseguirá subvencionando só a companhia do Amazonas, estragando uma boa parte da receita com essa protegida feliz, em vez de se proteger com ella a emigração, animando a industria agricola, povoando as margens do grande rio, e chamando por todos os modos a concurrencia ao trabalho e á navegação. São esses os principios que a sciencia aponta, tão infalliveis como os calculos mathematicos.

Já lhe consta que em Nova-York os jornaes publicam convites para que se organisem companhias que venham navegar o Amazonas, contando que termine a subvenção e entrando na livre concurrencia, que aliás se afastará.

Diz-se que é maravilhoso o augmento da riqueza naquelle ponto; mas se tal é, se excede a tudo que o pensamento póde abranger na especie, não está justificada a negativa á continuação do contratante?

Entende que a prosperidade da companhia torna dispensavel a subvenção, que foi dada quando tudo estava por fazer. Hoje já alli appareceu o *fiat* do progresso. Fez-se a luz. Tudo prospera. A contradicção, de que fallou, encontra-se entre a liberdade da navegação concedida até para o estrangeiro, e o privilegio de uma subvenção que não tem por si nem a necessidade em relação aos interesses da companhia, nem a opportunidade em relação aos interesses do publico, e a essa admiravel prosperidade que só póde ter por fundamentos a concurrencia e a liberdade.

Se se quer renovar o contrato, faça-se por meio da concurrencia, e unicamente para o serviço que fôr indispensavel, no que o estado só terá a lucrar. O contrario será uma protecção que não póde nem deve estar nos habitos do corpo legislativo.

Ainda uma vez cita as palavras de Tavares Bastos, lendo-as e commentando-as no sentido das suas idéas, e mostrando faltas graves da companhia em troca de tantos favores.

Sustenta que não é possivel votar-se a materia pelo enthusiasmo dos beneficios que devem levar-se ás provincias do Pará e Amazonas. Ninguem tem para com ellas melhor vontade do que elle orador.

O seu patriotismo não cede ao de nenhum brasileiro. E tendo taes sentimentos, não levanta duvidas contra a renovação do contrato, senão porque ellas procedem em seu animo, senão por que deseja que dispensada parte ou toda a subvenção que ha vinte e tantos annos é votada para aquella empreza, possa essa quantia, que ao cabo de alguns annos fórma milhares de contos, ser applicada em beneficio de outras necessidades publicas, para soccorrer outras regiões, para navegar outros rios, para levantar o trabalho, para despertar o progresso.

São estes os intuitos com que se empenha na discussão.

Fazendo ainda outras considerações, chega a concluir que a subvenção é uma desnecessidade de que o interesse individual é o grande mestre do progresso e do engrandecimento dos povos, e que soou para aquellas regiões a hora abençoada de entregar a sua sorte á liberdade do commercio, á liberdade da navegação, á liberdade da industria, n'uma palavra, á liberdade do trabalho.

O Sr. Barão de S. Domingos começa reconhecendo os altos meritos que distinguem o nobre deputado pela Bahia, que acabou de occupar a tribuna, sentindo não poder acompanhal-o em todos seus argumentos, pelo largo desenvolvimento que deu ao seu discurso, entrecortado ainda de muitos apartes a que respondeu; entretanto, procurará referir-se aos pontos que lhe pareceram mais importantes, com a convicção que lhe é propria, e no cumprimento do seu dever como representante do Amazonas, á defeza de cujos [illegible] entrega do modo [illegible] [illegible] a menor imposição, antes com a convicção e lealdade que póde inspirar uma causa nobre em relação quer aos interesses da provincia, quer aos interesses geraes do paiz.

Parece-lhe que a discussão tem de versar no seguinte ponto: deve ou não manter-se a navegação subvencionada no Amazonas? Deve essa navegação continuar a ser feita pela actual companhia sujeita ao contrato?

Qual o prazo necessario para a nova concessão? E que subvenção deve dar-se a essa companhia?

Tem comprehendido que á excepção de um ou outro deputado a opinião geral da camara é que deve essa navegação continuar ainda subvencionada. A questão unica é, pois, em relação ao prazo, e em relação ao *quantum*.

Do proprio discurso do Sr. deputado pela Bahia se deprehende que S. Exc. não é infenso á navegação pela actual companhia. A sua grande questão tem sido se deve a concessão ser feita por prazo tão largo e com a subvenção que julga exagerada.

Entre os argumentos produzidos, um dos que na opinião de S. Exc. é a clava capaz de esmagar o additivo ao projecto, é o ter a companhia elevado com as sobras o seu capital, e que tendo ella requerido ao governo o passar as suas acções ao estrangeiro o fizera no intuito de não exigir ao terminar o prazo do contrato nova subvenvão, ou a repetição da actual.

Não comprehende que do facto de ter a companhia prosperado, se tire a conclusão de que deve matar-se essa empreza.

Não contesta que a antiga companhia de navegação no Amazonas tivesse os seus dias de prosperidade; mas não é essa companhia que vem solicitar o auxilio dos poderes do estado, auxilio indispensavel á sua manutenção, e que se fôr negado, comprometterá interesses de ordem superior, isto é, o progresso e o desenvolvimento da zona amazonica.

Nenhum brasileiro sustentará que se deve acabar a navegação de rios, onde não póde ir um só vapor particular, collocando-se ao mesmo tempo a administração na posição de se não poder communicar com os povos que dirige, ficando estes por sua parte sem a protecção da autoridade, quando vexados por falta de tranquillidade publica, ou pelas epidemias.

A companhia actual não é a de hontem, é inteiramente differente. Os que lhe entregaram os seus capitaes, desde que estes forem sacrificados terão, um prejuizo real, porque não foram elles que auferiram os lucros da outra companhia.

Sendo, pois, uma companhia actualmente nova, o que se deve indagar é se no seu estado actual póde ella viver sem a subvenção, e se, não podendo proseguir em seu serviço, se sacrificam ou não os interesses do estado e das duas provincias.

Para o orador é questão liquida, pelos factos não de um dia, mas de tres annos que administrou a provincia, que ella não póde dispensar a navegação feita pela actual campanhia.

As provincias do Pará e do Amazonas não estão nas condições dos povos que se buscão para exemplo para esperarem da iniciativa particular as viagens regulares necessarias não só á civilisação, como aos altos interesses da sua industria e do seu commercio.

Não contestou, antes affirmou que dez vapores particulares navegavão entre alguns pontos daquellas provincias, mas o que é preciso que se saiba é que essa navegação é feita por certos e determinados negociantes em serviço particular de suas mercadorias ou das de seus freguezes, e não podendo attender aos interesses do commercio em geral.

Diz que não é possivel que se possa com esses vapores particulares dispensar a navegação subvencionada. Crê mesmo que neste ponto não póde haver duas opiniões.

Reproduz o argumento de que a subvenção de 720 contos não importa mais de 4$400 por milha.

Acha que o Sr. deputado pela Bahia foi injusto na apreciação do parecer dado pela commissão de commercio e ar[illegible] todo [illegible] que avanços a commissão [illegible] das quaes se conclue a necessidade de se manter a navegação subvencionada.

Não contesta o estado prospero da companhia, mas existindo essa prosperidade em razão dos auxilios que percebe, desde que lhe fôrem retirados, desapparecerá essa prosperidade, ficando a companhia impossibilitada de continuar a prestar os seus importantes serviços.

Entende que valendo o material da companhia oito mil contos, deve esse capital ter em compensação uma vantagem correspondente, e essa vantagem será o auxilio prestado pelo governo, os fretes e os preços das passagens.

Pelos estudos da commissão reconhece-se que a subvenção apenas dá para o custeio das despezas, tendo ainda de empregar-se alli uma parte das suas rendas. As sobras têm servido para o pagamento maximo de 6 % de dividendo, não chegando a 3 nem 2 % o que destina ao seu fundo de reserva.

A verdade é que o capital da companhia é hoje de 8,000:000$, não devendo a vantagem que auferir ser menor de 6 %.

O que se deve indagar neste momento é se é ou não indispensavel manter aquella navegação. Tambem é patriota, entende que deve estar sempre na vanguarda do progresso, e assim commetteria um grave erro se de chofre fosse matar aquella navegação, deixando os povos sem meios para o seu movimento commercial.

Tem a convicção de que se o Sr. deputado pela Bahia tivesse administrado aquelles povos, estaria agora occupando a tribuna na defeza dos altos interesses daquella zona.

O orador passa a considerar em especialidade muitos dos serviços da companhia, comparando-os com os que prestão os vapores particulares empregados na maioria dos casos no interesse individual. Adduz para o demonstrar varios exemplos, dos quaes conclue que morta a navegação subvencionada surgirão novas difficuldades ao commercio.

Faz tambem considerações sobre o estado actual daquellas provincias, mostrando como a falta de homens difficulta o seu desenvolvimento, pois a maior do imperio, maior que muitos paizes da Europa, conta sómente sete a oito mil almas, tendo poucos homens de grande fortuna.

Diz mais que matar a companhia do Amazonas será comprometter até os interesses do commercio nas provincias limitrophes do Pará, pois nas regiões amazonicas ha apenas 4 ou 5 vapores.

Passa depois a considerar a representação da praça do commercio do Amazonas, sustentando novamente o que affirmára no seu primeiro discurso, referindo-se sobretudo a um dos signatarios que anteriormente citára, historiando varios factos da sua vida para provar que não podia considerar-se aquelle documento. Esse signatario chama-se Manoel Joaquim Pereira, e não falla pelo bem-estar da provincia, mas pelo seu proprio interesse.

Admittindo, porém, que se deve dar grande peso á representação, é ella mesma que diz que se deve manter a navegação entre as duas capitaes com uma subvenção de 24:000$. Ora, se para manter uma só linha se reconhece necessario pagar aquella somma, quanto deveria pagar-se por 20 linhas, que tantas são as que têm a actual companhia?

Não suppõe que o Sr. deputado pela Bahia sustente o principio de que pelo facto de um ponto não trazer vantagens se lhe deve negar a navegação, ao contrario, julga que será da sua opinião de que se fosse possivel navegar todos os rios do Amazonas, dever-se-hia contribuir para esse grande melhoramento. Como hão de, pois, abandonar-se os pontos que não podem ter navegação particular, e onde ella é sustentada pela companhia subvencionada?

Sustenta que as tabellas e os mappas que vem unidos á representação e em que se apoiou o Sr. Dantas, não podem merecer fé de modo a formar-se uma convicção. Pois onde se foram buscar esses documentos? Só poderia argu[illegible] provasse que provinham [illegible] publicas.

Mas ao contrario, aquelles quadros são formados a esmo, como se prova em relação ao movimento dos vapores, que se diz ser apenas de 18,000 milhas. Nesses calculos não entraram muitas viagens que enumera. Basta só contar a volta, pois só se calculou com a ida para haver 36,000 milhas.

As 14,000 da navegação particular não provam o progresso da navegação, só provam que quando faz conta aos carregadores vão os vapores aos ultimos pontos, demorando-se nelles o tempo que querem e voltando carregados com os productos que lhes interessam.

Mas não é desta navegação que precisam aquellas provincias. O interesse publico exige a regularidade e a promptidão, sobretudo no que importa ao serviço publico.

Mostra a pouca importancia dos 10 vapores particulares, dos quaes apenas um é de 200 toneladas, outro de 100 e o resto de menos de 50.

Diz que é um engano o suppôr o nobre deputado pela Bahia que a companhia virá com os seus vapores.

Ella não está em prosperidade que possa viver sem auxilio do governo. Ainda com a maior economia não póde despender menos de mil e tantos contos com o seu custeio, o que é mais do que a subvenção.

Em quanto aos vapores conduzirem gado é certo, mas em lugares proprios.

E no contrato que fez o orador impoz á companhia a condição de carregar um certo numero de bois gratuitamente para beneficiar aquelles lugares com o abastecimento de carne verde mais barata.

Defende a companhia da accusação que lhe foi feita, de ter deixado muitas vezes de cumprir alguns pontos do seu contrato. Todas as administrações teem reconhecido os serviços prestados pela companhia, sempre de accôrdo com os contratos.

Desde que a navegação deixou de ser exclusiva devia, ter a companhia uma compensação. Os terrenos que lhe foram doados não valem nada; valerão alguma cousa daqui a 100 ou 200 annos. Entende, pois, que os favores recebidos pela companhia são muito menores do que os interesses que ella perdeu com a navegação exclusiva.

Faz neste ponto muitas considerações, mostrando sobretudo as difficuldades da immediata colonisação, que é um de seus encargos e em que já gastou 300 contos sem resultado.

Antes de concluir quer tornar bem patente que defendendo a necessidade da manutenção da companhia subvencionada, não tem em vista senão o cumprimento do seu devêr, do mesmo modo que procedeu quando presidente do Amazonas.

Foi o presidente que resolveu a fusão da companhia fluvial do Amazonas, com a companhia de navegação do Amazonas, o que fez depois de haver estudado a questão, e de a haverem resolvido todos os interessados, não mostrando o menor interesse na realisação desse facto.

Os que porventura ainda acreditem o contrario, mostram que não sabem fazer justiça ao homem publico que se acha collocado na administração de uma provincia, suppondo-o capaz de se mover por sentimentos que não sejam os do cumprimento dos seus deveres.

Conclue sustentando a necessidade da renovação do contrato, por estar convencido de que elle é essencial á prosperidade daquella immensa e importante zona do imperio, e por estar certo que no dia em que fôr morta aquella navegação, hão de soffrer os altos interesses do Estado e as rendas das duas ricas provincias, interesses que ha de defender até o ultimo momento da sua vida, porque, antes de tudo é brasileiro e porque deve muita gratidão á provincia do Amazonas, que o honrou collocando-o na camara dos Srs. deputados.

A discussão ficou addiada pela hora.

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO VI

EM QUE SE APRESENTAM NOVOS E INTERESSANTES PERSONAGENS

(Continuação do n. 208)

Causava, porém, pena, que a tal apreço de si mesmo, a tal soberba, não reunisse D. Diogo as grandes virtudes que costumavam resplandecer, formando a parte brilhante do seu caracter, em muitos dos tremendos reis, de cujos nomes está cheia a historia da humanidade escravisada. D. Diogo era valente, mas não tinha o valor espontaneo, enthusiasta e leal dos heróes. O valor de D. Diogo, chegando quasi sempre á ferocidade e sempre conduzido por uma intenção damninha e desleal, era, torna-se necessario dize-lo, o valor do bandido. Tinha indole magnifica e generosa, mas nunca estes dotes produziram uma acção meritoria; esbanjava o seu dinheiro com a mesma indifferença com que se atira á rua o que nada vale; jogava e perdia enormes quantias sem se alterar nem entristecer, e do mesmo modo, sem enthusiasmo nem alegria as ganhava; favorecia todo aquelle que a elle se chegava, ou para melhor dizer, todo aquelle que pela sua vida escandalosa e aventureira e liberdade de costumes alcançava a funesta fama de desordeiro, tratante, jogador ou espadachim; era perdido por essa classe de homens atrevidos que vivem descuidadamente do paiz e do presente, sem se importar com quem eram, d'onde vinham, nem para onde iam.

Os lugares que mais frequentava eram os garitos, as casas de mulheres publicas e as tavernas, nas quaes entrava sem pudor algum á luz do sol e em presença de toda a gente, com a fronte altiva, e como que desafiando a opinião publica; em nada gastava com mais prazer o seu dinheiro do que em corromper a virtude das mulheres, produzindo a vergonha ou o desespero d'um pai, d'um esposo ou de um amante; as suas amantes, de que tinha sempre escandaloso numero, ostentavam um fausto insolente e passado algum tempo, abandonadas e corrompidas, iam augmentar com os seus vicies o hediondo tremedal, em que tanto se revolveram os costumes de Hespanha no seculo XVI.

Tal era o primeiro homem do *mundo* que em sua presença via D. Elvira de Céspedes, e dizemos do mundo, porque o seu confessor, o capellão, o sacristão e o andador das monjas, a quem via todos os dias, eram homens do claustro, e velhos, feios e enxovalhados, ao contrario. D. Diogo de Valor, que era moço, formoso, de olhar atrevido, garboso e riquissimamente vestido.

Effectivamente, D. Diogo tinha, coma sabemos, uma irmã, D. Isabel, e além d'isso um irmão mais novo, chamado D. Fernando.

Seu pai, Muley Mahomed-ebn-Omeya um dos walis de Granada, que na sua juventude mais se distinguiram na conquista, passara ao serviço dos reis catholicos, convertera-se tomando o nome de D. João de Cordova e de Valor, recebendo em premio uma carta de nobreza, e sendo-lhe vinculados os bens com o titulo de senhor de Valor, e finalmente, casara, tendo já alguma idade, com uma mourisca, parenta sua chamada Ignez de Rojas.

Dera-lhe esta successivamente dous filhos e uma filha, e pouco depois d'isto morreu D. João, deixando o morgado e o titulo a D. Diogo, e a curadoria dos filhos á sua esposa D. Ignez.

Morreu D. Iguez passados annos, e deixou a tutela dos menores a D. Diogo.

Parecia, pois, que este ia seriamente tratar da entrada de sua irmã D. Isabel no convento.

Mas não pensava por certo n'isso; era um pretexto. D. Diogo soubera pelo marquez de la Guardia, seu amigo intimo, já homem maduro, o mesmo da burla que matara o pai de D. Elvira, tão dissipador como elle e tão tremendo estroina, aquella historia de desventuras, a existencia de D. Elvira no convento de Santa Isabel e a fama da sua formosura.

Porque não visitara nunca o marquez de la Guardia a D. Elvira?

A razão era muito simples. Quando lhe procurara meios de subsistencia quando a dotara, só pensara em reparar de algum modo uma falta. Buscara um ecclesiastico; entregara-lhe como *fidei comisso* e sob confissão aquelle dinheiro, e em seguida ausentara-se de Granada com a esposa.

Durante muitos annos andou vagueando por Hespanha e Italia, gastando corajosamente as suas rendas, até 1539, em que morreu sua esposa, e voltou para Granada viuvo e sem filhos, entregando-se d'alli por diante com toda a liberdade aos excessos do outomno d'um estroina, que é a época mais agitada da vida d'esta classe de gente, e durante a qual fazem mais damno á sociedade, principalmente quando são tão ricos e atrevidos como o marquez de la Guardia.

D. Diogo de Cordova era uma especie de astro entre certa classe de gente em Granada, e como o marquez de la Guardia por propensão e costume tratou de procurar essa classe de gente, encontraram-se um dia os astros gyrando n'uma mesma orbita.

Quando os homens d'este jaez se encontram, succede irremediavelmente uma das duas cousas: ou esbarram com violencia e se matam, ou se unem tornando-se camaradas de libertinagem.

Foi a ultima hypothese que se realisou no encontro de D. Diogo e do marquez de la Guardia. O segundo tinha quasi o dobro da idade do primeiro; mas quanto á fortuna, proceder e propensões eram iguaes.

Por espaço de dous annos foram em Granada uma epidemia social; uma d'essas pustulas chronicas e malignas que só a ferro e fogo se curam.

Em principios de 1541 e quando uma noite o marquez se preparava para ir a uma aventura galante, entrou-lhe em casa um sacristão que lhe entregou da parte do cura da parochia de S. Luiz, um papel onde por baixo d'uma grande cruz se liam as seguintes breves e solemnes palavras:

«Senhor marquez de la Guardia: n'este momento acho-me proximo a render a alma ao Creador. Ha treze annos entregastes-me, debaixo de confissão, certa somma, por meio da qual se devia educar n'um convento, e dotar-se, chegada que fosse aos dezeseis annos, uma pobre orphã. Cumpri, como devia, o encargo de vossa excellencia; mas como estou a morrer, e chegou a occasião de D. Elvira ou entrar para um convento como religiosa, ou voltar para o mundo, um grave dever de consciencia obriga-me a supplicar-vos que venhais ver-me quanto antes. O portador vos guiará. Guarde Deus a vossa excellencia. Do meu leito de morte, aos 16 dias do mez de janeiro, anno de Nosso Senhor de 1541.—O licenceado, Pedro Ponce.»

O marquez deu duas voltas á carta, ficou pensativo, e não sabemos porque vago presentimento renunciou a sua aventura e resolveu-se a ir á entrevista que lhe pediam em nome d'uma joven de dezeseis annos que se podia quasi chamar sua afilhada.

Seguio o portador da carta, e não tardou que se achasse em frente do leito do moribundo.

— Por um capricho, por uma loucura de rapaz, disse-lhe o parocho de S. Luiz depois de trocarem breves palavras, causastes a morte do pai, não causeis, senhor, por impremeditação a morte ou a perda da filha. D. Elvira não nasceu para o claustro; se abandonada e desesperada, professar, blasphemará, perderá a alma; se sahir do convento sem o apoio d'uma pessoa que a ame, que a proteja, perder-se-ha, porque é formosa; porém é tempo ainda, velai por ella, salvai-a. Não está pervertida tem um coração ardente, impressionavel... vós, senhor, que ainda sois moço, que ainda podeis fazer-vos amar, porque não embellezais o outomno da vossa existencia com o amor d'essa criança, fazendo-a vossa esposa?

— Em que convento vive? redarguio o marquez profundamente pensativo.

— No convento de Santa Isabel la Real.

— E dizeis que é formosa e digna d'um cavalleiro?

— Juro-vo-lo, senhor, e digo-vos mais, amo-a como se fosse minha filha, e não morrerei tranquillo se não me jurais que vós, hoje seu pai adoptivo, lhe dareis amparo.

— Essa joven fica ao meu cuidado, disse o marquez proferindo estas palavras tão ambiguas com singular entoação.

— Quereis que vos nomei seu tutor no meu testamento? quereis vos passe attestado do que tendes por ella feito?

— Não, não, de modo algum quero que se saiba que fiz alguma cousa em seu favor.

— Oh! senhor, quão generoso sois! Deus vos abençoe.

— Deixai a tutela d'essa joven á abbadessa.

— Assim farei.

— E agora vêde se vos fica alguma cousa que satisfazer no mundo para que eu por vós o satisfaça.

— Ah! não, senhor; infelizmente fiquei orphão, sem parente algum e muito moço; tenho vivido consagrado ao meu ministerio, e nada mais tenho que fazer do que legar metade das minhas pequenas economias aos pobres, e a outra metade a D. Elvira, a D. Elvira que é o meu affecto, senhor, accrescentou o bom sacerdote olhando com anciedade para o marquez.

— Descansai, descansai em mim, senhor licenceado; se Deus dispoz que morresseis, morrei tranquillo. Se isso de mim depender, D. Elvira será feliz.

— Oh! obrigado, obrigado! agora permitti que vos abençoe!

Mas por costume que por veneração, o marquez dobrou um joelho, e o sacerdote abençoou com mão tremula aquella cabeça só occupada de futeis pensamentos, que n'aquelle mesmo momento agitava dentro de si alguma cousa horrivel relativamente á pobre orphã, tão joven e tão formosa.

. . . .

(Continúa.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias